

Subsecretaria de Análise

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 016

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1974 (nº 2.246-A/74, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 681 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais, e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 44, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 18 e 28, de 1976.

Nº 45, de 1976, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado ontem, em Guarujá, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na instalação do Congresso Estadual de Municípios.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Opiniões de Agapito Durão, acerca da realidade política brasileira, tendo em vista as eleições municipais de 1976.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Decisão do Governo Federal de instalar, no Município de Laranjeiras—SE, uma unidade industrial para produção de amônia e uréia. Instalação naquele Município, dos grupos José Ermírio de Moraes e João Santos, com a finalidade de dinamizarem a produção de cimento, por meio da exploração das reservas sergipanas de calcário.

SENADOR LEITE CHAVES — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 45/76, de sua autoria, lido no Expediente.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1976, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que permite aos empregados a utilização da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a construção da casa própria.

1.2.7 — Requerimentos

Nº 46, de 1976, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Sylvio Frota, pronunciado durante as solenidades de posse do Presidente da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil, em 24 de março de 1976.

Nº 47, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. General Augusto de Oliveira, pronunciado durante as solenidades da sua posse na Presidência da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil, em 24 de março de 1976.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 16, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ex-Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, General Túlio Chagas Nogueira, baixada por ocasião das solenidades de entrega dos espadins da turma “Sesquicentenário da Independência”. Aprovado.

— Requerimento nº 17, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração à AMAN — Academia Militar das Agulhas

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Negras, lida durante as cerimônias de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência". **Aprovado.**

— Requerimento nº 34, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, o de nº 88, de 1975, do Sr. Senador Ruy Carneiro, que concede isenção de Imposto de Renda às pessoas que especifica. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do artigo 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências. Discussão adiada para a sessão do dia 22 de abril de 1976, nos termos do Requerimento nº 48/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1975, do Sr. Senador José Sarney, que destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alteração no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e determina outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSE SARNEY — Resposta ao discurso do Senador Marcos Freire, pronunciado na sessão de ontem, referente à conjuntura política brasileira e à necessidade do restabelecimento da plenitude democrática no País.

SENADOR MARCOS FREIRE — Considerações em torno do discurso do Sr. José Sarney. Posição do MDB e de S. Exª a respeito da institucionalização do País.

SENADOR DANIEL KRIEGER — Exaltação à figura do General Montgomery, hoje falecido.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Manifestação de pesar pelo falecimento do jurista Agostinho Neves de Arruda Alvim.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Necrológio do Sr. Manoel da Nóbrega.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Expediente recebido do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos-RJ, relativo ao enquadramento sindical. Correspondência recebida do Sr. José Machado Amaral, relativa a problemas de funcionários em disponibilidade na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística..

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 47/76 (nº 68/76, na origem), referente à escolha do nome do Sr. Carlos dos Santos Veras, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

2.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 48/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 3º do Código de Processo Civil.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 46/76 (nº 65/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Esdras da Silva Gueiros. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 1 e 2 da Ordem do Dia da sessão anterior.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao mês de fevereiro de 1976 — Balance acúmulado de 1-4-75 a 27-2-76.

- Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao mês de fevereiro de 1976.
- Balancete do Ativo e Passivo em 27 de fevereiro de 1976.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao mês de janeiro de 1976 — Balancete acumulado de 1-4-75 a 30-1-76.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de janeiro de 1976.
- Balancete do Ativo e Passivo em 30 de janeiro de 1976.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao mês de dezembro de 1975 — Balancete acumulado de 1-4-75 a 31-12-75.

- Demonstração da conta "Receita e Despesa", referente ao mês de dezembro de 1975.
- Balancete do Ativo e Passivo em 31 de dezembro de 1975.
- 4 — ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA
— Ata da 1^a Reunião, realizada em 9-3-76.
- 5 — ATAS DE COMISSÕES
- 6 — MESA DIRETORA
- 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 20^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Heitor Dias — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Accioly Filho — Leite Chaves — Otávio Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 024/76, de 24 de março de 1976, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1974 (nº 2.246-A/74, na Câmara dos Deputados), que "dá nova redação ao artigo 681 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)" (projeto enviado à sanção em 24 de março de 1976).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 46, de 1976, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Esdras da Silva Gueiros.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1976

Veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado aos fabricantes de veículos automotores nacionais efetuarem alterações de forma nas partes externas dos modelos de fabricação, antes de decorridos 5 (cinco) anos do lançamento das unidades respectivas no mercado consumidor do País.

Parágrafo Único. Não se incluem na proibição referida neste artigo as alterações que comprovadamente atendam aos requisitos de maior segurança para o usuário.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei visa a proteger os proprietários de veículos automotores, impedindo a desvalorização substancial que simples mudanças externas ocasionam aos automóveis, caminhões, tratores e motocicletas de fabricação anterior ao novo modelo que as fábricas destes produtos lançam anualmente.

As mudanças constantes, às vezes anuais, de simples peças não essenciais, oneram o produto, além de ocasionarem sério prejuízo ao usuário pela consequente desvalorização de seu veículo.

Não nos preocupamos tão somente com os automóveis, mas também com os tratores, caminhões e, futuramente, com a fabricação de motocicletas, pois a troca de modelos, todos os anos, implica em carência de autopeças para os antigos.

Exemplificando, podemos afirmar que uma simples modificação na estética do veículo, anualmente lançado, ocasiona, ao do ano anterior, desvalorização que, não raro, alcança até 50%.

Convém ainda salientar que, da exigibilidade de prazo para a alteração dos modelos, decorrerá, seguramente, o benefício da melhoria dos requisitos de durabilidade média dos veículos, a qual, no Brasil, principalmente nos automóveis, é de aproximadamente 3 (três) anos, ao passo que a durabilidade média nos carros europeus é de 8 (oito) anos, atingindo a do Mercedes-Benz a de 16 anos.

Ao Poder Executivo, após a regulamentação da lei, continuaria cabendo a aprovação dos novos modelos, supondo-se, então, que só

aceite os tecnicamente convenientes ao País: seguros e econômicos e não que apresentem simples modificações perfuntórias que desvalorizam os antigos, em prejuízo dos consumidores com benefícios exclusivos para os fabricantes.

Desta forma, é para proteger o interesse do consumidor que se estabelece, no projeto ora apresentado, a proibição de mudanças externas nos veículos automotores de fabricação nacional.

Sala das Sessões, 24 de março de 1976. — Leite Chaves.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1976

Reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra c do artigo 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se, ainda, ao referido artigo uma alínea e, com a redação abaixo:

"Art. 2º

c) a taxa de aumento da produtividade da empresa ou empresas componentes da respectiva categoria econômica, apurada de acordo com as normas que vierem a ser fixadas em Regulamento.

.....
e) o coeficiente de reposição gradual e constante da parcela de redução do salário real, acumulada desde a vigência da Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, apurado na forma da letra c".

Art. 2º Fica autorizado a concessão de adiantamentos salariais automáticos compensáveis, toda vez que se constatar, no 6º mês de vigência da correção salarial anterior, que a metade do resíduo inflacionário prefixado foi ultrapassada.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá normas para a execução do disposto na presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Desde a sua instituição, a chamada "política salarial" tem revelado falhas e distorções. Alguns erros foram corrigidos, por sugestão do Congresso Nacional ou por iniciativa do próprio Executivo, mas infelizmente outros não mereceram esse tratamento corretivo ou o aperfeiçoamento introduzido não foi completo.

A mais importante falha da política salarial é, sem dúvida, a sistemática perda do valor aquisitivo das importâncias pagas aos trabalhadores. Aliás, esse fato veio a ser proclamado pelo Governo em duas oportunidades, ao sancionar as Leis nºs 5.451, de 12 de junho de 1968, que reformulou os critérios de cálculo dos reajustamentos e concedeu um abono de emergência, e 6.147, de 29 de novembro de 1974, que operou nova reformulação de critérios e concedeu outro abono de emergência.

Sucede, no entanto, que apesar das correções introduzidas, o cálculo dos reajustamentos continua a não corresponder à realidade, prejudicando cada vez mais o valor de compra dos salários.

Cumpre destacar, por exemplo, o caso dos aumentos concedidos no terceiro trimestre de 1974, nos quais a metade do resíduo inflacionário foi estimada em 7,5%. Muito antes de completar-se o período indicado pelo Conselho Monetário Nacional na fixação do índice em causa (agosto de 1974 a julho de 1975), já a Fundação Getúlio Vargas acusava, em sua revista *Conjuntura Econômica*, uma inflação de 16%, apenas entre os meses de setembro de 1974 e abril de 1975.

Dir-se-á que essa discrepância foi corrigida na revisão salarial seguinte mediante o cômputo, no novo cálculo, do chamado "fator de correção". Não obstante, deve-se atentar para o fato de que a superação do resíduo estimado pela alta do custo de vida acarretou prejuízo aos trabalhadores, a partir do mês em que a taxa global prevista (15% no ano passado) foi efetivamente superada.

É de se enfatizar, igualmente, que o "fator de correção", que retifica o percentual de reajuste do ano anterior por ocasião do cálculo da revisão salarial do ano seguinte, não devolve o prejuízo sofrido pelos trabalhadores nos últimos meses de vigência do acordo ou dissídio anterior.

Esse prejuízo vem se acumulando ano a ano, e se soma às perdas anuais sucessivas do salário real, que caiu, em termos efetivos, de 100 em 1964 para 55 em dezembro de 1974, consoante dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

Ora, ainda que a fórmula salarial em vigor não produzisse novas perdas salariais (o que está ocorrendo por força da subestimação do resíduo inflacionário), os trabalhadores não têm mais condição de suportar novos prejuízos.

O projeto ora apresentado destina-se, exatamente, a conter o achatamento salarial produzido a partir da Lei nº 4.725/65, e a recolocar a política salarial no rumo inicialmente traçado, de efetiva participação do empregado no desenvolvimento da empresa e nos benefícios dele resultantes.

De início, fizemos substituir o coeficiente da participação no aumento da produtividade da economia nacional pela taxa de incremento dessa produtividade na empresa ou empresas da respectiva categoria econômica (nova redação proposta para a letra c do art. 2º da Lei nº 6.147/74).

Já o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo), ao tempo do Ministro Roberto Campos na Pasta do Planejamento, preconizava uma política de salários que assegurasse não apenas a manutenção da média dos salários reais, "mas também a elevação dos mesmos salários na proporção do aumento da produtividade" (PAEG — Síntese — página 83).

Em "Diretrizes do Governo — Programa Estratégico de Desenvolvimento", de autoria do Ministro Hélio Beltrão, aprovado oficialmente pelo Sr. Presidente da República em 14 de julho de 1967, no tocante à política salarial, estava previsto:

"A política salarial nortear-se-á pelo princípio de que a remuneração global do trabalho deverá crescer, em termos reais, na medida do crescimento da renda nacional. (Documento citado, II parte, Capítulo V, item V, página 112.)"

Essa política não foi mudada no Governo Médici, pois a Lei nº 5.757, de 4-11-71 (I Plano Nacional de Desenvolvimento), em seu capítulo V, item I, veio ratificar aquele propósito ao consignar:

"A política salarial em vigor assegura não apenas a manutenção do salário médio real do trabalhador, compensando os efeitos da inflação, mas também o seu aumento progressivo, em termos reais, na proporção dos aumentos de produtividade da economia."

O II Plano Nacional de Desenvolvimento, ao tratar especificamente do tema, reafirma que a fórmula salarial procurará "melhorar o poder aquisitivo dos assalariados na proporção do aumento de produtividade".

Sobrepara, entretanto, aos propósitos enunciados nos diversos Planos Nacionais de Desenvolvimento o princípio constitucional estatuído no artigo 165, item V, da nossa Carta Magna (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969) que assegura aos trabalhadores:

"V — integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei."

Ora, a Lei nº 4.727, de 13-7-65, modificada pela de nº 4.903, de 16-12-65, previa no parágrafo 1º de seu artigo 2º:

"§ 1º A partir de 1º de julho de 1966 se acrescentará ao índice referido neste artigo o percentual que traduz o aumento da produtividade nacional no ano anterior, segundo os dados do Conselho Nacional de Economia, observando o seu ajustamento ao aumento da produtividade da empresa ou empresas componentes da respectiva categoria econômica." (Grifo nosso.)

Verifica-se, contudo, que houve involução no cumprimento do princípio constitucional a partir do Decreto-lei nº 15, de 29 de julho de 1966, até a recente Lei nº 6.147, de 29-11-74, pois que esta assegura, no cálculo do fator de reajuste, apenas o cômputo de:

"c) o coeficiente correspondente à participação no aumento da produtividade da economia nacional do ano anterior, fixado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República." (Lei nº 6.147, art. 2º, alínea c.)

Não alude a recente Lei nº 6.147 à "taxa que traduz o aumento da produtividade nacional no ano anterior", mas determina tão-somente a aplicação de um coeficiente relativo a parte dessa taxa. Muito menos alude à taxa de crescimento da produtividade da empresa ou do setor econômico, como previa, antigamente, a Lei 4.725, modificada pela de nº 4.903. Ao contrário, distancia-se ainda mais no mandamento constitucional que prevê a participação do trabalhador "no desenvolvimento da empresa", como fator de integração daquele à vida desta.

Daí a nova redação da multicitada alínea c do artigo 2º da Lei nº 6.147/74, inserida no art. 1º do projeto com a finalidade de substituir ao trabalhador brasileiro aquele mínimo de participação no êxito financeiro de sua empresa, previsto na Lei Maior.

Considerando-se, ainda, que a participação dos trabalhadores no crescimento da empresa é direito consagrado em nossa Carta Magna, não deveria a legislação salarial vigente pretender que a recuperação do poder aquisitivo do salário, reduzido aproximadamente, 45%, segundo dados do DIEESE, seja gradualmente e mediante o cômputo de taxa que represente o crescimento da produtividade. Não. Esta significa um incentivo e um prêmio, a fim de dar ao trabalhador condições de integrar-se na unidade de produção.

Por outro lado, seria de justiça que, doravante, passada a fase de inflação aguda, em que o País precisou da sacrificada colaboração das classes assalariadas, lhes fosse devolvida, de maneira gradual mas efetiva, a parcela substancial retirada de seus salários.

Com base nessas conclusões, estamos propondo o acréscimo de uma alínea ao art. 2º da Lei nº 6.147/74, prevendo a inclusão de mais um elemento na fórmula para determinação dos índices de reajuste salarial: o coeficiente de reposição gradual e constante da parcela de redução do salário real, acumulada desde a vigência da Lei nº 4.725/65. Dito coeficiente será apurado de acordo com as normas que vierem a ser fixadas em Regulamento.

Considerando, afinal, que as medidas anteriores somente produzirão efeito a médio prazo, não eliminando de pronto as enormes dificuldades enfrentadas pelos assalariados, o artigo 2º da proposição, torna permanente a retificação dos valores salariais, no meio do período de vigência dos reajustamentos, adotada pelo Executivo, em caráter excepcional, através da Lei nº 6.147/74. De acordo com a norma sugerida, poderão ser concedidos adiantamentos, toda vez que se constatar, no 6º mês de vigência da correção anterior, que a metade do resíduo inflacionário prefixado já foi ultrapassada. Os referidos adiantamentos, cuja concessão seria automaticamente deferida ante a constatação acima indicada, seriam compensáveis no reajuste seguinte, à semelhança do que foi determinado pela Lei 6.147/74.

Confiamos na aprovação do projeto, que poderá devolver ao trabalhador brasileiro a parcela extraída de seus salários a título de participação na melhoria das condições econômico-financeiras do País.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 1976. Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. (Pausa.) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projetos de Lei do Senado nºs 18 e 28, de 1976.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado ontem em Guarujá, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na instalação do Congresso Estadual de Municípios.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Lourival Baptista — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

— "Filho, tu sempre estás comigo, e todas as minhas causas são tuas; portanto era justo alegrarmo-nos e folgarmos, porque este teu irmão era morto, e reviveu; e tinha-se perdido, e achou-se".

Agapito Durão é o filho pródigo, que durante anos desertou do lar comum. Justo que o recebesse com aquele afeto, que nos une desde os tempos distantes de 1932, quando me vali de seu nome para ganhar o pão de cada dia, escrevendo crônicas para um matutino da Bahia. Suas observações, muitas delas oportunas, tenho trazido, por vezes, ao exame do Congresso Nacional, antes na Câmara dos Deputados, depois nesta augusta Casa.

Acima e fora dos partidos, meu velho companheiro de tantas angústias e de alguns triunfos, não comprehende por que os debates políticos já não me arrastam à tribuna parlamentar, que freqüentei outrora com tanta assiduidade. Outros problemas, de natureza social, suando humanidade, têm sido, nesses últimos anos, minha preocupação constante, na ânsia de caminhar mais um passo em prol de velhas e sempre renovadas idéias, que se não podem contaminar da paixão das disputas partidárias. A explicação não convence a Agapito. Empurra-me para a tribuna, e segreda-me uma porção de acontecimentos que estão afi a despertar a atenção nacional. E eis-me aqui, Srs. Senadores, para focalizar alguns aspectos da realidade brasileira, nesses dias em crescente ebullição que precedem aos grandes choques das urnas, a 15 de novembro.

Agapito recorda que está anunciado que a Segunda Redentora — que a primeira foi Isabel — festeja doze anos, e lançará, a 1º de maio, um grande movimento de esclarecimento da opinião pública, que se estenderá, através de todos os meios modernos de comunicação, por mais de três meses a fio. Havia, no Rio de Janeiro, uma loja, que programava, cada ano, "As Loucuras de Maio". Faliu, ou acabou, o que é quase a mesma cousa. Já mestre Lavoisier dizia que na natureza nada se perde nada se cria; tudo se transforma. Virá em nova fatiota o DIP. Confere.

Ao olhar detidamente Agapito Durão, após tão larga ausência, fiquei indagando se ele não era, com aquela calva petulante, um dos comunistas que o Governador Irapuan dedo-durou no Movimento Democrático Brasileiro. Aquele dom quase divinatório, que o faz adivinhar o que os outros estão pensando, livrou-me da dúvida. Agapito era um renovador, por enquanto sem partido. E tinha, como tantos outros, entendimento próprio quanto à palavra distensão, que, usada pelo Chefe do Governo em discurso de euforia, acabou suscitando as mais agitadas controvérsias, até que o ilustre Senador Luiz Viana, com a generosidade de quem se sabe imortal, e todos assim o reconhecem, entendeu de fazer companhia ao valoroso Senador Teotônio Vilela, das Alagoas que Deus conserve. Agapito entende que só os apressados desejam uma distensão imediata, de hoje para amanhã. E tem duas ponderações, irresistíveis. A primeira é que, feita, a distensão acaba, e o mundo político fica sem tema para debate. A outra é que, ele próprio, está, desde o carnaval, com uma distensão no braço direito. Tem-se valido de um tudo, de massagens a ultra-som, de reza de benzedeira aos emplastos Sabiá. E só aos poucos, muito devagar mesmo, vai melhorando. E já imagina quantas lembranças restarão da cuja, quando esta se for desta para melhor!

Uma coisa impressionou vivamente a Agapito Durão, nesses últimos dias, e não sabe por que as mulheres paulistas não saíram à rua, como no passado, pedindo a punição dos culpados. Foram as gravíssimas declarações do Secretário Arrobas Martins. Será, Sr. Presidente, que as afirmações do antigo Chefe da Casa Civil do Governador Paulo Egídio entraram no rol das coisas inúteis, sem um protesto, nem uma explicação? Nesse momento, há como que uma saudade generalizada da famosa Banda de Música da UDN, de que um dos bombeiros mais exaltados, o líder José Bonifácio, acaba de abrir escola para ensinar como se pega eleitor à unha, nas filas de 15 de novembro. A Nação, para Agapito Durão, está anestesiada. Como se as palavras do Sr. Arrobas Martins fossem um "bouquet" de flores, que envelhece e murcha a cada dia.

Procuro mostrar a Agapito que, na manemolência da palavra, como quem não quer nada, pisando macio, ele vai deixando na conversa, porções de veneno. Durão sorriu, com aquele sorriso que o faz mais jovem dez anos do que eu, ainda que tenhamos por coincidência a mesma idade. E lembrou Jesus, que, em resposta a João, disse: — "Quem não é contra nós é por nós". Avisei-lhe que não tocaria — em Bíblia, nesta tribuna. Cada um de nós tem mais ou menos um assunto privativo. Raramente dois são guardas do mesmo tesouro. Mas, dos textos sagrados, o dono é nosso veemente colega, Senador Benedito Ferreira. Por isso, Sr. Presidente, fica o dito por não dito, que aqui não estou para roubar a fazenda de ninguém.

Agapito anda preocupado com a atividade das empresas multinacionais. Não por ele, coitado, que, nesses tempos de inflação galopante, ajunta os tostões para pagar a taxa ao lixo, sem multa, juros e correção monetária. Conta-me o que aconteceu a um amigo comum, nosso companheiro de mocidade. Tinha duas pequenas empresas, que minguavam à falta de capital de giro. Resolveu associar-se a grupos estrangeiros, guardando, porém, xenófobo que todos o acusam, o controle das companhias, como ensinaria, se consultado, o ilustre Senador Virgílio Távora. Na primeira, com uns amigos, criou uma diretoria de sete membros, quatro brasileiros e três japoneses. Parecia ter, assim, resguardado os interesses brasileiros. Mas os orientais puseram no contrato uma só cláusula. A

maioria seria tomada sempre por cinco votos. Agora o industrial nacionalista indaga se as decisões serão tomadas no Brasil ou em Tóquio. Quando constituiu a segunda empresa, preveniu-se. Ficou com 51% das ações. Mas não atentou que os sócios americanos, que convocara para um grande empreendimento metalúrgico, se reservavam, no contrato, o direito de voto. Com aquele ar de misericórdia, que de vez em quando dulcifica sua dura carranca, Agapito Durão levantou os olhos para o céu. Como quem advinha passarinho verde.

— O Paraná é Brasil? — inquiriu-me, de chofre, meu dileto irmão de leite.

Sorri, Srs. Senadores, sorri. Agapito Durão é do Instituto Histórico e Geográfico, andou por Seca e Meca, tem o Brasil na palma da mão. Profliguei-lhe a malícia, que, ainda inocente, poderia levá-lo mais uma vez às grades do cárcere, principalmente quando o Sr. Ministro da Justiça ainda não terminou os estudos sobre a conveniência de restaurar-se, com o peso de seus duzentos anos, a prisão cautejar desejada pelos delegados de polícia. Agapito, Sr. Presidente, é um coração puro, não há poluição que o atinja. Aliás, como se dizia no governo passado, esse negócio de poluição é arma de país desenvolvido contra os em desenvolvimento. Pouco importa que algumas praias estejam cercadas de arame. A poluição está tão longe do Brasil quanto o Governador Jaime Canet do Sr. Paulo Pimentel...

O que é que há com o Paraná?

Parece que está fazendo falta ao grande Estado uma geada de... bom-senso. Quem quiser divulgar atos oficiais tem que bater palmas ao Governo. Chama-se a isso liberdade de imprensa. Há quantos anos, antes de 1964, isso não acontecia no Brasil? Ou será que acontecia, e todo mundo, que hoje cala, antes aplaudia? O Ministro Ney Braga, que não é de ferro, lavou as mãos, como Pilatos. O certo é que o arenista Paulo Pimentel sofre hoje, em sua vida profissional e financeira, mais do que um extremista nas mãos de um torturador russo. E ninguém se surprenda se, num gesto magnânimo, o bondoso Governador mandar internar seu ilustre correligionário numa clínica psiquiátrica...

Por que a geada, no Paraná, só mata a plantação? Foi o que Agapito Durão perguntou, deixou que a pergunta pairasse no ar uns cinco minutos, e afinal repetiu a interrogação: Por quê? Por que não mata esses métodos?

Dei de ombros, que não sou dessa freguesia. Meu santo é outro, minha obrigação é com Senhor do Bonfim.

Não sei a razão pela qual Agapito Durão imaginou que, se estivesse presente, o Senador Vasconcelos Torres não se conteria, se é que já se contivera, e me honraria com um aparte. Pediu-me que sorrisse, que o ouvisse com a alegria de sempre, mas deixasse o barco ir adiante, na correnteza da palavra.

A conversa, Sr. Presidente, foi noite adentro, sem pausa nem descanso. Agapito Durão tem seus prognósticos sobre as eleições municipais. Não conhecia o Deputado Francelino Pereira senão de nome. Mas, ao contrário de muita gente, gostou que lhe fosse confiada a Presidência da ARENA. O homem, explicava-me, é piauiense, como o Senador Petrônio Portella, o Ministro Reis Velloso, o Governador Helvídio Nunes, o Senador Fausto Castelo-Branco, uma porção de gente de mando e inspiração. Viveu no Ceará, onde enfrentou os mares bravios dos estudos. E vive em Minas, e viveria em Minas trabalhando em silêncio, colecionando votos, se o Presidente Geisel não lhe tivesse atirado a luta eleitoral. Sabe V. Ex*, Sr. Presidente Magalhães Pinto, que mineiro dá um boi para não entrar na briga, mas dela não se retira nem por uma boiada. O Deputado Francelino Pereira vai espalhando sublegendas por quantos municípios existem neste País. Sua concepção de unidade partidária é original, mas é sua, marca registrada, ponto final. Se não fosse a teimosia de Galileu a gente ainda acreditava que era o Sol que girava em torno da Terra. Mas o bravo Presidente da ARENA tem costas largas. O Senhor Presidente da República joga sua natural liderança no pleito municipal, como se de seus resultados dependessem a sorte do regime e a felicidade do povo brasileiro. E não quer por menos. Maioria absoluta

ta, para ninguém pôr defeito. Agapito relembra a história tragicômica da "maioria absoluta" do passado. Entende que o Prefeito de Fortaleza, ou o Vice-Prefeito de Xique-Xique, ou os Vereadores de Jardim do Seridó — que nome bonito, Senador Agenor Maria — Jardim do Seridó! Não são tão importantes para a República como o custo de vida, o endividamento externo, a batalha das exportações, os obstáculos à importação e quejandos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Lembro-me, perfeitamente, de quando V. Ex^e, creio que há cerca de 2 anos, fez um pronunciamento nesse estilo, examinando a tormentosa e ortopédica sucessão estadual. V. Ex^e, naquela época, operou a toda carga, em termos de ironia rendilhada, que faz bem à nossa inteligência, à nossa sensibilidade, e coloca V. Ex^e como inquilino nos belos conceitos voltaianos. A palavra de V. Ex^e encanta. Mas, por ser intriga, digamos assim, ornamental, chamaria a atenção de V. Ex^e, que não precisaria ir tão longe para examinar pequenas divergências que realmente ocorrem na ARENA. V. Ex^e sabe que a sublegenda é uma espécie de licença legal que a polícia dá aos irmãos para brigarem dentro de casa. Mas, se o tema de V. Ex^e é examinar divergências, deve dedicar 80% do seu discurso ao Estado do Rio de Janeiro, que é um exemplo marcante, não de divergências, de guerrilhas políticas internas, talvez de guerra e até convocação — Deus nos livre! — para o terrorismo político. O noticiário dos jornais, recentemente, não se preocupou apenas com a parte política, houve até caráter parece que pré-policial na polêmica, na controvérsia do Estado do Rio. E dizem até que o Dr. Chagas Freitas impingiu em V. Ex^e e no seu eminente companheiro de Bancada aqui no Senado uma surra política digna de banho de arnica — aquilo que se fazia no interior, quando a pessoa sofria um acidente, machucava os ossos, e que a gente tomava. Isso não é da minha geração, mas talvez seja da geração de V. Ex^e. Quanto ao ilustre Presidente Francelino Pereira ir distribuindo sublegenda por todos os lados, quer-me parecer que o Deputado Ulysses Guimarães, eminente Presidente do MDB, também está fazendo o mesmo. O MDB cresceu e como não há multipartidarismo, apenas bipartidarismo, a sublegenda existe. São Paulo, por exemplo, terra do Líder de V. Ex^e, Senador Franco Montoro, nesse Estado, se não houver sublegenda, vai haver uma situação muito séria. Confronto o discurso de V. Ex^e de há dois anos com o discurso de hoje. Naquela época, realmente, a ARENA tinha dificuldades, devido o seu gigantismo. Então, V. Ex^e ficou à vontade no terreno e criticou, porque no MDB não ocorria aquela situação. Hoje o MDB oferece o mesmo quadro. De modo que os conceitos que V. Ex^e faz sobre as divergências na ARENA se aplicam, harmoniosamente, ao cenário do MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Muito me honra o aparte do Senador Eurico Rezende, antes pelo Espírito, e, desde 1964, pelo Espírito Santo.

Sr. Presidente, inicialmente devo dizer que apenas translado para esta tribuna, como o fiz na Câmara dos Deputados durante muitos anos, opiniões que não são minhas. São de um velho companheiro de lutas, acima dos partidos, o meu conhecido e querido Agapito Durão. Esta é uma figura que me tem acompanhado durante toda a minha carreira de homem público, e são as suas opiniões que aqui trago.

Vou levar o aparte do Senador Eurico Rezende para que sobre ele Agapito Durão medite.

Somente esclareço que, no caso do Estado do Rio, não houve nenhuma surra homérica nem essa surra de arnica a que se refere o Senador Eurico Rezende.

Numa convenção em que votaram cerca de 900 delegados, a nossa chapa teve apenas menos 18 votos que a outra. Atualmente são

vinte e dois de um grupo e vinte e dois de outro no Diretório Regional. Portanto, não houve surra de arnica nenhuma. Só se a arnica de S. Ex^e é como aqueles sabonetes que valem quanto pesam com muita espuma e nenhuma ardência.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e me permita complementar o aparte. Só citei o caso do Rio de Janeiro porque V. Ex^e está-se referindo a essas inevitáveis divergências intestinas na ARENA. Quanto à dimensão e às proporções que qualifiquei de espaciais do resultado da polêmica no Estado do Rio de Janeiro, quero dizer que a surra realmente foi homérica, porque ao lado de V. Ex^e estava a Direção Nacional do MDB. V. Ex^es perderam na eleição primária partidária, perderam na Justiça iterativamente, e me parece que a vocação é para perderem também nas urnas em 1978, segundo ouvi falar. Apenas faria um apelo que essas divergências cessassem, não só no MDB como na ARENA. Não me parece que o discurso de V. Ex^e colabore para isso. Até tenho a impressão de que V. Ex^e quer que sempre haja essa matéria-prima, para que todo ano nos possa trazer essa página cativante de ironia, na qual o nobre Colega é realmente um mestre de alturas incomensuráveis.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^e. Apenas esclareço que, no caso do Estado do Rio de Janeiro, em 25 Diretórios, a nossa falange só não pôde competir em cerca de 12 das Zonas Eleitorais. Por que? Exatamente porque a Justiça decidiu sempre contra nós.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nobre Senador Nelson Carneiro, a última complementação ao meu aparte.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Parece que aí teremos fines coronat opus. Devo acrescentar que houve até intervenção do Diretório, e quando ela é feita é para que uma parte ganhe. Geralmente em política é assim. Quanto à questão de Diretório e outros detalhes, nada posso dizer, pois não observei bem certos detalhes. Mas o Senador Danton Jobim, aqui presente, poderia prestar alguns esclarecimentos, não para entrar propriamente nos debates, e sim para compor um depoimento para a História. Lamento sinceramente que o Senador Danton Jobim esteja omisso, quando V. Ex^e procurou justificar a derrota, dizendo, ao que me parece, que foram sonegados alguns votos, que certos Diretórios não puderam votar.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Não. Não disse isso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — De qualquer maneira o Senador Danton Jobim poderá prestar o necessário esclarecimento.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — O Senador Danton Jobim é um homem de colaboração, é um homem muito interessado na unidade partidária. Certamente, S. Ex^e não atenderá ao apelo de V. Ex^e, que quer tumultuar as águas de um já tumultuado oceano.

O Sr. Marcos Freire (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pois não, com muita honra, mas queria, antes de dar o aparte a V. Ex^e, assinalar que aqui focalizei dois aspectos gravíssimos da realidade política nacional, e que estão passando despercebidos. Por exemplo, em São Paulo, o Sr. Arrobas Martins, ao deixar o Governo, fez a seguinte declaração:

"Conheço perfeitamente as fontes que volta e meia veiculam boatos sobre meu eventual afastamento. São de duas naturezas. De um lado, os que sofrem de ciúmes femininos e com os quais não entro em disputa, porque tenho nojo de ciúmes de homem. De outro lado, aqueles para os quais minha

presença no governo é incômoda, porque constitui um obstáculo a que se utilizem da máquina do Estado para a satisfação de escusos interesses pessoais."

Ora, meus Senhores, parece que estamos antes de 1964. Eu, que antes de 1964 ocupava quase que diariamente a tribuna para criticar estes fatos, fico surpreendido que afirmações dessa natureza não tenham tido uma explicação, que ninguém as conteste. Ou esse homem é um leviano, e não podia ser Ministro do Tribunal de Contas e Secretário do Governo do Sr. Paulo Egydio ou, então, essas afirmações são evidentemente graves.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Estava devendo um aparte ao eminentíssimo Senador Marcos Freire. Se S. Ex^e permitir...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Com toda satisfação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Pediria ao nobre Senador Marcos Freire, permitisse anteceder-ló, embora o prejuízo seja do Plenário. É apenas para dizer que o Sr. Arrobas Martins, criador do Poder Moderador no Brasil, foi vítima da sua imoderação. (Risos)

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — O problema fica com a ARENA de São Paulo.

Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Nelson Carneiro, apenas fiquei preocupado que V. Ex^e pudesse levar algumas informações inexatas ao seu amigo Agapito Durão, desde que anunciou que lhe transmitiria algumas considerações feitas pelo Senador Eurico Rezende. Então, gostaria de fazer uma ressalva, para que a informação se fizesse em termos mais precisos. Assim, advertiria que pode ser que os irmãozinhos arenistas no Estado do Espírito Santo briguem apenas dentro de casa, porque lá em Pernambuco é na rua. Eles trocam desafetos, despendem desforços, até mesmo travam batalhas campestres, com tiros e tudo o mais. E o fato é que os registros policiais já anotam, inclusive, várias e várias mortes, sacrificios de vidas humanas, nessas tais batalhas de família referidas pelo Senador Eurico Rezende.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Registro com muito prazer o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Concedo com permissão do ilustre Presidente, o aparte ao nobre Senador Danton Jobim.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Prezado Senador Nelson Carneiro, estou ouvindo o discurso de V. Ex^e e, ao mesmo tempo, com igual interesse, os apartes aqui desferidos — a expressão é esta — pelo eminentíssimo Senador pelo Espírito Santo, o meu amigo Eurico Rezende. Na realidade, as divergências intrapartidárias são comezinhas na política. V. Ex^e sabe que isto existe em todos os Estados, existe nas duas parcialidades em que se divide a opinião política nacional. O que posso dizer em relação ao Estado do Rio — já que se invoca o meu depoimento — é que tudo indica que se está caminhando exatamente para um amplo entendimento. Por outro lado, ainda posso fazer uma outra afirmação, talvez mais segura: no Estado do Rio de Janeiro, posso garantir que o Movimento Democrático Brasileiro conseguirá uma das mais memoráveis vitórias que registrará o próximo pleito municipal.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Pedi o aparte. Seria o final, mas não o derradeiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — V. Ex^e tem sempre o direito de fazer do jogo de palavras o caminho para os seus apartes. V. Ex^e tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Tenho a impressão de que as explicações do eminentíssimo Senador Danton Jobim desideraram o discurso de V. Ex^e, porque, se no MDB se caminha para uma pacificação — e esse é o nosso desejo —, na ARENA também se caminha para uma ampla pacificação. O eminentíssimo Senador Marcos Freire, na sua intervenção, fez referência a uma briga, que seria mais predatória do que em qualquer outro lugar, verificada em Recife. Essa briga que existe na ARENA existe no MDB em todos os Estados onde o Partido de V. Ex^e cresceu. Esta, a verdade. O Senador Marcos Freire citou o caso de Pernambuco com relação à ARENA. Vou citar, aqui, um caso com relação ao Espírito Santo. Há menos de 20 dias um grupo de emedebistas, da maior expressão, exigiu a renúncia de um prefeito de suas fileiras, e o exigiu publicamente, em nota oficial, estampada nas colunas da imprensa. De modo que temos que atribuir isso à nocividade do bipartidarismo, à inadequação do bipartidarismo. Enquanto não se criarem outros partidos, essa controvérsia vai-se agravando, V. Ex^e vai ver, com relação ao MDB, o estouro da boiada em São Paulo. Ali vai ser travada a luta de gigantes. Tenho impressão de que a polícia vai ter que isolar a população, na hora da briga, para uns 50 quilômetros de distância, a fim de evitar a incidência de estilhaços. Antes de V. Ex^e cuidar das divergências na ARENA, que existem, deve cuidar das divergências do MDB, que passaram a existir, e até de maneira vocacionada, para essa violência aqui denunciada pelo eminentíssimo Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex^e que seu tempo está esgotado, e que ainda há oradores inscritos.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Vou concluir, Sr. Presidente.

Não me referi às divergências internas que devem existir na ARENA, em todos os Estados do Brasil. Apenas me referi a dois fatos, realmente graves, e que não mereceram, até hoje, a apreciação maior de uma Casa política. O primeiro: a renúncia do Sr. Arrobas Martins com esse libelo, em que fala de interesses escusos que estariam dentro do Palácio dos Campos Elísios, e que dificultaram a ação de S. Ex^e. O outro, Sr. Presidente, é alguma coisa que não compreendemos, nós que temos alguma responsabilidade em haver pregado a Revolução de 1964 — o escândalo do Paraná, em que um correligionário da ARENA é lapidado em praça pública. Por quê? Porque um redator teceu comentários na televisão que desagradaram ao Governador, que, então, tirou toda a propaganda. E o correligionário, antigo governador do Estado e uma das mais prestigiosas figuras da Unidade Federativa, desaparece. Todos os jornais dizem que a ARENA já deu a S. Ex^e passe livre, como se fosse algum jogador que tivesse alguma deformidade permanente que não pudesse ter cura. Então, deram-lhe passe livre.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — E o MDB está namorando essa pessoa, senão V. Ex^e não estaria fazendo este discurso.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Não. Apenas focalizei este aspecto, da realidade brasileira, sem comentários.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto.) (Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex^e que terminasse o seu discurso.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Vou concluir, Sr. Presidente.

Acha que o MDB deve deixar o outro time ganhar, senão o dono da bola pode acabar o jogo. E era uma vez o campeonato! Fui eu, Srs. Senadores, quem não se conteve. Parecia até o emblemático Líder da Maioria, no início de seu discurso da última quarta-feira. Soltei-lhe um punhado de farpas, mas Agapito Durão, sempre bem humorado, consultando o relógio, se despediu, profético: — "quem viver, verá"!

Sr. Presidente, por mais amigo que seja de Agapito Durão, não sou homem de crer em profecia, nem fugir de assombração. O MDB meta os peitos a 15 de novembro. De com força, e o Senhor Presidente da República, tal como em 1974, estará aí para reconhecer a vitória do povo. Amém.

(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concede a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desenvolvimento, conceituado e vivido como processo global, qualitativo, integrador, não discrimina grupos e classes, não privilegia Estados e regiões. Do contrário, o desenvolvimento não será plena e efetivamente nacional e democrático. Processo histórico, económico, social, o desenvolvimento não se limita, em definitivo, pelas fronteiras das áreas nas quais eventualmente se localiza e situa. Com sua dinâmica, estimulada pelo trabalho bem planejado, pela política que, necessariamente, o informa, o desenvolvimento não é imobilizado pelo tempo, a geografia não o paralisa.

O Nordeste, na Colônia, em boa parte do Império, liderou a economia e a política nacionais. Dele saiam as riquezas e as idéias que, então, fecundavam o Brasil. Era a contingência geopolítica de um momento decisivo, especial na vida do mercantilismo vitorioso, mercantilismo que, naquela oportunidade, conduziu e projetou o País no mercado internacional. Esse papel histórico do Nordeste não era, contudo, atestado de incapacidade política das demais regiões que, naquela altura, ainda não eram personagens vivos, atuantes, da vida nacional.

Deslocando-se, depois, para o Sul, o eixo económico e político do País, o café comandando o processo liderado, anteriormente, pelo açúcar, verificava-se, na verdade, a marcha ou expansão do próprio desenvolvimento brasileiro, e não o renascer de novos privilégios e regionalismo indesejáveis. Inverteu-se, assim, por contingência histórica, as condições e expectativas do País, o que não implica, porém, na existência de uma dicotomia estrutural, definitiva, irreversível. A observação é mais do que pertinente, pois tal dicotomia, mesmo como expressão formal, momentânea, de possível atomização do Brasil, conflita-se, em extensão e profundidade, com os interesses legítimos e maiores da nacionalidade. Ela reflete ou pode refletir distorções operacionais, nunca, jamais o próprio desenvolvimento, que é, por natureza, qualitativo, integrador. Se o Estado de São Paulo, por exemplo, participa, atualmente, com 47% do ICM, e 55% do IPI arrecadados pelo País, isso não significa, contudo, a institucionalização de um modelo, mas a certeza de que outros Estados, talvez, economicamente desintegrados, precisam, com urgência, ser convidados a participar da política onde o povo brasileiro, viva no Norte, no Sul, no Centro-Oeste ou no Nordeste, é, igual e concomitantemente, produtor e consumidor.

Acima dos conflitos e desniveis económicos inconcebíveis, fermento, geralmente, de tensões sociais insuportáveis, os Estados, todos eles, podem e devem harmonizar-se em torno de planejada e objetiva complementariedade integradora. Consolidar-se-á, dessa forma, a unidade nacional, garantia de duradouro e vitorioso intercâmbio comercial do Brasil com as demais nações.

Já não tem a mesma ressonância, nem desperta maior entusiasmo, a tese equívoca quanto ingênuas que advogava prioritariamente, o desenvolvimento dos Estados já desenvolvidos, como se os menos prósperos ou mais atrasados não tivessem, socialmente, a mesma ou igual importância na produção e distribuição da renda por todos produzida. Não se fala ou não se deve falar, nessas

condições, no desenvolvimento deste ou daquele Estado, pois o que se persegue é a construção de uma nação. Senador e empresário, não reclamo unilateralmente a industrialização de um Estado, vez que o que se quer é ativar, globalmente, o processo industrial do País. Possíveis choques regionais no processo de industrialização não nascem, não podem nascer de uma política montada, realisticamente, em função das aspirações nacionais, mas de conveniências impostas ou inadequada metodologia operacional. É a vitalidade de todo nacional que dimensiona a prosperidade e o bem-estar das partes ou unidades componentes. Triste seria, na linha do mesmo raciocínio, um Governador apregoar o desenvolvimento do seu Estado, desatento, sem embargo de comprehensíveis especificidades locais, à assistência e modernização de todos os municípios. O nacional, finalmente, é incompatível com a coisificação e o seccionamento dos Estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Traduzo, nesta oportunidade, em nome do povo do meu Estado, a satisfação e o entusiasmo com a decisão do Governo Federal de instalar, em Sergipe, especialmente no Município de Laranjeiras, uma unidade industrial para a produção de amônia e uréia, as quais contribuirão, obviamente, para ativar o desenvolvimento do Estado, economizar divisas e suprir o País de fertilizantes nitrogenados. Tem-se a matéria-prima, resta, agora, à PETROBRÁS Fertilizantes S/A iniciar e intensificar suas atividades, de forma a integrá-las, no tempo, com a exploração do potássio, cujas reservas sergipanas reclamam, há tempo, o desejado e objetivo aproveitamento.

Não se aplaude, apenas, a montagem, em Sergipe, de um conjunto industrial da maior importância econômico-financeira. Constatase que, como essa montagem, o desenvolvimento é, ou está sendo, nessas condições, processo eminentemente nacional. Não é só Sergipe que, assim, se enriquece, são as fronteiras econômicas do País que se alargam, são populações que se incorporam, dinâmica e produtivamente, à vida econômica, social e política do Brasil.

O SR. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE) — Pois não.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permita V. Ex^a que eu interrompa o seu discurso para enfatizar a importância do tema que está versando. Sergipe, através da ação da PETROBRÁS Fertilizante S/A, terá condições de contribuir duplamente para o desenvolvimento brasileiro. Em primeiro lugar, a instalação de unidades industriais que se valham de matéria-prima nossa, como o gás natural, permitirá a melhoria das condições de nosso mercado de trabalho, elevando assim a renda do nosso povo e a sua qualidade de vida. De outro lado, a produção de amônia e uréia, em Sergipe, assegurará ao País o suprimento desses importantes produtos, hoje, em grande parte, buscados no exterior, com dispêndio de divisas. Por tudo isso, junto ao pronunciamento de V. Ex^a, a manifestação do meu apoio e as minhas congratulações.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE) — Agradeço o apoio do Senador Lourival Baptista e seu aparte que contribui, assim, para a riqueza de Sergipe e simultaneamente do Brasil.

Estimulado, pelo Governo, o processo de transformação dos recursos em riquezas, o setor privado, personagem, também, do enriquecimento do País, apressa a sua presença no cenário económico-social que lhe cabe, igualmente, modernizar e fortalecer. O Estado, no caso, não se conflita com o empresariado nacional, abrindo, pelo contrário, novos caminhos para os investimentos realmente comprometidos com a nacionalidade em expansão.

Na medida em que o Governo Federal estimula, sem preconceitos, indiferente a esquemas provincianos e regionalismos estéreis, o desenvolvimento integrador, capitais particulares se mobilizam para acompanhá-lo em sua caminhada vitoriosa. Registro, a propósito, a notícia da instalação, no Município de Laranjeiras, em meu Estado,

dos grupos José Erminio de Moraes, aliás já funcionando em Aracaju, e João Santos cujo interesse, no momento, é dinamizar a produção de cimento, aproveitadas as ricas reservas sergipanas de calcário, reservas que estão em condições de garantir o mercado nacional de cimento, apesar da demanda constante e crescente.

Sei bem que industrialização não é, necessariamente, sinônimo de desenvolvimento, mas, no contexto que se apresenta em Sergipe, a indústria poderá apressá-lo, forçando, inclusive, o reajustamento modernizador da sua envelhecida estrutura rural.

Dúvida não há, entre autoridades e dirigentes públicos e privados, sobre a necessidade de se racionalizar a produção e de se planejar, concomitantemente, o consumo. Planejá-lo para que, na época do consumo não se fale, contradiitoriamente, nas angústias do consumidor. Racionalizar a produção é elevar os índices de produtividade integrando, dinâmica e humanamente, os seus fatores. Planejar o consumo é, principalmente, abrir e vitalizar mercados, seja implantando infra-estruturas compatíveis ou mesmo sofisticadas, seja elevando, em valores reais, o poder aquisitivo dos compradores.

É de se aplaudir a convivência da PETROBRÁS, com o empresariado e o povo sergipano. E que ela não demore na instalação dos conjuntos industriais projetados. Sergipe tem dado muito à PETROBRÁS. É hora de receber, em investimentos, parte da riqueza que, através da PETROBRÁS, ele vem transferindo para o Brasil.

Isso, obviamente, não é regionalismo retardatário. É forma de fazer valer, em todas suas dimensões e consequências, uma política efetiva de integração nacional. O próprio Presidente da República, General Ernesto Geisel, espírito lúcido, povo também, só entende o Brasil, como vem testemunhando em seus pronunciamentos, sem divisões caducas e privilégios desaconselháveis. Esse, estou certo, é o pensamento do Brasil atual, que não se intimida ante os desafios dos novos tempos e que, realista, responsável, esperançoso, não faz de obstáculos definidos, impasses definitivos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a honra de apresentar, hoje, ao Senado Federal, um projeto de lei que visa a impedir que as firmas nacionais produtoras de veículos automotores modifiquem sua forma externa, a não ser ao prazo de cada cinco anos.

O projeto tem a seguinte redação:

“É vedado aos fabricantes de veículos automotores nacionais efetuarem alteração de forma nas partes externas dos motores de fabricação antes de decorridos cinco anos do lançamento das unidades respectivas no mercado consumidor do País.”

O projeto, Sr. Presidente, visa proteger os proprietários, impedindo a desvalorização substancial que a simples mudança externa ocasiona ao automóvel. Muitas vezes as fábricas lançam o modelo do ano e no ano seguinte lançam modelo com uma alteração de forma ou de aspecto. Isso é suficiente para que os carros anteriores se desvalorizem até em 50%.

Quando alguém na vida civil prática um dano contra outrem, responde por crime de dano. No caso, essas firmas nacionais que fabricam automóveis procedem dessa forma, saindo do respeito total aos interesses dos usuários, apenas para abrirem perspectivas de mercado para o seu produto.

O pior, Sr. Presidente, é que um País como este, pobre e necessitado, não se deve dar ao luxo de ter uma indústria automobilística que fabrique carros para consumo.

Veja V. Ex^e o seguinte: os carros nacionais têm uma durabilidade média de três anos apenas. Os carros europeus têm-na de seis anos, sendo que o Mercedes Benz, de 16 anos. Não há sentido, com

essas grandes necessidades que temos no País, de se dar grande facilidade a essas firmas que objetivam excessivamente o lucro.

No comércio, o homem pode dar dimensões a um País, apenas pelas suas práticas rápidas de auferir lucro. Porém, na indústria, não. Um produto só adquire mercado e respeitabilidade, interna e externa, quando tem qualificação. Os carros nacionais jamais teriam condições de ser vendidos para a Europa.

Sr. Presidente, um carro que usamos no Senado, um carro que nos entregaram no começo do ano, vive enguiçando diariamente. Todas as peças, quase, já foram substituídas. A única coisa que não foi substituída foi o motorista. Diariamente, estamos empurrando um carro na rua; um carro que se considera luxo.

Nos Estados Unidos, onde também o carro é feito para consumo, as margens de qualidade são maiores, mas mesmo assim lá se gastam 250 milhões de dólares por ano de reposição de peças para os primeiros modelos que saem; aqui estamos, proporcionalmente, gastando muito mais.

De forma que o projeto nos parece jurídico, nos parece constitucional e espero que esta Casa reserve a ele a aprovação que merece, para que os usuários de automóvel não passem a ser objeto constante da exploração e da ganância de uma indústria nacional, que ao invés de nos honrar internacionalmente está nos comprometendo com a má qualidade de sua produção.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 47, DE 1976

Permite aos empregados a utilização da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a construção da casa própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empregado optante, em cuja conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço houverem sido efetuados depósitos durante, pelo menos, 60 (sessenta) meses, consecutivos ou não, poderá utilizar o saldo existente na referida conta para a construção de casa em terreno de sua propriedade.

Parágrafo único — Será permitida a utilização de mais de uma conta vinculada para a construção da casa própria, desde que se trate de membros de uma mesma família.

Art. 2º Para valer-se do saldo do Fundo de Garantia na construção da moradia própria deverá o interessado provar:

a) a propriedade de terreno destinado à edificação de imóvel residencial, devidamente inscrita no registro competente;

b) quitação com os impostos e demais encargos incidentes sobre o terreno;

c) a inexistência de outra propriedade em seu nome, ainda que adquirida ou construída na forma do Parágrafo único do artigo 1º desta lei;

d) a posse de plantas, especificações e orçamento, relativos à casa a ser construída.

Parágrafo único. O valor do saque para construção da moradia própria não poderá exceder o montante previsto para a edificação.

Art. 3º — A empresa que tiver obtido o parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, deverá antecipar a efetivação dos depósitos parcelados referentes ao empregado que, preenchendo as condições estabelecidas na presente lei, pretender utilizar a sua conta vinculada para construção de moradia própria, sob pena de ser cancelado o parcelamento.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua vigência.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O sistema de Garantia do Tempo de Serviço, criado pela Lei nº 5.107/66, ao lado do grave inconveniente da extinção da estabilidade, assegurou aos trabalhadores alguns benefícios, entre os quais se destaca o da formação de um patrimônio, a ser aproveitado pelo próprio empregado em algumas situações, ou pela família no caso de seu falecimento.

Uma das mais importantes destinações desse patrimônio é, sem dúvida, a aquisição da casa própria, base física da família.

A utilização dos depósitos do Fundo para a compra da casa foi disciplinada pelo artigo 10 da Lei 5.107/66, prevendo-se, para sua concretização, a necessidade do preenchimento dos seguintes requisitos: 5 anos de serviço (na mesma empresa ou não) e aquisição do imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação.

Mais tarde, em face dos atrasos de pagamento das prestações — tendo como causa principal a correção monetária — decidiu-se, através da Lei nº 5.705/71, permitir a aplicação dos saldos das contas vinculadas na amortização, total ou parcial, dos aludidos débitos. Essa autorização, com vigência de apenas 1 ano, extinguiu-se a 30 de setembro de 1972.

Todavia, nos casos de utilização da conta até agora previstos, somente foram beneficiados os adquirentes de imóveis construídos com financiamento do Sistema de Habitação. Não se pensou em permitir o saque para aquisição fora do sistema orientado pelo BNH e, muito menos, em facilitar a construção de casas em terrenos já possuídos pelos trabalhadores.

A orientação acima tem provocado protestos dos interessados em razão da má qualidade dos imóveis a eles vendidos e, especialmente, do cerceamento de seu direito de escolha e da impossibilidade de utilização dos depósitos do Fundo para a construção de casa em terreno anteriormente adquirido.

De fato, inúmeros são os trabalhadores proprietários de terrenos que, forçados pelas normas do BNH, têm de vendê-los para comprar uma casa ou apartamento em desacordo com as suas necessidades.

O presente projeto que atende a uma reivindicação do 11 Congresso dos Trabalhadores Gráficos procura, exatamente, corrigir a falha em questão, permitindo o aproveitamento dos depósitos do Fundo na construção da casa própria.

Seguindo a orientação traçada pelo próprio BNH, no caso da compra de residência (item 1.1. da Resolução FGTS — RCC nº 10/72, de 15-3-72), o parágrafo único do artigo 1º permite que várias pessoas da mesma família, levantem os saldos das respectivas contas vinculadas para a construção de uma só casa.

Com a finalidade de disciplinar o levantamento dos depósitos, o projeto exige do interessado as seguintes provas: de propriedade do terreno e da inscrição desta no Registro de Imóveis; de quitação dos impostos e demais encargos incidentes sobre o terreno; de não possuir outra propriedade, ainda que na qualidade de condômino permitida no parágrafo único do artigo 1º; e de estar realmente empenhado na realização da obra, havendo para isso providenciado as plantas, especificações e orçamento referentes à casa a ser edificada. No mesmo sentido, é determinado que o valor do saque não exceda a dos recursos indispensáveis à construção.

Por último, estabelece-se a obrigação de a empresa favorecida com o parcelamento de débitos para com o Fundo, antecipar a

efetivação dos depósitos parcelados referentes ao candidato ao saque, sob pena de ser cancelado dito parcelamento. Trata-se de fornecer ao FGTS todo o numerário a ser levantado pelo trabalhador interessado na construção da moradia própria, evitando-se a descapitalização do Fundo, pelo uso de outros recursos na cobertura das falhas de responsabilidade das empresas.

É, assim, patente o caráter social, humano e de interesse público do projeto.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Silvio Frotta, pronunciado durante as solenidades de posse do Presidente da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil, em 24 de março de 1976.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor General Augusto de Oliveira, pronunciado durante as solenidades da sua posse na Presidência da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Exército, e publicado no Jornal do Brasil, em 24 de março de 1976.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado à Hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 55 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do ex-comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, General Túlio Chagas Nogueira, baixada por ocasião das solenidades de entrega dos espadins da turma “Sesquicentenário da Independência”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração à AMAN — Academia Militar das Agulhas Negras, lida durante as cerimônias de entrega dos espadins da turma "Sesquicentenário da Independência".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 34, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 88, de 1975, do Senhor Senador Ruy Carneiro, que concede isenção de Imposto de Renda às pessoas que específica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do art. 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1974 e 707, de 1975, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É exatamente sobre esse requerimento, Sr. Presidente. Dada a comunicação que acabamos de receber, de que há informações de órgãos competentes sobre a prejudicialidade da matéria, e para que tenhamos tempo de examinar esses subsídios, que nos serão fornecidos pela Liderança da Maioria, estamos requerendo o adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do requerimento.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 22 de abril próximo.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 22 de abril de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1975, do Senhor Senador José Sarney, que destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alteração no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 763 a 766, de 1975, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério da Fazenda; 2º pronunciamento: (ouvido o Ministério), pelo arquivamento; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1975

Destina 15% da renda líquida da Loteria Esportiva Federal aos excepcionais, introduzindo alteração no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, alterado pelo Decreto-lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, passa a vigor reescrito nos seguintes termos:

"Art. 3º A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicação de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico, e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;

- b) 15% (quinze por cento) para a educação de excepcionais, entregues ao respectivo pai ou responsável, mensalmente;

- c) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;

- d) 30% (trinta por cento) para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- § 1º A cada excepcional, dos referidos na letra b, será atribuído o equivalente a um salário mínimo;

- § 2º Somente fará jus ao recebimento do previsto na letra b o pai ou responsável que comprove a impossibilidade de arcar com as despesas do excepcional, ou perceba menos de dois salários mínimos."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, contados da data em que publicada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no exercício seguinte ao de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, ao lado dos cumprimentos pela magnífica peça com que o Senador José Sarney acaba de brindar o Senado Federal, há pontos que devem ser esclarecidos pelo autor do discurso pronunciado ontem.

Nestas condições, com base no Regimento Interno, solicito a V. Ex^a, como Líder, seja dada a palavra ao Senador Marcos Freire para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o Senador Danton Jobim cedeu sua vez de falar ao Senador Marcos Freire. Portanto, a palavra já está garantida a S. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. SENADOR MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

— Agradeço a atenção de V. Ex^a Diria apenas algumas palavras, porque creio que nenhuma nação do mundo ocidental, bem como algumas do mundo oriental, podem estar indiferentes à homenagem que se presta a Montgomery. Ele foi, indiscutivelmente, uma grande figura na última grande Guerra que dividiu quase todas as nações do mundo. — Primeiro, teve, sem dúvida alguma, a virtude de conter os "panzers" de Rommel. Depois, foi para o teatro de operações da Europa e, no avanço das forças sobre a França e os países subjugados, revelou, em diversos lances, grandeza, altitude e bravura, virtudes que todos os seus contemporâneos devem reverenciar.

Creio, Sr. Presidente, que nenhuma nação do mundo pode deixar, neste dia, de reverenciar a memória de Montgomery, porque ele, indiscutivelmente, foi um herói fiel à sua pátria e aos ideais democráticos que empolgam o mundo.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte? (Aquesceência do orador.) Quero solidarizar-me com as palavras de V. Ex^a Realmente, o mundo perde um grande soldado da Democracia que, com inteligência e bravura invulgar, defendeu a Democracia e a liberdade ameaçadas pelas ditaduras. V. Ex^a está envolvendo uma fase terrível, mas ao mesmo tempo grandiosa da Humanidade, quando existiam líderes da Democracia, como por exemplo, Churchill e Roosevelt, que não apenas souberam comandar os povos contra os ditadores, como também souberam escolher os homens para a direção das grandes missões. Este foi um deles: Montgomery; como Alexander, Mac Arthur e tantos outros que souberam defender os grandes princípios pelos quais a Humanidade pode chegar aos seus grandes objetivos. Parabéns a V. Ex^a e minha irrestrita solidariedade.

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem uma grande altitude. Efetivamente, as forças do mundo livre escolheram figuras excepcionais, e, entre elas a de Montgomery, herói na África e na América.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, nesta hora, todos os brasileiros, como todas as nações livres do mundo, se devem consternar no túmulo desse grande homem, que foi, sobretudo, uma expressão do pensamento livre do mundo democrático, que foi, sobretudo, não só a expressão do sentimento nacional, como uma síntese daqueles princípios que vivem e hão de morrer conosco — devemos livres, dentro de Pátria soberana. (Palmas prolongadas!)

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Montgomery foi, inegavelmente, um vulto extraordinário do mundo livre e, assim, nesta hora, o Brasil não podia ficar indiferente às homenagens que lhe são prestadas em todos os continentes, em todos os países.

Montgomery desapareceu, porque desaparecer é próprio dos homens. Mas desapareceu apenas fisicamente — espiritualmente continua vivo. E aqueles que desaparecem deixando o vestígio da sua grandeza permanecem eternos. Por isso, ele continuará, sempre presente na consciência dos brasileiros e na consciência do mundo universal. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o dever penoso de trazer ao conhecimento do Senado o falecimento de um dos maiores juristas brasileiros, Prof. Agostinho Neves de Arruda Alvim.

Entre os trabalhos realizados por Agostinho Alvim como civilista emérito, podemos dizer que foi Professor da Faculdade Paulista de Direito, e Diretor durante 14 anos, foi o mestre de seguidas gerações de juristas formados em São Paulo; especializou-se no campo do Direito Civil e recebeu de todo o País o reconhecimento da sua competência e do seu valor...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... Foi inclusive encarregado de relatar uma das partes essenciais do Projeto de Código Civil Brasileiro.

Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Peço licença para associar-me à homenagem que V. Ex^a presta à memória do Prof. Agostinho Alvim, notável civilista, grande professor e brilhante advogado do Estado de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a homenagem de V. Ex^a que traduz certamente o pensamento de toda a Casa.

No momento em que registro o passamento desse ilustre jurista, pretendo também, certamente interpretando o pensamento de todos, prestar à memória do grande Prof. Agostinho Alvim a homenagem do Senado da República. Foi um trabalhador assíduo, estudioso profundo do nosso Direito Civil, um mestre do Direito e, ao mesmo tempo, o homem que se associou a todas as grandes campanhas na luta pela justiça e pela liberdade. Em nome de seus antigos alunos e de seus colegas, com o apoio de todo o Senado e, tenho a certeza, do Congresso Nacional, presto neste momento a um grande brasileiro e grande jurista a homenagem a que ele tem direito.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Deveria fazer este pronunciamento na sexta-feira passada, mas, por motivos imperiosos, não pude fazê-lo.

Em reconhecimento a tudo de bom que Manoel de Nóbrega fez em vida, não poderíamos deixar de tributar-lhe, no momento em que o Criador resolveu chamá-lo para junto de si, privando-nos do seu alegre convívio, a homenagem da nossa sincera saudade.

Nascido em Niterói, jovem ainda ingressou na Rádio Mayrink Veiga, onde fez de tudo, de taquigráfico a ator. Posteriormente, passou pelas rádios Ipanema, Jornal do Brasil e Tupi, todas do Rio de Janeiro.

Em 1944, transferiu-se para São Paulo, onde fez inúmeros programas de televisão, sendo o responsável direto pelo lançamento de muitos artistas hoje consagrados. Trabalhou, ainda, nos Estados Unidos, na NBC e na CBS.

Mas, Sr. Presidente, o Congresso é o lugar adequado para esta homenagem, pois, se por um lado o extinto foi eficiente e respeitado jornalista, radialista e homem de televisão, também foi o Deputado Estadual mais votado em São Paulo, após a queda do Estado Novo.

O Deputado Blota Júnior, sobre Manoel de Nóbrega, em comovente discurso, assim se expressou:

"Nunca se dirá que mentiu, que falseou, que iludiu, que enganou, que falhou. Ao contrário, perdeu o que era seu para não prejudicar ninguém, e recomeçou sempre com o mesmo ânimo e com a mesma coragem, reafirmado em sua fé, sem mágoas e sem rancores."

E disse, ainda, o ilustre parlamentar sobre Manoel de Nóbrega:

"Creio que nada mais é preciso dizer do amigo que se foi e do cidadão cuja perda a todos nós perturba e aflige. Senão que se é certo o céu dos justos e dos bons, dos humildes e dos despojados, dos honrados e dos altruístas, nele cabe todo o amplo sorriso e a gargalhada franca de Manoel de Nóbrega, que foi além do mandamento cristão, pois não se contentou em amar ao próximo como a si mesmo, já que o amou muito mais que a si próprio, e fez com amor e constância, quase sem sentir que o fazia."

Se é verdade que não morre quem vive na lembrança do seu povo, então, Sr. Presidente, sobre Manoel de Nóbrega poderemos dizer que não morreu. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. Recebi do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. Eraldo Lírio de Azeredo, após o recesso parlamentar, correspondência relativa ao enquadramento sindical. Em especial, foi-me encaminhado o relatório dessa entidade, que passo a ler, dando a ele minha integral solidariedade:

"Of. 249/75

Campos, 4 de dezembro de 1975.

Prezado Senador:

Diante da problemática que chegou nosso enquadramento Sindical, criado pela simples e famosa Súmula 57, é que encaminhamos relatório anexo a V. Ex^a, contando com apoio oferecido, para que encontremos a solução tão esperada, para que não cheguemos ao ponto de liquidarmos com o Sindicato que tanto fez e faz tanto para engrandecimento da nossa classe e do Brasil.

Certo do atendimento à nossa solicitação, aproveito a oportunidade para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. — Eraldo Lírio de Azeredo, Presidente STR Campos.

RELATÓRIO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, por sua diretoria infra-assinada, cumprindo o que determina sua entidade

como órgão de defesa dos interesses dos Trabalhadores Rurais, é que levamos a Vossa Excelência, buscar soluções e que passamos a dispor as distorções que tendem a ferir os nossos direitos, Trabalhadores Rurais de Agroindustriais e Agrocomerciais.

Quando por volta de 1937, que não existia Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brasil, naquela época os nossos antepassados procuraram o apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar. O interesse mais tarde nos Trabalhadores Rurais de Agroindústria, por força do enquadramento dos Trabalhadores Rurais que foi a Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos em 23 de outubro de 1938, o 1º (primeiro) no Brasil.

Com a evolução de nossa reivindicação e o atendimento por parte das autoridades governamentais e Sindicatos, evidentemente a nossa classe se evoluiu de 1964 para cá, ao ponto que hoje chegamos com alguns direitos adquiridos: férias de 30 (trinta) dias, Acordos Salarial e Açúcar para os Trabalhadores. E os olhos voltados das autoridades que esperamos cada vez mais, agora surge os companheiros, entidades Sindical e das Indústrias, querendo que nós agreguemos a eles. Mais nós, por força do enquadramento e um direito que assiste a classe, entendemos pelo direito individual de cada um continue livre, dentro do preceito de obediência da lei vigente e às autoridades constituídas.

A manutenção dos Trabalhadores Rurais Agroindustriais e Agrocomerciais no enquadramento Sindical no grupo CONTAG, é fácil se justificar pelas condições que oferece e que contamos uma Federação por Estado, mais de 2.000 (dois mil) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, espalhados por todo o Brasil, não é o que apresenta condições particularmente no Estado do Rio e no Município de Campos, que temos 27 (vinte e sete) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais no Estado enquanto existe só um Sindicato dos Trabalhadores da Indústria no Norte fluminense.

Desta forma que não entendemos e não acreditamos na desagregação dos Trabalhadores Rurais, para outra categoria que já pronunciamos em outros documentos a nossa opinião.

Com efeito, tais pronunciamentos da realidade àquele que exerce atividades na lavoura aliado a uma fundamentação sociológica e jurídica, doutrinária favoráveis ao princípio da natureza da atividade dos Trabalhadores, ao contrário será o processo crítico e finalístico de nossa entidade Sindical por contarmos com 11 (onze) usinas de açúcar em nosso Município, com perspectiva mais outros agrocomerciais, por ser justa e respeitosa que dirigimos as autoridades, passamos a descrever:

NO MÉRITO

O r. e. v. acórdão recorrido vulnera, *data venia*, os arts. 6º, § único (invasão de atribuições), 81, item III (legislar), 153, § 2º (princípio de legalidade) e 153, § 3º (mal ferimento da coisa julgada), todos da Constituição Federal, vulneração acrescida com a violação dos artigos 2º, 3º e 19º, da Lei nº 5.889, de 8-6-73, 19 e §§ do Decreto-lei nº 6.969, de 10-10-44, art. 1º, letra, digo item I, letra a, e item II, letra a, do Decreto-lei nº 1.166, de 15-4-71, 29º e 31º, da Lei Complementar nº 11, 4º, da Lei Complementar nº 16, de 30-10-73, Decreto-lei nº 704, de 24-7-69 (art. 5º) e art. 1º do Decreto nº 57.020, de 11-10-65.

Além das vulnerações e violações acima apresentadas o presente processo e aspecto de juntada da petição de fls. 65 e documentos de fls. 66/69, juntados sedimentos, após o ilustre Parecer do Dr. Procurador da Justiça do Trabalho, sem que o recorrente tivesse vista de tais documentos, e que, segundo a norma processual vigente, faz gerar a nulidade da sentença recorrida, por evidente cerceamento de defesa.

De fato, nos idos de 1936, o ilustre Dr. Marcelo Pimentel, na esteira da interpretação extensiva da CLT, firmou o Parecer nº 851/63, entretanto, após o advento de Estatuto do Trabalhador Rural, o mencionado Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho reviu suas posições doutrinárias, firmando o parecer nº 1.139/65, in Processo 696.986, aprovado pelo então Ministro do Trabalho,

em 24-12-65, conforme citação no anexo Parecer fls. 18, item 25 do documento junto.

O v. e r. acórdão recorrido praticou, afirmando não o fazer, invasão de atribuições, decidindo a respeito da representação sindical dos trabalhadores Rurais, matéria de exclusiva competência do Ministro do Trabalho como autoridade suprema do enquadramento sindical. Ademais, ao contrário do que supõem alguns, principalmente o ilustre e culto Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, e despacho publicado no Diário Oficial, de 29 de janeiro de 1969, pelo então Ministro Jarbas Passarinho, não teve execução, face aos diversos Mandados de Segurança, impetrados pelos empresários industriais da agroindústria canavieira, fato que originou a edição do Decreto-lei nº 704, cujo artigo 5º procurou resguardar a expectativa do direito daqueles que tivessem logrado vincular-se ao extinto IAPI ou aos INPS. Assim, na esfera do Ministério do Trabalho, o ato que ainda prevalece é o despacho de então Ministro Walter Perachi Barcellos (fls. 19 do anexo Parecer, item 25 e documento junto).

A par da invasão de atribuições, o v. e r. acórdão recorrido, incorreção, *data venia*, de que não se livrou o próprio egrégio Tribunal Superior do Trabalho ao adotar a Súmula 57, não existindo legislação que, fundamente o decisório, nada mais fez senão legislar.

O v. e r. acórdão recorrido não respeitou, *data venia*, decisão judicial, sob o pálio da *res judicata*, em ação de consignação em pagamento, confirmada pelo Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, decisão essa que entendeu caber ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos e recebimento da contribuição sindical recolhido pelas usinas.

Finalmente, ainda no rol das violações constitucionais cometidas pelo v. e r. acórdão recorrida a Nossa Carta Magna prescreve o princípio de legalidade pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Estranhamente, ainda *permissa venia*, o v. e r. acórdão recorrido, sem que lei alguma o estabeleça, impede que o recorrente a categoria profissional, ao mesmo tempo que impede que os integrantes da categoria profissional possam vincular-se ao recorrente.

Aliás, releva ponderar que o interveniente, ao impugnar à representação do recorrente fundamentou suas razões na Súmula 57. "Mas Súmula de jurisprudência não é norma jurídica, não é fonte formal de Direito. Por isso pode o próprio Tribunal a sua orientação sobre a tese (Parecer anexo fls. 33 item 52). Ademais as súmulas de jurisprudências dos Tribunais Superiores do Brasil não têm efeitos idênticos aos procedentes jurisprudenciais britânicos ou norte-americanos, podendo, na forma dos respectivos Regimentos, ser inteiramente modificada.

Sendo a súmula de jurisprudência no Brasil, um elemento de racionalização da atividade judiciária, que objetiva apenas dispensar referências especiais, na citação dos precedentes jurisprudenciais, eliminando, assim, as famosas pesquisas, não basta a sua simples indicação. Do mesmo modo que se comentam leis e decisões judiciais, a súmula deverá, também ser comentada, seja para reforçar sua motivação teórica, seja para denunciar seus desacertos.

Segundo Sussekind e Délío Maranhão (pág. 14, item 19 do Parecer), o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com a adoção da Súmula 57, restabeleceu o critério pelo qual a finalidade da atividade econômica da empresa classifica na correspondente categoria os empregados dos setores da atividade empreendida é nitidamente rural. Ressuscitou, assim, a norma constante da alínea b do art. 7º da CLT, que ensejara a Súmula 196 da colenda Suprema Corte, esquecida, *data venia*, de que essa alínea fora revogada pelo Estatuto do Trabalhador Rural (arts. 2º e 3º) em que o conceito a respeito consubstanciado nesse diploma de 1963 fora ratificado pela Lei nº 5.889, de 1973 (arts. 2º e 3º). Esqueceu mais — sempre *permissa venia* — que para os trabalhadores da lavoura canavieira pertencente a usina de açúcar, álcool e aguardente, vigora lei especial, que refuta o critério finalístico, distinguindo entre os serviços agrícolas e os serviços industriais e definindo como "trabalhador rural aquele que presta os

seus serviços na lavoura canavieira, em caráter permanente, periódico ou transitório" (§ 1º do art. 19 do Decreto-lei nº 6.999).

A Súmula 57 e seus precedentes jurisprudenciais (RO — DC TST nº 52/71, publicado no DC de 13-12-71, RR — TST nº 3.581, ambos relatados pelo Ministro Luiz Rezende Puech e o RO — DC TST nº 49/72, publicado em 6-4-72, no Diário de Justiça. Relator Ministro Jeremias Marcos), padecem dos seguintes equívocos, também *permissa venia* 1º) fundamentam-se no despacho do Ministro Jarbas Passarinho, publicado no D O U de 29-1-68, sem perquirir que o referido despacho tornou-se inexequível diante dos diversos Mandados de Segurança impetrados pelas empresas usineiras e pelos órgãos de classe dos industriais do açúcar, continência que levou o ex-Ministro Jarbas Passarinho a criar um regime previdenciário de urgência, suscetível de amparar o trabalhador rural da agroindústria açucareira, surgindo, então, os Decretos-leis nºs 564 e 704; 2º) pelo fato das usinas açucareiras não se constituírem em "indústria rural". A propósito do segundo fundamento dos precedentes da Súmula 57, sempre alegado pelo Ministro Rezende Puech, convém atentar para a lição de Sussekind e Maranhão, o enquadramento do trabalhador da lavoura canavieira como rural não decorre, em nossa opinião: do fato de constituir a usina "indústria rural" a que se refere o § 1º do art. 3º do ETR ou "estabelecimento agrário" do que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 5.889. Não o que sustentamos, fundados nos Estatutos de 1963 e na Lei de 1973, é que toda pessoa física ou jurídica, qualquer que seja a finalidade ou a preponderância da atividade econômica empreendida, que a qualquer título, explora atividade agroeconómica em propriedade rural ou prédio rústico, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos, é empregador rural em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços de natureza não eventual nesse setor agrário, sob a dependência dele e mediante, salários (art. 3º "capit." das duas leis). Corolariamente, esse trabalhador é um empregador rural. Afinal, é isto o que está escrito nas leis posteriores à CLT, que abandonara o conceito a propósito enunciado no diploma de 1963.

Finalmente, necessário relembrar que antes do advento do Estatuto do Trabalhador Rural, a interpretação jurisprudencial que ensejou a Súmula 196 carecia de suportar legal, somente prevalecendo por Extensão, com o fim de transformar em industriários ou comerciário os trabalhadores, vez que, segundo se supunha, na época, tais trabalhadores não possuíam proteção trabalhista ou previdenciária.

"O Enquadramento Sindical deve resultar da natureza da atividade efetivamente exercida pelo empregado."

Assim, reafirmamos a recomendação adotada pela CONTAG como seu ponto de vista oficial, propugnando pela concretização em norma legal, dos seguintes preceitos relativos ao enquadramento sindical dos trabalhadores rurais empregados na produção agrícola das empresas agroindustriais e agrocomerciais.

I — O trabalhador do setor agrícola de empresas agroindustriais e agrocomerciais é considerado trabalhador rural para efeito de enquadramento sindical.

II — Para fins previdenciários, continuarão vinculados ao Sistema Geral da Previdência Social os trabalhadores rurais do setor agrário de empresas agroindustriais, que se tenham inscritos como beneficiários, no extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e, em seguida, no Instituto Nacional de Previdência Social. — Eraldo Lírio Azeredo, Presidente STR Campos — José Carlos de Souza Freitas, Secretário STR Campos — Manoel Francisco Pereira, Tesoureiro STR Campos."

Também desejo ler, hoje, Sr. Presidente, correspondência que me foi enviada pelo Sr. José Machado Amaral, do Município de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, desta feita para externar um desabafo justo, que eu comprehendo muito bem e desejo consignar nos anais desta Casa, relativo a problemas de funcionários em disponibilidade na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e no Instituto Brasileiro de Estatística.

Espero que os assuntos aqui ventilados cheguem aos ouvidos das nossas autoridades e venham a ser devidamente considerados e atendidos.

"Miracema, 03 de fevereiro de 1976

Meu Caro Senador:

Saudé ao Senhor e aos seus. Meu Senador, pela primeira vez vou ocupar o Sr.

O meu grito é o de milhares de brasileiros que estão sendo jogados na rua da amargura pelo atual diretor do DASP.

O que se passa é o seguinte: Diz o diretor do DASP, que vai aposentar os funcionários em disponibilidade dos Correios e do IBGE, que segundo o mesmo são uns 80.000 a 90.000, pelo Sistema de Tempo de Serviço. Desse total mais de 70% acredito eu, têm, querem e precisam continuar trabalhando, pois, se fossem aposentados passariam privações, e muitos (90%) não têm condições de enfrentar as empresas particulares, porque têm mais de 35 anos de idade, que, como o Senhor sabe, já é a idade limite para se entrar nas mesmas.

Meu Senador, sou Carteiro nível 12-B, 16 anos de serviço sem ter faltado um dia de serviço. Meu salário atual é Cr\$ 956,00, mais 15% de quinquênios e o salário-família de um casal de filhos. Menos o desconto da Caixa Econômica, que 70 a 80% dos funcionários descontam, sobra-me Cr\$ 860,00. Se for aposentado pelo tempo de serviço, eu com 16 anos de serviço ficaria com uns 40 a 50% de Cr\$ 860,00, o que não dá para pagar o aluguel e a luz da casa em que moro.

Meu Senador é por causa dessas medidas impensadas e desumanas que a ARENA tem perdido as eleições. Não se iluda meu Senador, mais de 80% desses infelizes votarão no MDB, não que o partido mereça mas sim pela revoita de um ato desumano. Pense quantas centenas de milhares de votos a ARENA perderá com essa medida. Depois a ARENA não sabe porque perdeu as eleições.

Nós dos Correios sofremos muito tempo com os baixos salários, mas sempre na esperança da chegada do Plano de Classificação de Cargos, Paridade, 13º e agora o 14º salário. E repare bem meu Senador, só nós dos Correios e os do IBGE estamos fora dessas vantagens. Será que os únicos

responsáveis éramos nós, que talvez fosse dos que mais trabalhavam no Serviço Público.

Que mal nós fizemos ao diretor do DASP, para que nos marginalizasse tanto assim.

Segundo o atual coletor da Receita Federal em Santo Antônio de Pádua, eu poderia pedir minha remoção para o Ministério da Fazenda em Campos e ele me transferiria para Miracema, já que vai ser criado aqui um Posto da Receita Federal. Há também vagas no INPS daqui segundo o agente do mesmo.

Espero um pronunciamento do Senhor à respeito da aposentadoria que estão nos impondo, e se há possibilidade do meu remanejamento para os órgãos acima citados.

Acho este pedido "justo" e que o Senhor é o homem "Perfeito", para resolver essa que é a maior injustiça, dentro do Serviço Público.

Estou confiante no Senhor.

Sem outro assunto,
Deste seu criado.

José Machado Amaral."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, designo para a sessão extraordinária, às 18 horas e 30 minutos de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 46/76 (nº 65/76, na origem), de 19 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Esdras da Silva Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1976 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura — EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jairzinho Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Pe-

xoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otávio Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 47, DE 1976
(Nº 68/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos dos Santos Veras, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda, nos termos do Decreto número 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Carlos dos Santos Veras, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 24 de março de 1976. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Carlos
dos Santos Veras

Nascido em Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de abril de 1922. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil. Curso de História da Cartografia Política do Brasil pelo Instituto Rio-Branco, 1945. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Prática Diplomática, 1947. Diplomado pelo mesmo Instituto, em Italiano, Espanhol e Sociologia Política, 1948. Curso Superior de Guerra, da Escola Superior de Guerra, 1972.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945.
Secretário da Comissão Nacional do Trigo, 1946 e 1947.

Membro da Missão Especial à Argentina, 1946.

Secretário-Assistente da Comissão de Redação e Coordenação na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente, Rio de Janeiro, 1947.

Secretário da Delegação do Brasil na Conferência de Comércio e Emprego, das Nações Unidas, Havana, 1947.

Secretário da Delegação do Brasil na III Reunião das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Annecy, 1949.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1950.

Secretário da Delegação do Brasil à Terceira Série de Negociações Tarifárias e à IV Reunião das Partes Contratantes do GATT, Turquia, 1950.

Terceiro-Secretário da Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), 1951.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1951.

Membro da Comissão Especial para estudar a posição do Brasil perante o GATT, Rio, 1951.

Segundo-Secretário da Missão junto à OEA, 1951 a 1954.

Representante-Substituto do Brasil junto ao Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), 1952.

Membro da Delegação do Brasil à III Sessão Extraordinária do CIES, Caracas, 1953.

Encarregado da Missão junto à OEA, 1953.

Representante, interino, do Brasil na Comissão Interamericana de Paz, Washington, 1953.

Representante-Suplente do Brasil na Comissão Interamericana de Paz, Washington, 1953.

Membro da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Segundo-Secretário da Embaixada em Helsinki, 1954 a 1955.

Encarregado de Negócios em Helsinki, 1954 e 1955.

Segundo-Secretário da Embaixada em Atenas, 1955 a 1957.

Encarregado de Negócios em Atenas, 1955.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1957.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações Tarifárias Brasileiras dentro do GATT, Genebra, 1958.

Chefe, substituto, da Divisão Econômica, 1958.

Membro do Conselho de Política Aduaneira, 1958.

Delegado do Brasil à XIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1959.

Delegado do Brasil nas Negociações de Novo Ajuste de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e o Japão, 1960.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Lisboa, 1960 a 1962.

Encarregado de Negócios em Lisboa, 1960 e 1961.

Primeiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas (ONU), Nova Iorque, 1962 a 1963.

Membro da Delegação do Brasil à XVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1962.

Representante do Brasil na XXXIV Sessão do Comitê de Assistência Técnica, Nova Iorque, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à 2ª parte da XXXIV Sessão do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Nova Iorque, 1962.

Representante-Suplente do Brasil no Conselho de Segurança, Nova Iorque, 1963.

Representante, substituto, da Delegação do Brasil à X Sessão do Conselho Diretor do Fundo Especial da ONU, Nova Iorque, 1963.

Representante do Brasil na Reunião do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Copenhague, 1963.

Conselheiro, 1963.

Conselheiro da Missão junto à ONU, Nova Iorque, 1963 a 1965.

Representante do Brasil no "Comitê ad hoc dos Dez", do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Nova Iorque, 1964.

Delegado-Suplente do Brasil à XII Sessão do Conselho de Administração do Fundo Especial da ONU, Haia, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1964.

Delegado do Brasil à Reunião do Comitê de Assistência Técnica, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à XIX Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1964.

Delegado do Brasil na XIII Sessão do Conselho de Administração do Fundo Especial da ONU, Nova Iorque, 1965.

Promovido a Ministro da Segunda Classe, por merecimento, 1965.

Ministro-Conselheiro da Missão junto à ONU, Nova Iorque, 1965.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires, 1965 a 1968.

Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1966 e 1967.

Cônsul-Geral em Milão, 1968 a 1972.

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1972 a 1975.

Diretor do Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra, 1973.

Chefe da comitiva da Escola Superior de Guerra em viagem de estudos ao Exterior, 1973.

Encarregado de Negócios da Embaixada em Lima, 1975.

Embaixador junto à República do Kenya, 1975 a 1976.

O Embaixador Carlos dos Santos Veras, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Kenya.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de março de 1976. — Sérgio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1976

Dá nova redação ao art. 3º do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973):

"Art. 3º Para propor ação é necessário ter interesse e legitimidade".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A redação atual do dispositivo é a seguinte:

"Art. 3º Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade".

Como se vê, o projeto suprime duas palavras "ou contestar".

Este projeto foi apresentado como Emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1972. Entretanto, dada a angústia do tempo em que a proposição foi examinada e votada pelo Congresso, não houve tempo necessário para exame mais acurado e profundo do assunto. Por isso, foi ela rejeitada.

Entretanto, porque estamos convencidos da sua razão de ser, procedência e utilidade é que voltamos à carga, desta vez com projeto isolado que, com maior tempo e calma, possibilite exame mais refletido dos congressistas.

Em primeiro lugar, diremos que aquela emenda, agora projeto, teve sua origem em sugestão de um dos grandes juristas da atualidade brasileira, o eminentíssimo desembargador Luiz Antonio de Andrade, do Tribunal de Justiça da Guanabara.

Quando apresentei a emenda, assim a justifiquei:

"Não é razoável a restrição: a) porque a simples condição de réu já é, por si mesmo, circunstância bastante para lhe assegurar o direito de se defender; b) porque se o réu é parte ilegítima, há de ser, precisamente, na contestação, que arguirá tal ilegitimidade, conforme a sistemática do projeto."

De fato, tais razões persistem e com maior força, como passamos a demonstrar.

É o próprio Código de Processo Civil que determina, no art. 319 que, "se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor".

Isto significa que, se não houver contestação, tal fato implicará em confissão do que foi alegado na peça inaugural.

Então, é evidente que o réu tem, sempre, interesse em contestar, porque "presumem-se verdadeiros os fatos não impugnados" (art. 302).

Em segundo lugar, o art. 2º é severo demais contra o réu, exigindo a simultaneidade de dois requisitos: interesse e legitimidade. Portanto, se houver um só deles, não poderá haver contestação, o que constitui uma verdadeira iniquidade.

Por outro lado, é o próprio Código que impõe ao réu a alegação, como preliminar, da incapacidade da parte e da carência de ação, dentre outras (art. 301, incisos VIII e X).

Portanto, se o réu for parte ilegítima, pela redação atual, não poderá ele alegar essa ilegitimidade, nem contestar a ação. Portanto,

terá de confessar o pedido com o silêncio e sofrer todas as consequências, o que implica em negação do direito de defesa.

Nesse passo, era muito mais perfeita a redação do Código de 1.939 (Decreto-lei nº 1.608):

"Art. 2º Para propor ou contestar ação é necessário legítimo interesse econômico ou moral".

Não exigia a legitimidade eis que autorizava a defesa baseada na ilegitimidade, fato que o juiz tinha de decidir no despacho saneador (art. 294, I).

Assim, é evidente que as palavras "ou contestar" constituem uma excrescência no corpo do art. 3º do Código que merecem expungidas, para que a regra não se constitua em aberração jurídica.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1976. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado à comissão competente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 46/76 (nº 65/76, na origem), de 19 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Esdras da Silva Gueiros.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser respeitado o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado Maior do Exército, General Fritz Manso, pronunciado durante as solenidades de entrega de espadas aos novos Generais-de-Brigada, e publicado no jornal O Estado de São Paulo em 17 de dezembro de 1975.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, em comemoração ao 35º aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica e publicado no Jornal do Brasil em 20 de janeiro de 1976.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 62, 156 e 165, de 1975, dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e Marcos Freire, que dispõem sobre a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do técnico industrial em eletrônica, tendo

PARECERES, sob nºs 777 a 781, de 1975, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Legislação Social, 1º Pronunciamento: solicitando

Audiência do Ministério do Trabalho;

2º Pronunciamento: (ouvido o Ministério do Trabalho), contrário, com voto vencido do Senhor Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lázaro Barboza.

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Matos Leão e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 3, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ORDEM DO DIA DO EX-COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, GERAL TÚLIO CHAGAS NOGUERA, BAIXADA POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES DE ENTREGA DOS ESPADINS DA TURMA "SEQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 16/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24-3-76:

"Jovens Aspirantes-a-Oficial

Deixais transparecer, ainda que de forma contida, na marcialidade de vossos gestos e no brilho de vossos olhos, o fremer da emoção de que estais possuído e que é tão familiar aos homens de farda. A vibração de todo o ser — corpo e alma — em momentos como o que estais vivendo, quando a sublimação de um ideal é alcançada, nos acompanha desde os albores da carreira que abraçamos e não se extingue jamais, nem mesmo quando do seu ocaso.

Sentistes o seu efeito, há quatro anos atrás, no instante em que esperançosos e cheios de indagações, ante a primaz opção de vossas vidas, cruzastes os umbrais da Academia, transpondo o Portão Simbólico que só se abre para dar ingresso àqueles que, impulsionados por irresistível vocação, decidiram abraçar a carreira das armas.

Novamente, ao serdes sagrados Cadetes, recebendo o Sabre de Caxias — o próprio símbolo da Honra Militar — a vossa sensibilidade foi tocada e o significado da cerimônia em que fostes protagonistas vos calou profundamente.

Não procureis, pois, conter o sentimento que agora brota de vossos corações. Deixai que ele extravase.

Concretizastes o vosso sonho de adolescentes. Vencestes obstáculos que pareciam intransponíveis, e a trajetória, que traçastes à própria vida, inicia auspiciosamente.

A Estrela do Aspirantado e a Espada que estais tomando em vossas mãos, entregues por entes que vos são queridos, materializam os lauréis conquistados. Como o Epadim que cingistes até há pouco,

estes Símbolos que estais recebendo, assim como muitos outros que certamente ireis receber no decorrer de vossa carreira, como reconhecimento do Exército, ou de toda a Nação, pela relevância dos serviços prestados, correspondem à assunção de novas responsabilidades, todas elas de caráter irreversível. O compromisso pronunciado vos transforma em guardiões das instituições nacionais e do regime, fiéis a nossa vocação do povo cristão e amante da democracia, alicerçada no amor à liberdade com responsabilidade e nos valores espirituais e morais que fazem do homem o supremo fim de todas as realizações.

Prestes a cruzar o simbólico Portão dos Aspirantes, que cerrado se manteve para vós, nesses últimos quatro anos, e que agora vos dá acesso a todos os recantos da Pátria, para onde os deveres profissionais vos clamaram, tomai um instante, para reflexão, ao tempo que passa vertiginosamente.

O brevíario militar com que vos familiarizastes em vossa formação, desde as primeiras lições fala de patriotismo, dever, dedicação e disciplina.

Ides dirigir homens. Fácil será fazê-los compreender o que a Pátria deles espera. No entanto, para que eles vos aceitem como seus verdadeiros líderes, ao exercício da autoridade de que estais investido e às exigências do cumprimento de preceitos regulamentares — instrumentos absolutamente necessários na preservação da ordem e na salvaguarda da própria Instituição — deve ser aduzido o vosso propósito de interação com os vossos comandados. A disciplina consciente, o respeito autêntico e a irrestrita confiança constituirão a recompensa que eles vos proporcionarão.

Parti. Ide levar seiva nova aos corpos de tropa do Exército. Estais plenamente habilitados para trilhar a senda do dever.

Felicidades."

ORAÇÃO À AMAN — ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, LIDA POR OCASIÃO DAS CERIMÔNIAS DE ENTREGA DOS ESPADINS DA TURMA "SEQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 17/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24-3-76:

"AMAN, Academia Militar das Agulhas Negras. Academia. A nossa Academia. Esta é mais uma noite dentro das tuas noites. Mas é uma noite diferente. Sem toque de silêncio, cheia de música, de vozes e de risos. Cheia de esperança e de promessas. E nós, como se fôssemos teus filhos, celebrando contigo a realização feliz dos nossos sonhos, dos mesmos sonhos que sonhamos juntos. Há alguns anos atrás aqui chegamos. De todo o Brasil. Mas, nós todos, com os mesmos ideais. Os anos se passaram. E nós lutando pela conquista final. Teu nome tantas vezes pronunciado. Com amor, com raiva, com carinho e até com a indiferença que se dá a um amor não correspondido. Mais esforço e mais luta, mais trabalho, mais estudo, mais obrigações. Formaturas, desfiles, exercícios, manobras, pistas, provas, exames — nosso sangue e nosso suor, nossa fibra e perseverança — e um dia — afinal — te conquistamos.

Hoje — nesta noite de música, de vozes e de risos — nada nos separa. Somos teus, e és nossa para toda a vida.

Nas tuas velhas paredes ficarão também gravados nossos nomes.

E não te esquecerás de nós, como não nos esqueceremos de ti, pelos tempos afora. A nossa gratidão aos que nos ajudaram. Aos mestres, instrutores e aos teus humildes servidores, que fizeram da tua vida a razão de ser das suas vidas.

Academia amiga e conselheira, esta tua noite é uma noite diferente. Sem toque de silêncio, cheia de risos, música e alegria. Mas há, em todos nós, um toque de saudade. Saudade antecipada.

Academia, adeus!

E assim parte mais uma turma de jovens oficiais, muitos dos quais retornarão um dia, como instrutores, professores e, talvez até no comando do mais importante estabelecimento de ensino militar do País."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇE DO ATIVO E PASSIVO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1976

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXIGÍVEL	
7110 - Caixa	103.008,43	8114 - Credores Diversos	210.222,52
7120 - Bancos C/Movimento	229.920,43	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	11.223,08
7211 - Banco do Brasil S/A	2.854.063,21	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	221.446,30
7311 - Caixa Econômica Federal	345.173,02	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
	3.533.065,09	8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7.200 - REALIZÁVEL		8330 - Resultado Operacional	
7214 - Devedores Diversos	21.383,45	01 - Exercícios Anteriores	13.712.300,13
7217 - Fundo de Investimento	77.751,00	02 - Exercício Atual	1.343.350,00
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	578.762,00	8.400 - TRANSITÓRIAS	15.055.667,63
7221 - Empréstimos Simples		8410 - Recebido p/Conta P. Assistencial	309.068,48
02 - Atuais	6.395.354,23	8440 - Recebido p/Conta de Seguros	
7230 - Empréstimos C/Aplic. Especial	3.876.001,46	01 - Da Seguros Diversos	252.167,19
	10.949.312,14	02 - Da Seguros Veículos	882,36
7.300 - ATIVO PERMANENTE		8450 - Recebido p/Despesas de Contratos	
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	01 - Da Veículos	5.352,00
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	31.677,88	TOTAL DO PASSIVO	567.470,03
7316 - Aparelhos de Copia e Cozinha	170,00		
7317 - Bens Imóveis	5.320.484,75		
7318 - Móveis e Utensílios	7.150,00		
	5.362.206,63		
TOTAL DO ATIVO	19.844.583,86		19.844.583,86

Brasília, DF., 27 de fevereiro de 1976.

J. P. P.
DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

J. S. F.
DEPUTADO ALDO DA SILVA FAGUNDES
Tesoureiro

Zélia da Silva Oliveira
ZELIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Maria Belchior
MÁRIA BELCHIOR
HELIO DE SOUZA
Tec. Contabilidade CRC-DF n° 1.850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - JANEIRO/1976

BALANÇE ACUMULADO DE 19/01/75 A 30/01/76

RECEITA		DESPESA	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contrib. de Seg. Obrigatórios	2.253.840,00	3113 - Gratificações e Servidões	115.044,13
01 - Da Câmara	554.786,50	3130 - Serviços de Terceiros	63.866,90
02 - Do Senado	2.808.628,50	3170 - Despesas Diversas	11.767,83
1112 - Contrib. de Seg. Facultativos		3180 - Impostos e Taxas	74.329,00
01 - Da Câmara	1.466.359,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.608,74
02 - Do Senado	1.579.434,50	3280 - Pagamentos a Contribuintes Obrigatórios	6.787.462,50
1113 - Contribuições de Pensionistas	3.045.793,50	3281 - Pagamentos a Contribuintes Facultativos	6.379.476,34
1114 - Contrib. p/Copl. Carência	1.172.383,52	3282 - Pagamentos a Beneficiários	2.240.872,07
01 - Seg. Obrigatórios	198.476,00	3283 - Pagamento a Beneficiários Especiais	98.913,10
02 - Seg. Facultativos	10.570,00	3285 - Aux. Pec. de Seguro de Vida	76.497,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	23.932,34	3286 - Seguro p/Quitação de Carência	107.865,00
1225 - Juros de Letras Imobiliárias		TOTAL DA DESPESA	17.693.941,01
1231 - Juros de Depósitos Bancários	900.606,48		
03 - Conta Prazo Fixo	665.336,06		
1235 - Juros a/Dep. C/Aplic. Especial	1.276.957,19		
1241 - Juros a/Dep. Simples	598.624,00		
1242 - Aluguel			
1243 - Dividendos e Participações	24.584,00		
04 - Banco do Brasil S/A	3.692.500,87		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	57.876,25		
1320 - Receita de Seguros			
1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	3.498.615,31		
1412 - Contribuições do Senado	1.778.496,00		
1420 - Contrib. Detor Saldo de Déficits			
01 - Da Dívida da Câmara	631.500,01		
02 - Da Dívida do Senado	101.400,00		
1430 - Contribuições Diversas	944.000,00		
01 - Subvenção Câmara dos Deputados	900.000,00		
02 - Subvenção do Senado Federal	44.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	1.844.000,00		
1510 - Multa e Juros de Moro	27,60	TOTAL DA DESPESA	17.693.941,01
01 - Sobre Contribuições			
02 - Sobre Dep. Simples	18.335,69	Excedente de período de 01/04/75 a 30/01/76	947.199,92
1530 - Comissões a/Seguro	37.835,42		
TOTAL DA RECEITA	10.636.749,67	TOTAL	18.036.749,67

J. P. P.
DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

J. S. F.
SENADOR MIGUEL BIAS FERREIRA
Treasoureiro

Zélia da Silva Oliveira
ZELIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Maria Belchior
MÁRIA BELCHIOR
HELIO DE SOUZA
Tec. Contabilidade CRC-DF n° 1.850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

<u>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"</u>		DO MÊS DE JANEIRO DE 1976	
<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>		
1.000 - RECEITAS CORRENTES	3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1.111 - Contrib. Seg. Obrigatórias 01 - De Câmara 224.040,00 02 - Do Senado 30.000,00 263.040,00	3.113 - Gratificações a Servidores 17.874,00 3130 - Serviços de Terceiros 1.779,16 19.644,16		
1.112 - Contrib. Seg. Facultativas 01 - De Câmara 151.050,00 02 - Do Senado 150.393,50 301.443,50	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.113 - Contribuições de Pensionistas 107.805,53	3200 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios 860.444,00 3201 - Pensões a Contribuintes Facultativos 677.336,14 3202 - Pensões a Beneficiários 232.031,68 3203 - Pensões a Beneficiários Especiais 12.270,60 1.762.111,22		
1.114 - Contribuições p/Compl. Caixa e Seguradoras 30.000,00 718.399,03			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1.231 - Juros de Depósitos Bancários 243.000,00			
1.235 - Juros /Apres. C/Aplic.Especial 105.005,04			
1.241 - Juros de Empréstimos Simples 150.918,79			
1.242 - Aluguel 21.084,00 513.007,83			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL DA RECEITA		
1.12 - Contribuições do Senado 1.282,50	1.801.753,36		
1.20 - Contribuições Descontadas do Saldo de Diárias (faltas)			
01 - De Câmara 12.000,00 43.282,50			
1.500 - RECEITAS DIVISAS	TOTAL DA DESPESA		
1.530 - Comissões e Seguros 3.436,78	1.501.753,36		
TOTAL DA RECEITA 1.808.205,74			
Deficit 513.007,83			
TOTAL 1.801.753,36			

DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO

Presidente

Brasília, D.F., 30 de Janeiro de 1976
SENADOR EDITOR DIAS PEREIRA
TesoureiroJosé de Souza
ELIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da SecretariaBrasília, D.F., 30 de Janeiro de 1976
SENADOR EDITOR DIAS PEREIRA
TesoureiroJosé de Souza
Téc.Comunicação CGC-DF nº 1.850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇO DE ATIVO E PASSIVO EM 30 DE JANEIRO DE 1976

7.000 - ATIVO	6.000 - PASSIVO
7.100 - DISPOSIÇÕES	6.100 - EXÉRCITO
7.110 - Caixa 122.245,07	6114 - Crédores Diversos 209.396,32
7.120 - Banco C/Movimento 322.302,66	6115 - Depósito de Fundo Retido na Fazenda 1.988,76 215.374,67
7.121 - Banco do Brasil S/A, 1.659.055,95	
7.131 - Caixa Econômica Federal 345.173,02 2.448.267,70	6.200 - FUNDO DE GARANTIA
7.200 - REALIZAVES	6210 - Fundo de Reserva 4.000.000,00
7.211 - Dívidoras Diversas 21.083,45	6.300 - VÍO EXÉRCITO
7.217 - Fundo de Investimento 77.751,00	6330 - Resultado Operacional 309.058,48
7.218 - Ações de Banco do Brasil S/A 576.764,00	6330 - Benefícios Anteriores 13.712.308,13
7.221 - Empréstimos Simples 02 - Exercício Atual 947.199,92 14.659.508,05	
02 - Atuans 6.834.187,53	
7.230 - Empréstimos C/Aplic.Especial 4.116.000,00 11.526.974,02	6.400 - TRANSFERÊNCIAS
7.300 - ATIVO PENDENTE	6410 - Recibido p/Conta P/ Assistencial 309.058,48
7.310 - Equipamentos e Instalações 2.774,00	6410 - Recibido p/Conta de Seguros 249.710,99
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos 31.677,98	01 - De Seguros Diversos 574,15 250.315,14
7.316 - Aparelhos de Cope e Costura 179,00	02 - De Seguros Veículos
7.317 - Bens Íntimos 5.320.181,75	6450 - Recibido p/Despesas de Contratos 5.202,00 551.535,62
7.318 - Móveis e Utensílios 7.150,00 5.352.205,53	01 - De Fornecedores
TOTAL DO ATIVO 19.436.469,36	TOTAL DO PASSIVO 19.439.469,36

DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO

Presidente

Brasília, D.F., 30 de Janeiro de 1976
SENADOR EDITOR DIAS PEREIRA
TesoureiroJosé de Souza
ELIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora da SecretariaBrasília, D.F., 30 de Janeiro de 1976
José de Souza
Téc.Comunicação CGC-DF nº 1.850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" - DEZEMBRO/1975

R E C E I T A	D E S P E S A
1.000 - RECEITAS CORRENTES	3.000 - DESPESAS CORRENTES
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.111 - Contrib. da Seg. Obrigatória 01 - De Câmara 2.029.800,00 02 - Do Senado 515.789,92	2.545.598,50
1.112 - Contrib. da Seg. Facultativas 01 - De Câmara 1.305.309,00 02 - Do Senado 1.423.131,00	2.728.440,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas 1.114 - Contrib. p/Compl. Carença 01 - Seg. Obrigatória 165.876,00 02 - Seg. Facultativa 10.570,00	1.054.517,99 175.446,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
1.225 - Juros de Letras Imobiliárias 1.231 - Juros de Depósitos Bancários 02 - Conta Prazo Fijo 657.605,48	23.932,34
1.235 - Juros a/Emp. C/Aplic. Especial 1.241 - Juros de Emp. Simples 760.311,82 1.242 - Aluguel 1.228.038,40	574.540,00
1.243 - Dividendos e Participações 04 - Banco do Brasil S/A 24.984,00	3.169.413,04
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	
1.320 - Receta de Seguro 97.876,75	
1.400 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.411 - Contribuições da Câmara 3.469.615,31 1.412 - Contribuições do Senado 1.777.213,50	
1.420 - Contrib. Decr.-Saldo de Mílias 01 - Da Dotação da Câmara 589.500,01 02 - Da Dotação do Senado 101.400,00	690.900,01
1.490 - Contribuições Diversas 01 - Subvenção Câmara dos Deputados 944.000,00 02 - Subvenção do Senado Federal 900.000,00	1.844.000,00
1.500 - RECEITAS DIVISAS	7.810.728,82
1.510 - Multas e Juros de Mora 01 - Sobre Contribuições 27,60 02 - Sobre Emp. Simples 18.305,69	18.334,29
1.530 - Contas a/Seguro 34.199,04	52.533,33
TOTAL DA RECEITA	17.648.547,93
	TOTAL DA DESPESA 16.187.791,37
	Superavit do período de 01-04-75 a 31-12-75 1.460.752,56
	TOTAL 17.618.543,93

Brasília/DF, 31 de dezembro de 1975.

Hélio de Souza
Tecnólogo
Tribunal de Contabilidade CRC-DF nº 1.850Zélia da Silva Oliveira
Dirigente da SecretariaDEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

R E C E I T A	D E S P E S A
1.000 - RECEITAS CORRENTES	3.000 - DESPESAS CORRENTES
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.111 - Contrib. Seg. Obrigatória 01 - De Câmara 225.000,00 02 - Do Senado 30.000,00	254.000,00
1.112 - Contrib. Seg. Facultativas 01 - De Câmara 162.463,00 02 - Do Senado 161.595,50	324.418,50
1.113 - Contrib. de Pensionistas 1.114 - Contribuições p/Compl. Carença 01 - Segurados Obrigatórios 10.800,00 02 - Segurados Facultativos 576,00	106.716,35 11.376,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	705.631,06
1.235 - Juros a/Emp. C/Aplic. Especial 99.769,74 1.241 - Juros de Depósito Simples 144.654,07 1.242 - Aluguel 40.130,00	264.703,81
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.411 - Contribuições da Câmara 397.463,00 1.412 - Contribuições do Senado 200.995,50	
1.420 - Contribuições Divergentes do Saldo de Mílias (faltas) 01 - Câmara 68.400,00 02 - Senado 6.000,00	75.300,00
1.490 - Contribuições Diversas 01 - Subvenção da Câmara 244.000,00	907.718,50
1.500 - RECEITAS DIVISAS	
1.510 - Multas e Juros de Mora 01 - Sobre Contribuições 1.305,76 02 - Sobre Emp. Simples 12.514,43	13.820,19
TOTAL DA RECEITA	1.914.834,95
	TOTAL DA DESPESA 1.801.596,33
	Superavit 110.238,21
	TOTAL 1.914.834,95

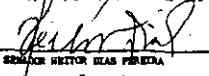
Brasília/DF, 31 de dezembro de 1975.

Hélio de Souza
Tecnólogo
Tribunal de Contabilidade CRC-DF nº 1.850Zélia da Silva Oliveira
Dirigente da SecretariaDEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASBALANÇO DE ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

7.000 - ATIVO	8.000 - PASSIVO
<u>7.100 - DEPOSITOS</u>	<u>8.100 - EXIGÍVEL</u>
7110 - Caixa .57.580,24	B114 - Créditos Diversos 203.305,59
7120 - Banco C/Movimento 411.780,94	B115 - Imposto da Renda Retido na Fonte 12.781,32 222.086,91
7121 - Banco do Brasil S/A. 506.389,24	<u>8.200 - FONDO DE GARANTIA</u>
7131 - Caixa Econômica Federal 146.173,02	1.322.923,46
<u>7.200 - REALIZAVEL</u>	<u>8.300 - NÃO EXIGÍVEL</u>
7212 - Dep. Bancários C/Franco Plan 900.000,00	B330 - Resultado Operacional 13.712.306,13
7214 - Detentores Diversos 27.443,31	01 - Exercícios Anteriores 1.160.752,66 15.173.060,69
7217 - Fundo de Investimento 77.751,00	02 - Exercício Atual
7218 - Acéps do Banco do Brasil S/A. 576.762,00	
7221 - Empréstimos Simples .02 - Atuado 7.311.601,13	
7230 - Empréstimos C/Aplic. Especial 4.748.037,02	B410 - Recebido p/Conta P. Analistencial 308.768,33
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>	B440 - Recebido p/Conta de Seguros 230.768,87 539.577,20
7310 - Equipamentos e Instalações 2.724,00	
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos 31.677,88	
7316 - Aparelhos de Coza e Coxinha 170,00	
7317 - Bens Imóveis 5.320.404,75	
7318 - Móveis e Utensílios 7.150,00	
	<u>19.936.724,80</u>
	<u>19.936.724,80</u>

Brasília, 31 de dezembro de 1975.



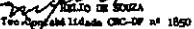
SENADOR HÉLIO PINTO
Tesoureiro



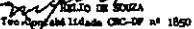
SENADOR MAGALHÃES PINTO
Presidente



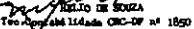
SENADOR WILSON GONÇALVES
Relator



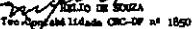
SENADOR DINARTE MARIZ
Presidente



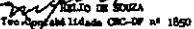
SENADOR MARCOS FREIRE
Primeiro-Vice-Presidente



SENADOR LENOIR VARGAS
Segundo-Vice-Presidente



SENADOR LOURIVAL BAPTISTA
Terceiro-Secretário



SENADOR ALEXANDRE COSTA
Quarto-Secretário
MESA DIRETORA**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 9 DE MARÇO DE 1976**

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Marcos Freire, Segundo-Secretário; Lourival Baptista, Terceiro-Secretário; e Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às quinze horas, reúne-se a Mesa Diretora.

Abertos os trabalhos, pela manifestação unânime dos presentes e concordando com os termos do parecer favorável do Relator, Senador Lenoir Vargas, a Mesa Diretora aprova Ato relativo ao reajuste do subsídio e ajudas de custo dos Senhores Membros do Senado Federal.

Os Senhores Senadores Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; e Marcos Freire, Segundo-Secretário, apresentam Declaração de Voto sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala de Reuniões, em 9 de março de 1976. — Magalhães Pinto — Wilson Gonçalves — Benjamim Farah — Marcos Freire — Lourival Baptista — Alexandre Costa.

COMISSÃO DIRETORA**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 9 DE MARÇO DE 1976**

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Marcos Freire, Segundo-Secretário; Lourival Baptista, Terceiro-Secretário; e Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente submete à deliberação da Comissão, que aprova sem votos discordantes, Ato concedendo reajuste de 30% (trinta por cento) nos valores dos salários dos servidores do Senado Federal, contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo referido reajuste estendido aos servidores do Centro Gráfico — CEGRAF, bem como, aos do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 9 de março de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
18ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 9 DE OUTUBRO DE 1975**

Às dez horas do dia nove de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon —

Presidente, presentes os Srs. Senadores Magalhães Pinto, Milton Cabral, Arnon de Mello, Domício Gondim, Itamar Franco, Virgílio Távora, Danton Jobim, Amaral Peixoto, Mendes Canale, José Sarney, Adalberto Sena, Mauro Benevides, Frâncio Montoro, Benedito Ferreira e os Srs. Deputados Hélio de Almeida, Florim

Coutinho e Gerson Camata, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, na Sala Clóvis Bevilacqua.

Iniciados os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

O Sr. Presidente comunica aos presentes que a série de importantes depoimentos prestados à Comissão de Minas e Energia sobre temas do mais alto interesse nacional, prossegue com a conferência que realizará hoje o Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS.

A seguir, o Sr. Presidente passa a presidência dos trabalhos ao Sr. Magalhães Pinto, Presidente do Senado, que se encontra presente à reunião.

Com a palavra, o Sr. Senador Magalhães Pinto salienta a satisfação com que comparece à reunião da Comissão de Minas e Energia para assistir a conferência do Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista, um grande colaborador seu durante a época em que esteve à frente da Pasta das Relações Exteriores, e agradece, em seguida, ao Sr. Senador João Calmon a amável gentileza de lhe passar a Presidência da Comissão durante o tempo em que permanecerá presente à reunião.

Continuando, o Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente em exercício, concede a palavra ao Presidente da Empresa Brasileira de Energia Nuclear.

Abordando como tema principal os problemas vinculados à Energia Nuclear, o Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista assevera que a política nuclear é fruto direto da aspiração de independência e autoabastecimento no campo da energia. A projeção do balanço energético do País, nos próximos 25 anos, indica a necessidade de uma utilização decrescente, em termos relativos de petróleo como energia primária, acompanhando a própria evolução mundial. Mesmo que importantes descobertas de novos campos venham a tornar o Brasil grande produtor de petróleo, usos mais racionais, menos predatórios, tenderão a se impor.

Quanto ao monopólio atribuído à NUCLEBRÁS, o Ministro Paulo Nogueira Batista ressalta que "ele tem características que merecem destaque. É, ao mesmo tempo, mais amplo e mais flexível do que o existente na área do petróleo. A NUCLEBRÁS detém a exclusividade absoluta da comercialização interna e externa de todos os materiais fósseis e férteis, em qualquer estágio de elaboração. Na medida em que possui essa exclusividade de comércio, a NUCLEBRÁS está autorizada a desincumbir-se da execução de suas responsabilidades monopolísticas no plano da mineração e da indústria, mediante, se necessário, estabelecimento de subsidiárias nas quais podem admitir-se capitais privados, inclusive estrangeiros. O Monopólio fica resguardado pela exigência de controle de 51%, no mínimo, do capital votante, pela autorização do Presidente da República para constituição de cada subsidiária e pelo controle do Conselho de Segurança Nacional das operações de exportação da NUCLEBRÁS, que só poderão ser realizadas quando comprovada a existência de reservas e de estoque suficientes para o abastecimento nacional".

Em sua conferência, o Presidente da Empresa Brasileira de Energia Nuclear faz referências à fabricação de reatores esclarecendo que "a fábrica deverá entrar em operação em fins de 1978, a tempo de produzir 70% do sistema de geração de vapor da terceira usina do programa (4º do país) que se seguirá à Angra III e começará a funcionar em 1985. O índice de nacionalização atingirá 100% na quarta usina do programa (5º do país quando se inclui Angra I). A partir de 1980, dentro de 4 anos, o Brasil estará fabricando integralmente os reatores que utilizará em suas centrais nucleo-elétricas".

Senhores Senadores — assinala o conferencista — a decisão do Governo Geisel de dar início a uma nova e vigorosa política nuclear e de fazê-lo em termos de independência, tanto de capacidade de produção, quanto de capacidade tecnológica, constitui, seguramente, um acontecimento de destaque na história de nosso País; um acontecimento que influirá, de forma poderosa, no próprio estilo e modelo de desenvolvimento do Brasil.

Após a exposição do conferencista, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os seguintes debatedores: Sr. Senador Arnon de Mello, Sr. Senador Domicio Gondim, Sr. Senador Milton Cabral, Sr. Deputado Hélio de Almeida, Sr. Senador Franco Montoro, Sr. Deputado Gerson Camata, Sr. Senador Virgílio Távora e Sr. Deputado Florim Coutinho.

Concluindo, o Sr. Presidente Senador João Calmon renova ao Sr. Paulo Nogueira Batista os agradecimentos da Comissão de Minas e Energia e transmite, em nome de todos os parlamentares presentes, do Senado e da Câmara, felicitações pelo brilhantismo e objetividade da conferência realizada pelo ilustre homem público, e, em seguida, determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO MINISTRO PAULO NOGUEIRA BATISTA, PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente. Senador João Calmon

Vice-Presidente: Senador Domicio Gondim

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Prosseguindo a série de importantes depoimentos prestados à Comissão de Minas e Energia sobre temas do mais alto interesse nacional, temos hoje a honra de ouvir o Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS.

O Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, deu-nos o privilégio de sua presença. Com o maior prazer, passo a S. Ex^a, por alguns minutos, a Presidência desta sessão, já que compromissos, logo em seguida, o impedem de assistir toda a conferência do Ministro Paulo Nogueira Batista.

Com a palavra o Senador Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Teria o maior prazer em assistir toda a conferência do Ministro Paulo Nogueira Batista, um grande colaborador que tive no Ministério das Relações Exteriores. Mas, na verdade, temos uma sessão, às 11 horas, do Congresso Nacional, a qual vou presidir.

Agradeço muito a deferência do Senador João Calmon em me passar a Presidência, enquanto eu estiver nesta sala.

Concedo a palavra ao Ministro Paulo Nogueira Batista.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Exmº Sr. Senador José Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, Exmº Sr. Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, Srs. Senadores, Senhores Membros da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal:

Sinto-me profundamente honrado em estar, hoje, presente nesta Comissão, para discorrer sobre a política nuclear do Brasil. O exame que o Congresso realiza, neste momento, do Acordo assinado pelo Brasil com a República Federal da Alemanha torna, certamente, de especial valor para mim esta oportunidade de trazer aos Srs. Senadores algum subsídio sobre as negociações correspondentes, em que estive envolvido desde o primeiro instante, a princípio como Chefe do Departamento Econômico do Itamaraty e subsequentemente como Presidente da nova empresa criada para execução do monopólio nuclear, a NUCLEBRÁS.

Meu envolvimento ao assunto é, na realidade, bem mais antigo, posto que me coube, como diplomata, à época da gestão do Ministro Magalhães Pinto, cuja presença aqui muito me honra mais de uma

vez defender nos foros internacionais o direito pleno à nuclearização pacífica de nosso País, direito que agora estamos nos preparando para exercer.

Senhores Senadores, a decisão do Governo Geisel de dar início a uma nova e vigorosa política nuclear e de fazê-lo em termos de independência, tanto de capacidade de produção, quanto de capacidade tecnológica, constitui, seguramente, um acontecimento de destaque na História de nosso País; um acontecimento que influirá, de forma poderosa, no próprio estilo e modelo de desenvolvimento do Brasil. Com efeito, não é mais legítimo cogitar-se pura e simplesmente de novos esforços de substituição de importação sem, necessariamente, incluir-se transferência efetiva de tecnologia e, mais do que isso, sem se partir para o desenvolvimento em paralelo de nossa própria capacidade de formulação tecnológica.

O programa nuclear do atual Governo compreende todo esse vasto espectro de objetivos de capacitação industrial e tecnológica, que adquire expressão ainda maior por se tratar de uma área de vanguarda.

Constitui, por isso mesmo, uma tarefa sem precedentes na história do Brasil, uma missão que representa um imenso desafio não só para o Governo e os setores mais diretamente envolvidos na execução do programa, mas também para o País em seu conjunto.

O ingresso do Brasil na era nuclear, nas condições maiúsculas em que está formulada a política traçada pelo Presidente Geisel, significará um salto tecnológico, uma transformação qualitativa do processo de desenvolvimento econômico brasileiro. Deverá promover uma mudança do status de nosso País no cenário internacional, na medida em que o poder nacional se afere também, e talvez com maior propriedade, por índices de qualidade resultantes do domínio da tecnologia, particularmente nos setores industriais de vanguarda.

A política nuclear do Governo Geisel é decisão que decorre de uma avaliação cuidadosa e objetiva das opções abertas ao País, na atual conjuntura mundial, que se caracteriza pela existência inegável de uma crise profunda na área da energia. Por um lado os problemas de curto prazo, ligados tanto ao alto custo do petróleo, quanto às incertezas relativas ao seu suprimento, decorrências diretas da guerra no Oriente Médio em outubro de 1973 e da verdadeira revolução subsequente na estrutura de produção e comércio de uma matéria-prima vital. Por outro, a consciência agudizada pelos problemas de curto prazo, mas deles independentes, a respeito da perspectiva de exaustão em futuro não remoto, dos recursos petrolíferos mundiais, ao ritmo previsível de sua utilização.

O longo e estável domínio político e econômico das multinacionais de petróleo sobre fontes de produção de baixíssimo custo — um barril de óleo é extraído no Oriente Médio a menos de dez centavos de dólar — fizera a importação de energia uma premissa implícita e não discutida do desenvolvimento em todas as partes do mundo. A oferta de petróleo em condições de preço extremamente módicas desestimulava naturalmente o aperfeiçoamento de novas formas de energia, como a nuclear, e levava igualmente ao abandono de fontes tradicionais, como o carvão. Entre 1950 e 1970, em 20 anos, enquanto o petróleo passava de 26% para 42% do consumo mundial de energia, o carvão caiu de 60% para 31%.

A subversão da economia mundial do petróleo, a partir de outubro de 1973, trouxe, de choque, não só o impacto doloroso dos novos preços sobre o balanço de pagamento dos países importadores mas também a consciência da dramática vulnerabilidade política e econômica envolvida nessa dependência de energia importada.

O Brasil não podia ignorar os ensinamentos da crise, quer nas suas projeções mais imediatas relacionadas com o preço, quer nos seus alcances de mais longo prazo vinculados à indispensabilidade de uma política de auto-suficiência em matéria energética.

A política nuclear é fruto direto dessa aspiração de independência e auto-abastecimento no campo da energia. A projeção do balanço energético do País, nos próximos 25 anos, indica a necessidade de uma utilização decrescente, em termos relativos de petróleo como energia primária, acompanhando a própria evolução

mundial. Mesmo que importantes descobertas de novos campos venham a tornar o Brasil grande produtor de petróleo, usos mais racionais, menos predatórios, tenderão a se impor.

O grande potencial hidráulico, ainda a explorar em nosso País, poderia fazer supor, numa primeira aproximação, ser desnecessário, pelo menos a curto prazo, a introdução da energia nuclear no Brasil para fins de geração de eletricidade.

De fato, dispomos, em termos razoavelmente seguros, de 120.000MW, dos quais apenas 1/6, cerca de 20.000 MW, estão hoje sendo utilizados. Quando se atenta, contudo, para a forma pela qual esses recursos se acham distribuídos pelo nosso vasto território, para os custos envolvidos no seu aproveitamento e os problemas econômicos e mesmo técnicos ligados à transmissão de energia a longa distância, evidencia-se, desde logo, a necessidade de recorrer-se a outras alternativas energéticas mais competitivas, técnica e economicamente.

Na realidade, 40% do potencial hidrelétrico se encontra na região amazônica. O melhor uso que se poderá fazer desses recursos será a sua utilização no local, na produção de bens cuja industrialização exija consumo intensivo de energia, como na produção de alumínio ou mesmo em enriquecimento de urânio.

Mesmo considerando aproveitamento integral do potencial total de 120.000 MW, verifica-se que esse número é inferior à projeção de nossas necessidades no ano 2.000. Em duas décadas e meia precisaremos dispor de cerca de 180.000 MW instalados, se forem mantidas as taxas de crescimento de consumo. A previsão é de uma capacidade núcleo-elétrica da ordem de 75.000 MW até o fim do século, em paralelo a uma capacidade hidrelétrica da mesma grandeza.

No Governo Médici, estudos feitos em nível técnico pela ELETROBRÁS—CBTN — Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear já haviam identificado uma carência até 1990 de 10.000 MW nucleares na região sudeste do País, a ser instalada, simultaneamente, com a utilização dos últimos aproveitamentos hidrelétricos disponíveis na área. A utilização de alguns desses aproveitamentos já se fará, contudo, em condições menos favoráveis do que no passado pois, a exemplo de ITAIPU, são possuídos em condomínio com países vizinhos, o que dificulta projetar e executar as obras correspondentes e nos tornará também — cumpre não esquecer — importadores de energia elétrica.

O Governo Geisel deparou-se, desde a sua posse, com a necessidade de tomada de decisões urgentes no campo nuclear. A previsão de 10.000 MW núcleo-elétricos até 1990 foi incorporada, desde logo, ao II PND e incluía uma seqüência de 8 usinas de 1.200 MW, a primeira das quais para entrada em funcionamento em 1982. Considerando o prazo mínimo de 7 anos para construção de uma central nuclear, isso implicava decisão, ainda em 1974, sobre o tipo de reator e sua encomenda em 1975, no máximo.

Talvez, aqui, pudéssemos ver uma projeção, que explica a seqüência das usinas nucleares. Angra II, entrando em funcionamento em fins de 1982, e a necessidade em 1975 de fazer a encomenda, os contratos, os trabalhos preparatórios, para permitir a construção e a entrada em funcionamento em 1982.

O Brasil, no entanto, não poderia proceder a aquisições isoladas sem formulação de um programa global. Não pareceu cabível ao Ministério das Minas e Energia que o País iniciasse a utilização, em larga escala, da energia nuclear pela simples importação de centrais nucleares já prontas, fazendo-se no Brasil apenas a montagem e cabendo à indústria brasileira, tão-somente, as obras civis e atribuindo-se ao técnico nacional unicamente a operação da usina nuclear. A experiência de Angra I não recomendava a repetição de operações isoladas insuscetíveis de proporcionar efetiva transferência de tecnologia e participação substancial da indústria nacional que, no caso apontado, fornece apenas 8% dos equipamentos. Tinha de pesar, por outro lado, decisivamente na escolha do tipo de reator, não somente a sua maior eficiência operacional, mas também a ques-

tão vital de garantias quanto à disponibilidade do combustível correspondente.

A determinação do Presidente da República foi direta: o exercício do direito à nuclearização pacífica que, há longos anos, víhamos defendendo no plano diplomático, teria de fazer-se de forma a mais abrangente possível. Teria de compreender, além da instalação de centrais nucleares, a criação no País de uma indústria de reatores e necessariamente a de uma indústria do ciclo combustível correspondente. Não somente, porém, à base de uma capacidade de produção, mas também em termos de transferência de tecnologia, inclusive na engenharia nuclear, em condições que ensejassem o surgimento de uma tecnologia nuclear brasileira.

Adotando-se com decisão e coragem formulações factíveis e compatíveis com as legítimas aspirações de independência e grandeza do nosso País, o Governo considerou inviável, nos prazos em que necessitamos da energia nuclear, basear nosso programa na criação no Brasil, a partir da estaca zero, de uma tecnologia nuclear puramente brasileira. Mesmo descartada a perda de tempo precioso em que tal processo necessariamente resultaria, seria injustificável assumirmos, numa área extremamente sofisticada, o risco de refazer caminhos que outros países já abriram e percorreram com sucesso. Tal opção, de custos forçosamente mais elevados, somente seria cabível na hipótese extrema de inexistência absoluta de perspectivas de cooperação internacional.

O modelo escolhido foi, portanto, o da importação num primeiro passo, da tecnologia estrangeira, a partir da qual, pela sua absorção efetiva, poderemos passar à fase de soluções tecnológicas nacionais. O fato de países muito mais desenvolvidos que o Brasil, como a República Federal da Alemanha e a França, terem adotado esse mesmo enfoque, na própria área nuclear, serviu de referência à decisão governamental.

O Ministério das Minas e Energia deu cumprimento às diretrizes presidenciais, mediante uma grande estratégia que compreendeu, por um lado, a reorganização em profundidade e extensão da estrutura administrativa do setor nuclear; e, por outro, o início de um processo de contatos e negociações com os possíveis parceiros estrangeiros, possuidores da tecnologia indispensável à realização do programa nuclear, nas bases abrangentes que pretendíamos.

No plano administrativo, a grande decisão foi a da criação de uma empresa com recursos e capacidade executiva, desvinculada do órgão normativo e regulador. Antecipando-se a transformações semelhantes nos EUA e em países europeus, o Governo brasileiro estabeleceu, nos termos da Lei aprovada pelo Congresso Nacional em fins de 1974 e nos moldes da PETROBRÁS, uma empresa de economia mista diretamente subordinada ao Ministro das Minas e Energia. Confiou-se à NUCLEBRÁS a responsabilidade pela execução do monopólio da União no terreno nuclear, que abrange desde a pesquisa e lavra de minérios nucleares até a industrialização e comercialização, e, bem assim, a vital tarefa de efetuar a pesquisa tecnológica correspondente. A NUCLEBRÁS recebeu, ainda, a missão de atuar no campo da fabricação de reatores, de projetar e construir instalações nucleares e de promover a participação da indústria nacional no programa nuclear. A Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, além de órgão normativo e regulador, passa a ter funções de formação de pessoal para a área nuclear e funções de pesquisa científica.

O monopólio atribuído à NUCLEBRÁS tem características que merecem destaque. É, ao mesmo tempo, mais amplo e mais flexível do que o existente na área do petróleo. A NUCLEBRÁS detém, como vimos, a exclusividade absoluta da comercialização interna e externa de todos os materiais fissíceis e férteis, em qualquer estágio de elaboração. Na medida em que possui essa exclusividade de comércio, a NUCLEBRÁS está autorizada a desincumbir-se da execução de suas responsabilidades monopolísticas no plano da mineração e da indústria, mediante, se necessário, estabelecimento de subsidiárias nas quais podem admitir-se capitais privados, inclusive estrangeiros. O monopólio fica resguardado pela exigência de

controle de 51%, no mínimo, do capital votante, pela autorização do Presidente da República para constituição de cada subsidiária e pelo controle do Conselho de Segurança Nacional das operações de exportação da NUCLEBRÁS, que só poderão ser realizadas quando comprovada a existência de reservas e de estoque suficientes para o abastecimento nacional. A definição de reservas e de estoque terá de ser formulada, naturalmente, em termos dinâmicos, levando-se em conta os prazos para transformação de uma jazida em lavra, o tempo requerido para a produção do elemento combustível nuclear e o reflexo da evolução da tecnologia de reatores no consumo de minérios nucleares.

O elemento determinante na aceitação de parceiro estrangeiro, como sócio minoritário na execução do monopólio nuclear, é a sua capacidade não propriamente de fornecer recursos financeiros, mas sobretudo de trazer uma contribuição efetiva em termos das tecnologias complexas, que são a característica específica do setor nuclear.

A legislação que criou a NUCLEBRÁS, Lei nº 6.189, de 16-12-74, trouxe ainda algumas inovações cuja importância justificaria menção especial. Refiro-me, em primeiro lugar, à descentralização efetivada no campo dos serviços de geração de eletricidade, pela via de fissão atômica. Não existe mais a exclusividade federal, podendo as empresas concessionárias estaduais e mesmo privadas possuir e operar centrais nucleares, desde que autorizadas pelo Presidente da República, ouvido o Ministro das Minas e Energia.

Outra inovação importante refere-se à revogação da obrigação do minerador de entregar ao Governo, sem qualquer indenização, a exploração de jazida onde o minério nuclear tivesse importância econômica predominante. Da mesma forma foi abrogada a obrigação de entrega ao Governo, também sem compensação, de urânia ou tório que resultasse em subproduto de exploração de minérios não-nucleares. O Governo, pela nova Lei, passa a indenizar nos dois casos, pois o que interessa ao monopólio é o controle da comercialização e não a punição do minerador que, na situação anterior, só tinha razões para não notificar a descoberta de ocorrência de minérios nucleares.

Um terceiro ponto, de muito alcance, foi a concentração na NUCLEBRÁS de todas as atividades de prospecção, pesquisa e lavra de minérios nucleares, pondo-se fim à divisão de trabalho inadequada que prevalecia, anteriormente, entre a CNEN — Comissão Nacional de Energia Nuclear, e a CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

O problema da escolha do parceiro estrangeiro para execução do programa nuclear estava naturalmente ligado à escolha do tipo de reator. Esta, por sua vez, achava-se diretamente vinculada a garantias quanto ao ciclo combustível correspondente. O Ministério das Minas e Energia considerou, atentamente, as alternativas existentes de reatores de urânia natural moderados com água pesada e de reatores de urânia enriquecida moderados com água leve. Levando em conta, entre outros fatores, o menor custo de capital nos reatores de água leve, o maior número de fornecedores de urânia enriquecida e de detentores da tecnologia de sua produção e a preferência de que gosam em todo o mundo esses reatores, em particular, os de água pressurizada, decidiu o Ministério das Minas e Energia explorar a fundo as possibilidades de negociação de um programa de cooperação externa à base de reatores de urânia enriquecida.

São três os países que detêm não só tecnologia desses reatores mas também a do respectivo ciclo combustível: EUA, França e República Federal da Alemanha. A todos três se dirigiu, simultaneamente, o Ministério das Minas e Energia, com o assessoramento diplomático, sempre que necessário, do Ministério das Relações Exteriores.

Desde o início, estávamos perfeitamente cientes das dificuldades que encontrámos, em virtude das restrições, tanto políticas quanto comerciais, prevalecentes no cenário internacional em tudo o

que se refere à energia nuclear, e muito especialmente às áreas críticas do ciclo combustível dadas suas implicações estratégicas.

Os países que detêm a tecnologia nuclear empenham-se, via de regra, em conservá-la como patrimônio exclusivo. Esta atitude decorre não só de considerações políticas vinculadas a temores, nem sempre fundados, quanto à disseminação de tecnologia, que pode ter implicações militares mas, também, de interesses comerciais, até certo ponto compreensíveis, quando se tem em conta a importância de situações monopolísticas num mercado de perspectivas tão promissoras, como a nuclear.

Na preocupação de evitar a disseminação para fins pacíficos da tecnologia nuclear, os países que a dominam nem sempre agiram, contudo, com a mesma cautela, no constante aperfeiçoamento de seus usos para fins bélicos. Resulta dessa atitude contraditória que alguns dos mais importantes desenvolvimentos na área de reatores para fins de geração de eletricidade viriam se verificar como subproduto desse esforço bélico. Este é o caso justamente dos reatores pressurizados de água leve/urânio enriquecido, cujo desenvolvimento para fins pacíficos decorre diretamente de sua utilização na propulsão de submarinos.

Essa atitude restritiva — que o petróleo abundante e barato permite — explica que a energia nuclear, 30 anos após sua primeira utilização bélica, somente agora comece a adquirir expressão no campo das utilizações pacíficas, já existindo uma capacidade instalada de núcleo-eletricidade de ordem de 40.000 Mw. Nós próximos 10 anos, porém, a previsão é de grande aceleração com uma capacidade de 200.000 Mw nos EUA; 60.000 no Japão; 50.000 na República Federal da Alemanha e 45.000 na França.

Sabíamos, portanto, que as negociações do tipo abrangente, como desejadas pelo Brasil, teriam de ser colocadas a nível mais de Governo do que de empresas e que certamente seriam mais sensíveis às nossas aspirações, aqueles países com maiores carências ou vulnerabilidades externas nos respectivos programas nucleares.

A exigência brasileira de acesso às tecnologias de enriquecimento de urânio e de reprocessamento de plutônio — elementos indispensáveis a um programa nuclear realmente independente — afastaram, desde logo, a possibilidade de um entendimento com firmas norte-americanas. Prevalecem naquele país restrições, inclusive de ordem legal, à transferência para o exterior desses tipos de tecnologia. Não se admite, sequer, a exportação de usinas de enriquecimento ou de reprocessamento, mesmo sob a forma de operações turn-key. A única abertura que contemplam é a participação exclusivamente financeira de firmas estrangeiras em usinas de enriquecimento no território norte-americano; sem qualquer acesso à tecnologia, porém, tais firmas teriam apenas garantia de fornecimento da produção, na proporção da respectiva participação financeira. Como variante, acenam com a possibilidade de, no futuro, os EUA concordarem com a construção no exterior de usinas regionais, sob controle norte-americano. Os EUA procuram, por outro lado, estimular outros países fornecedores de tecnologia nuclear a proceder de forma análoga.

Do lado europeu, as possibilidades se mostraram desde cedo mais favoráveis. A negociação com a França enfrentou, porém, alguns obstáculos que levaram a nos fixarmos nos entendimentos com a RFA. Um desses obstáculos é a circunstância de não estar a indústria francesa ainda habilitada a fornecer imediatamente a tecnologia de reatores de 1.200 Mw. Outra dificuldade é a própria economia de escala do processo de enriquecimento por difusão gasosa, de que a França também é detentora. A exigência de usinas de grande porte, característica desse processo, importa em vultosos investimentos de capital, e em capacidade de produção muito superior à demanda inicial de unidades de trabalho separativo do programa nuclear brasileiro. Para sustentar um programa de exportação, torna-se-ia indispensável dispor de substâncias reservas já estabelecidas de urânio.

Os contactos com a República Federal da Alemanha revelaram-se, desde o início, muito promissores. Ressalvada a exigência de sal-

vaguardas quanto às finalidades pacíficas da cooperação, a República Federal da Alemanha demonstrou firme disposição de considerar um programa integrado e abrangente, incluindo as áreas chaves do enriquecimento e do reprocessamento. O esquema de cooperação foi estabelecido em reunião em Brasília, em julho de 1974, entre o Ministro das Minas e Energia do Brasil e o Subsecretário da Pesquisa Tecnológica da República Federal da Alemanha. Três meses depois, em outubro, vinha ao Brasil, para aprofundar contactos, uma delegação de representantes do Governo e da indústria nuclear daquele país amigo. Em novembro do mesmo ano, o Ministro Shigeaki Ueki visitou na RFA todas as empresas e estabelecimentos de pesquisa indicadas pelo governo alemão para participar do programa.

Constituiu fator decisivo nas démarches com a RFA a disposição do Governo brasileiro de negociar à base de um conjunto de 8 centrais nucleares, o que viabilizava a montagem de um programa industrial, tanto em matéria de fabricação de componentes quanto no que se refere às diferentes etapas do ciclo combustível. A capacidade de negociação brasileira se reforçou com a decisão de não se realizar concorrência internacional isolada para encomenda de cada usina. A decisão de negociar um programa de usinas se ajusta, além do mais, à padronização dos equipamentos, permitindo, com a escala mais ampla do mercado, programar-se uma participação efetiva da indústria brasileira.

O caráter abrangente e diversificado do programa exigia, de qualquer modo, uma negociação em bases globais; sua condução, sob a coordenação no Brasil do Ministro das Minas e Energia e na RFA do Ministro da Pesquisa Tecnológica, ensejou que a indicação das empresas alemãs participantes ficasse a cargo das próprias autoridades daquele país.

Elemento fundamental nos entendimentos com a RFA foi ainda a resolução brasileira de admitir nas condições limitativas em que o monopólio o permite, a participação alemã em pesquisa e lavra de urânio; reciprocamente a decisão alemã de nos proporcionar não somente equipamentos para instalação de usinas de enriquecimento e reprocessamento mas, também, acesso às tecnologias respectivas.

No campo da pesquisa e lavra de urânio, está prevista a constituição de uma subsidiária da NUCLEBRÁS, na qual, empresa designada pelo Governo alemão, terá participação de até 49% do capital. A subsidiária operará onde a NUCLEBRÁS não estiver trabalhando diretamente; os investimentos feitos pelo parceiro alemão em prospecção e pesquisa somente serão capitalizados na medida em que se chegue a resultados positivos. Caberá, no entanto, à NUCLEBRÁS, à luz de seus programas globais de pesquisa e lavra, decidir sempre sobre se haverá exploração das descobertas de urânio feitas pela joint-venture. No caso de lavra, o produto terá de ser necessariamente vendido pela subsidiária à NUCLEBRÁS, que detém o monopólio do comércio. Na medida em que as reservas brasileiras permitirem a exportação — e essa definição será dada nos termos da Lei nº 6.189/74 pelo próprio Conselho de Segurança Nacional, a NUCLEBRÁS assegurará uma preferência para compra ao sócio alemão na joint-venture em proporção que não ultrapassará ao equivalente a 20% das ocorrências de urânio que forem localizadas com participação da joint-venture. Essa equivalência se estabelecerá em termos de urânio altamente beneficiado, sob a forma, por exemplo, de urânio enriquecido ou de elemento combustível.

No terreno do enriquecimento do urânio, a cooperação se fará sob várias formas. A NUCLEBRÁS criará uma subsidiária para construção e operação em nosso País, numa primeira etapa, de uma usina semi-industrial de separação isotópica pelo processo do jato-centrifugo. Os parceiros alemães são um consórcio formado pelas firmas STEAG e INTERATOM. A usina semi-industrial terá capacidade de produzir até 250 t/ano de unidades de trabalho separativo, o que atende ao consumo de 2 centrais nucleares de 1.200 Mw cada. O processo jet-nozzle está comprovado no plano técnico e é suscetível de aperfeiçoamento, particularmente no que se refere ao

consumo de energia, de modo que pode tornar-se competitivo no mercado internacional com outros processos. A confiança alemã nesse processo nosso demonstra-se pela participação acionária da STEAG e da INTERATOM no capital da usina a construir-se no Brasil e pelo apoio — financeiro e técnico — do governo alemão ao pleno desenvolvimento do processo em escala comercial.

A NUCLEBRÁS vai participar também desse esforço, mediante associação em igualdade acionária com a STEAG na RFA, em empresa incumbida de levar a cabo o desenvolvimento do processo e sua comercialização ulterior. O Brasil passa, assim, não só a participar de pesquisas tecnológicas de alta sofisticação, mas também se transforma em co-proprietário de uma tecnologia de vanguarda com direitos a royalties sobre a sua comercialização em todo o mundo.

Está prevista igualmente a formação de uma joint-venture entre a NUCLEBRÁS e seus parceiros na usina semi-industrial para construção e operação de uma grande usina comercial de enriquecimento no Brasil. Dado o caráter até certo ponto modular do processo nozzle, o dimensionamento da capacidade inicial dessa usina comercial poderá ser feito tanto em termos das necessidades de serviços de enriquecimento do programa brasileiro de centrais nucleo-elétricas, quanto em função de eventual política de exportação.

A decisão de optar pelo processo nozzle se deveu também ao fato de se tratar de tecnologia de propriedade exclusiva da RFA. O processo de ultracentrifugação, que apresenta igualmente as vantagens de modulação e de economia de escala, existentes no jato-centrifugo, está sendo desenvolvido pela RFA em sociedade com a Inglaterra e a Holanda. Essa circunstância tornava muito precárias as possibilidades de uma negociação sob a forma de transferência de tecnologia ou mesmo sob a modalidade de uma simples importação turn-key de uma usina.

Na área da fabricação do elemento combustível, forma pela qual o urânio é submetido à fissão, dentro do reator, a NUCLEBRÁS instalará, com assistência técnica da KWU, uma usina de 25 toneladas anuais, suscetível, pelo seu caráter modular, de ampliações sucessivas, na medida do crescimento da demanda brasileira. Para a construção e operação de fábrica de maiores proporções, a NUCLEBRÁS constituirá subsidiária na qual se prevê uma eventual participação da KWU com até 30% do capital.

Esquema semelhante se aplicará no caso do reprocessamento de materiais irradados, isto é, do retratamento do combustível submetido à queima dentro do reator. A NUCLEBRÁS receberá assistência das firmas alemãs KEWA e UHDE na construção de uma usina piloto; poderá haver participação acionária alemã quando a NUCLEBRÁS decidir construir uma usina de grande porte, em função do programa de centrais. O objetivo aqui é dominar tecnologia extremamente sofisticada de extração e purificação do urânio empobrecido e do plutônio. Nessa área particularmente sensível, as negociações se revelaram, também, de grande alcance em termos de absorção de tecnologia. A NUCLEBRÁS tomará parte, por exemplo, na própria definição, na RFA, do projeto da usina a ser construída em nosso País. Note-se, aqui, para efeito de comparação entre reatores de água leve e de água pesada, que os custos de reprocessamento do produto da queima de urânio enriquecido, dado o volume muito menor do material a tratar, são substancialmente inferiores aos de purificação do produto resultante da queima de urânio natural.

No que se refere às centrais nucleo-elétricas propriamente ditas, são duas as modalidades de associação. Por um lado, a NUCLEBRÁS com 75%, a KWU com 25% do capital formarão uma subsidiária de engenharia nuclear, que terá a missão de projetar centrais nucleares, de especificar e encomendar seus equipamentos e de efetuar a gerência da respectiva montagem e da construção da usina em seu conjunto. A subsidiária de engenharia da NUCLEBRÁS atuará, precipuamente, na faixa do projeto básico, subcontratando empresas privadas de consultoria, para o projeto de detalhe, e firmas particulares de montagem e construção, para as tarefas de execução.

O programa nuclear vai abrir assim um grande mercado de trabalho às companhias brasileiras de engenharia, às quais a NUCLEBRÁS procurará assegurar, na medida do necessário, a transferência de tecnologia requerida em área não convencional, como a nuclear.

A Companhia de Engenharia Nuclear, pela sua participação no projeto das centrais e na especificação e encomendas dos equipamentos desempenhará um papel da mais alta significação no processo de transferência de tecnologia e de promoção de indústria nacional, que são os dois grandes objetivos do programa nuclear brasileiro e do Acordo com a RFA.

A fabricação dos componentes compreenderá três grandes áreas: a NUCLEBRÁS construirá e operará em associação com um consórcio liderado pela KWU e integrado pela GHH e pela VOESTALPINE uma fábrica de componentes do sistema de geração do vapor, conjunto em que se inclui o reator propriamente dito. Trata-se de peças extremamente pesadas e de grande porte (o vaso de pressão pesa mais de 500 toneladas; os trocadores de calor medem mais de 20 metros de altura) o que recomenda a localização próxima ao mar, onde também deverão instalar-se as centrais às quais se destinam.

Aqui temos uma transparência que dá os dados sobre essas grandes peças que serão construídas no que estamos chamando de fábrica de reatores — o vaso de pressão, com 540 toneladas, é a peça de maior peso; os geradores a vapor, que são quatro e, também, pesam muito e são as peças de maior altura e dimensão, atingem a 20 metros; o pressurizador; oito acumuladores e os componentes internos do reator. Todas essas peças, que constituem o chamado "sistema de geração de vapor", serão construídas nessa fábrica que a NUCLEBRÁS vai construir em associação com a KWU — a que denominamos de uma forma mais simplificada ou seja, fábrica de reatores.

A fábrica de reatores deverá entrar em operação em fins de 1978, a tempo de produzir 70% do sistema de geração de vapor da terceira usina do programa (4º do País) que se seguirá à Angra III e começará a funcionar em 1985. O índice de nacionalização atingirá 100% na quarta usina do programa (5º do País quando se inclui Angra I). A partir de 1980, dentro de 4 anos, portanto, o Brasil estará fabricando integralmente os reatores que utilizará em suas centrais nucleo-elétricas. A capacidade inicial da fábrica, que deverá ser instalada em Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, é de um reator por ano, podendo elevar-se progressivamente para 2 e 3 unidades anuais, à medida em que o programa de encomenda de centrais se acelera. A fábrica será planejada para produzir no começo unidades de 1.300 MW e depois de até 2.000 MW cada uma e outros tipos de reatores, além do tipo água leve pressurizada, inicialmente previsto.

Este é o índice de nacionalização do programa relativo ao sistema de geração de vapor, onde se pode verificar que estaremos produzindo para a 5ª unidade, a partir de 1980, integralmente, todos os componentes deste sistema. Portanto, 100% desse reator será feito no Brasil. Esses índices são mínimos, como verificaremos noutros quadros. Inclusive há possibilidade, dependendo do cronograma de execução de melhorarmos a percentagem de participação nacional para 76%, ainda para a Usina 4.

A fabricação do segundo grande conjunto de partes de uma central nuclear que são as turbinas e geradores vai se iniciar pela produção, por indústrias já estabelecidas no País, das partes estacionárias de menos sofisticação. As partes rotativas, cuja manufatura e usinagem requerem tecnologias mais complexas e grande escala de produção inicial, serão nacionalizadas numa segunda etapa. Prevê-se instalação de uma capacidade industrial para esse fim, a partir da 5ª unidade do programa, particularmente em função da aceleração de encomenda de centrais a razão de duas e depois três por ano, após 1984. É importante ter em mente, nesse contexto, para se fazer uma idéia mais precisa da ordem de grandeza do mercado que, entre 1975 e 1983, as 8 centrais nucleares previstas já estarão encomendadas; e que, entre 1984 e 1990, a previsão é de encomenda de mais 25 usinas nucleares. Em outras palavras, nos próximos 15 anos não vamos nos

limitar a instalar 8 centrais nucleares, pois, além disso, deveremos iniciar a fabricação e construção de mais 25 usinas, que entrarão em funcionamento, na sua maioria, na primeira metade da última década do século.

Essa projeção dá uma idéia do que pode ser a evolução do programa de centrais, em função, naturalmente, do comportamento da economia, em geral, e da taxa de crescimento do consumo de eletricidade. Os senhores verificarão que, a partir de 1991, começa a instalação de duas unidades por ano, passa depois para três, em seguida para cinco, seis e, a previsão no ano 2.000, de dez usinas nucleares por ano. Mantido, naturalmente, o tamanho da unidade de mil e duzentos. Isso poderá variar se passarmos a construir, como parece provável, com a evolução da tecnologia, unidade de 2.000 MW.

A terceira área de componentes de uma central núcleo-elétrica é dos chamados componentes de complementação da usina. São peças essencialmente convencionais, mas das quais se exige alto nível de qualidade e de segurança. Compreendem basicamente componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos cujo valor total representa alta porcentagem no conjunto dos equipamentos de uma central, cerca de 50%. A NUCLEBRÁS, nessa área, não pretende ter capacidade industrial própria. O objetivo é mobilizar a indústria privada já existente no País, oferecendo-lhe apoio técnico para elevação da qualidade de seu produto aos níveis das exigências do setor nuclear e apoio financeiro para permitir, quando for o caso, expansão da capacidade de produção. O fundamental será, sem dúvida, a garantia de um mercado firme de encomendas. Somente para as oito primeiras centrais, esse mercado de núcleo-peças deverá ser da ordem de US\$ 1 bilhão, de valor constante.

Não obstante a descrença revelada no que tange à possibilidade de o Brasil vir a ter, a curto prazo, uma indústria de reatores, o relatório apresentado em 1973 pela firma norte-americana BECHTEL revela-se, no entanto, de grande utilidade, de qualquer modo, na avaliação do potencial das indústrias já existentes no País, no que toca à produção de componentes de complementação.

Nesse terreno da produção do que denominamos de núcleo-peças, o programa nuclear deverá ter grande efeito catalizador sobre a qualidade e a eficiência do parque industrial de componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos. Os índices de nacionalização são nessa área de núcleo-peças bastante significativos. Até a 8ª central nuclear deverão alcançar em média pelo menos 80%, sendo especialmente elevados na faixa de componentes elétricos e de instrumentação e controle, onde atingirão mais de 90%.

Na área de instrumentação e controle, a previsão para a encomenda da 8ª e 9ª usinas, é de 93% de nacionalização.

Na área de componentes mecânicos leves, 76%. Esse índice de nacionalização menor, se explica por uma necessidade de expansão da capacidade das indústrias existentes. Todos esses índices são mínimos, suscetíveis de revisão para cima. De maneira que já estamos trabalhando sobre a ampliação da capacidade existente no País, de forma a melhorar esse índice de nacionalização que figura neste quadro.

O rápido exame que fizemos das diversas modalidades de associação entre a NUCLEBRÁS e empresas alemãs é suficiente para dar uma idéia da complexidade das negociações empreendidas. Após a etapa inicial de definição das grandes linhas da cooperação e que foi concluída com a visita a que me referi do Ministro das Minas e Energia à RFA, em novembro de 1974, realizaram-se no primeiro quadrimestre deste ano uma série de reuniões na RFA e no Brasil e, que foram acordadas diretrizes para negociação de contratos em cada uma das áreas do programa. Essas diretrizes foram negociadas pela NUCLEBRÁS e a essa altura já constituída, nos termos da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e incluem compromissos de financiamento pela RFA, através de instituições oficiais de crédito e de um consórcio de bancos privados, de todos os equipamentos a serem importados, tanto para as centrais núcleo-elétricas, quanto para as usinas de enriquecimento e de reprocessamento. O programa

nuclear de 8 centrais e das usinas do ciclo combustível correspondente se elevará a cerca de US\$ 10 bilhões a preços constantes. Nesse total, a participação alemã, em termos de capital de empréstimos e de risco, deverá aproximar-se de 25% do total.

Aqui, há uma transparência, número 7, que dá uma idéia do quadro de negociações realizadas e que, naturalmente, só será incrementada, em definitivo, depois da aprovação do acordo, pelo Congresso, e com a assinatura dos contratos comerciais, a nível de empresa.

Na primeira linha, são os empreendimentos a serem realizados em conjunto, e na segunda linha, os sócios alemães da NUCLEBRÁS, nos empreendimentos.

Mencionei, antes de exibirmos essa transparência, que o custo do programa é estimado em 10 bilhões de dólares. Na realidade, essa cifra poderá ser dividida em duas partes: mais ou menos 5 bilhões, representada pelo custo das centrais nucleares, e os outros 5 bilhões correspondem, a grosso modo, às indústrias do ciclo combustível.

A nível de Governo, os compromissos entre os dois países constam de dois documentos básicos: o Acordo Quadro em que estipulam as normas de salvaguardas relativas à garantia de usos pacíficos e o Protocolo Industrial que aprova as diretrizes para negociação dos contratos comerciais. Ambos documentos foram assinados em Bonn, em 27 de junho deste ano: o Acordo Quadro e de Salvaguardas, pelo Ministro das Relações Exteriores; o Protocolo Industrial, pelo Ministro das Minas e Energia.

Nos termos do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica, da qual o Brasil é parte, a transferência de equipamentos ou de materiais nucleares entre países deve processar-se sempre no quadro de compromissos de salvaguarda por parte do importador desses materiais ou equipamentos. Na realidade, nenhum país se dispõe a exportá-los sem atendimento dessa exigência. O Brasil, ao sustentar o seu direito irrestrito à plena nuclearização para fins pacíficos, sempre aceitou condicionar o respectivo exercício à aplicação de salvaguardas internacionais. Esse procedimento constitui, aliás, a demonstração cabal da sinceridade dos nossos propósitos de utilização exclusivamente pacífica do átomo, atitude que nos leva, no Tratado do México de 1967, a subscrever o princípio de proscrição de armas atômicas em nosso território, obrigação que não consta, entretanto, do Tratado de Não-Proliferação Nuclear.

O Brasil não tem, portanto, dificuldades em condenar a proliferação de armas nucleares. O que não aceita é a discriminação inerente ao TNP (Tratado de Não-Proliferação), ato internacional que consideramos inadequado para garantir uma efetiva aplicação do princípio da não-proliferação de armamento atômico, problema que não pode ser tratado exclusivamente em termos horizontais, de impedir o surgimento de novas potências nucleares, mas também tem de ser equacionado em termos verticais de desarmamento ou pelo menos de controle do nível de armamento dos que já possuem arsenais atômicos.

O Acordo que o Congresso brasileiro está examinando e que tive a honra de negociar, em fevereiro último, em Bonn, como Chefe da Delegação Brasileira, prevê à aplicação de salvaguardas em condições perfeitamente compatíveis com a política brasileira em matéria de não-proliferação. No seu artigo 2º, ambas as partes subscrevem o princípio, que também é nosso, de condenação de armas nucleares. No artigo 3º, estabelecemos um paralelismo de obrigações para cada uma das partes que leva em conta tratar-se de uma cooperação em bases amplas, em que o Brasil não será apenas importador, mas igualmente o exportador de materiais nucleares para a RFA.

No que se refere às obrigações alemãs, as salvaguardas serão as do sistema negociado em bloco, pelos países do EURATOM com a AIEA. No caso brasileiro, haverá recurso ao sistema da própria AIEA, mediante acordo especial com a Agência de Viena, em negociações a serem iniciadas após ratificação pelo Congresso Nacional do Acordo com a RFA. O sistema da AIEA, que estamos dispostos a aceitar, se aplicará a todas as atividades da cooperação teuto-brasileira em nosso País, mas exclusivamente a elas.

O Acordo de Bonn não modifica, portanto, nossa posição contrária ao TNP nem os termos de nossa adesão ao Tratado do México. Constitui, isso sim, uma demonstração inequívoca do nosso propósito de fazer uso efetivo do direito do Brasil à nuclearização para fins exclusivamente pacíficos. Passamos, assim, de forma inteiramente coerente, do estágio da simples defesa de um direito fundamental para uma nação soberana ao plano ainda mais relevante e fundamental que é o exercício do próprio direito.

A transferência de tecnologia e sua absorção em termos suscetíveis de propiciar independência tecnológica constitui um dos pontos cardinais da nova política nuclear brasileira. Nossa propósito é concluir integralmente essa absorção num prazo de 10 anos. Nesse prazo, deveremos estar em condições de assumir plena responsabilidade técnica por todos os empreendimentos que vamos realizar em associação com nossos parceiros alemães.

A meta de independência tecnológica em 10 anos exigirá imenso esforço na área de formação de recursos humanos. Nesse prazo, a NUCLEBRÁS precisará contar com cerca de 2.500 profissionais de nível universitário, dos quais 60% se destinarão à área das atividades industriais da empresa e 40% à área de pesquisa e desenvolvimento que também nos cabe. No setor industrial, que será essencialmente eletromecânico, no que toca à fabricação de reatores e basicamente químico-metalúrgico, no que se refere ao ciclo combustível, vamos precisar principalmente de engenheiros; no setor de pesquisa e desenvolvimento, necessitaremos, em maior proporção, de cientistas e pesquisadores. No conjunto, 2/3 de engenheiros e 1/3 de cientistas. Do total de ambas as categorias, convém ter presente que somente 25%, 1/4 deverão ter formação predominantemente nuclear.

Caberá à Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, uma responsabilidade especial na proposição da política da formação do pessoal exclusivamente nuclear. As Universidades, principalmente aquelas que se acham ligadas ou próximas aos Institutos de pesquisa nuclear deverão desempenhar papel preponderante na formação, tanto dos engenheiros das diversas especialidades convencionais, quanto na dos técnicos propriamente nucleares. A NUCLEBRÁS, como o cliente mais importante nesse novo mercado de trabalho, mas não o único, terá também a função de exercer na capacitação do pessoal requerido no programa, principalmente no que diz respeito ao seu treinamento *on-the-job*. Outros clientes, serão a própria Comissão Nacional de Energia Nuclear e as empresas concessionárias que operam em instalações de eletricidade pela via nuclear.

A fim de articular uma atuação coordenada de todos os órgãos com responsabilidades na área, o Governo constituiu, aliás, recentemente, uma Comissão Interministerial, sob a direção do Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia. Fazem parte, além da NUCLEBRÁS e da CNEN, o Conselho Nacional de Pesquisa — CNP e o Departamento de Assuntos Universitários — DAU, do Ministério da Educação e Cultura.

Srs. Senadores,

Desejo concluir esta explanação com referências a dois assuntos importantes. Em primeiro lugar, nossa perspectiva em matéria de minério de urânia. Com efeito, não teria cabimento lançar-se o país a um programa nuclear de vulto, sem que se fizesse uma avaliação nesse terreno. As formações geológicas encontradas no Brasil permitem a expectativa — sublinho — de um potencial apreciável de recursos uraníferos, que poderia chegar a 500.000 t. As reservas efetivamente conhecidas são, contudo, ainda modestas, em comparação a este número potencial. No conjunto de Poços de Caldas—MG e Figueiras—PR, alcançam hoje, 11.000 toneladas de U³O⁸ contido, cujo valor, a preços atuais de mercado, eleva-se a US\$ 550 milhões. A significação dessas reservas, já estabelecidas, pode melhor aferir-se quando se tem em conta que o consumo acumulado, até 1990, das 9 centrais nucleares cuja construção já prevista, e mesmo iniciada é da ordem de 13.000 toneladas. Considerando que se necessitam 10 anos, em média, entre a descoberta do urânio e sua exploração, a NUCLEBRÁS dispõe, portanto, de um período

mínimo de 4 anos para acrescentar novas reservas. As perspectivas são aliás promissoras. Em Goiás, neste ano, a NUCLEBRÁS já localizou ocorrências, onde mediu cerca de 500 t. O potencial a confirmar, somente na área de Amorinópolis, pode ser avaliado em 4.000 toneladas e em 1.000 toneladas em Campos Belos.

Outra menção que desejo fazer tem a ver com a competitividade da energia nuclear para geração de eletricidade. Em relação às centrais térmicas convencionais, a óleo ou a carvão, a competitividade da usina nuclear se estabelece com relativa facilidade e resulta das respectivas estruturas de custo de produção. A central nuclear apresenta custos de capital, em média, 1/3 superiores aos das centrais térmicas convencionais; em compensação, tem custos de combustível cerca de 4 vezes inferiores. Em consequência, o custo do h.w.h de uma central nuclear pode ser estimado como metade, no mínimo, do que é gerado por uma central a petróleo.

A geração núcleo-elétrica compete também com a hidrelétrica, muito embora nesta não haja gastos com combustível. Aqui, no entanto, não é possível estabelecer a competitividade como regra geral, na medida em que inexiste aproveitamento hidro-padrão. A comparação tem de fazer-se caso a caso. Em princípio, porém, pode dizer-se que dois fatores operam a favor da usina nuclear, mais do que compensando o custo do combustível que não existe na usina hidrelétrica: em primeiro lugar, a possibilidade de serem colocadas as nucleares ao lado dos grandes centros de consumo, economizando transmissão de eletricidade a longas distâncias; em segundo lugar, o fato de que operam as nucleares com fator de carga em média 40% superiores ao da hidrelétrica. Isso permite afirmar que uma usina nuclear com custos de capital semelhantes aos de uma usina hidrelétrica deve ser, em princípio, competitiva com esta. A solução núcleo-elétrica já seria, portanto, mais conveniente, de um ponto de vista estritamente econômico, que alguns aproveitamentos hidrelétricos em estudo, do tipo Ilha Grande, quer na sua versão alta ou baixa.

O problema, porém, não deve ser visto em termos de alternativas que se excluem. Ao contrário, no caso do Brasil, há amplas possibilidades de complementação que permitiriam operar o conjunto do sistema elétrico em condições ótimas, utilizando-se a central nuclear na sua base e as hidrelétricas na ponta do sistema.

A evolução da geração termo-elétrica convencional para o termo-nuclear — como ocorre nos EUA e na Europa — é certamente mais fácil, do ponto de vista técnico, do que a passagem da hidrelétrica para a central nuclear, que é o caso brasileiro. Do ponto de vista econômico-financeiro, porém, a transição será mais cômoda para nós, na medida em que os custos de capital da hidrelétrica e da nuclear são da mesma ordem de grandeza e portanto não se colocam os problemas de financiamento que, hoje, constituem as grandes dificuldades que enfrentam os Estados Unidos e a Europa.

A NUCLEBRÁS estará atenta, além disso, à evolução da tecnologia de reatores, tendo em vista não somente o seu uso em processos de calor para fins de redução direta do aço e de gaseificação do carvão, mas também em função dos novos ciclos de combustível. No programa de pesquisa da empresa, figuram como pontos importantes as perspectivas do reator de alta temperatura para finalidades industriais e dos reatores rápidos para produção de eletricidade e bem assim a possibilidade, em ambos os casos, de utilização do tório como um dos combustíveis.

Senhores Senadores, não há dúvida que o Brasil deu um grande passo na formulação de sua política nuclear, superando as hesitações e indefinições que antes caracterizavam o setor. O Acordo com a RFA constitui peça fundamental nessa nova política e está de certo modo tão vinculado a ela que praticamente uma coisa se faz sinônima da outra. Pela plena execução do Acordo, o Brasil vai se habilitar a fabricar seus próprios reatores e a produzir o respectivo combustível, dominando completamente as complexas tecnologias envolvidas. A médio prazo, poderemos vir a nos tornar exportadores de equipamentos e materiais nucleares. São, portanto, perspectivas de vasto alcance, capazes de influir profundamente no processo de

industrialização do País, inclusive, no que diz respeito às formas de associação entre Governos e empresários.

A decisão sobre o Programa e o Acordo tinha de ser resolução política do mais alto nível. As circunstâncias prevalecentes no cenário internacional em matéria nuclear não permitiam debates prévios. O envio do Acordo ao Congresso constitui demonstração insofismável, porém, de que o Governo deseja o debate e o considera indispensável a uma correta apreciação de sua decisão e ao exame e definição dos meios necessários à plena execução do Acordo.

Por em marcha o Programa, ou sua outra face que é o Acordo, constitui em si mesmo a parte mais árdua da nossa missão. Por isso vemos com satisfação o respaldo que vem recebendo a nova política nuclear da totalidade dos setores representativos da vida nacional, em particular do Congresso. Esse apoio representa para nós condição sine qua non para o êxito do nosso programa, o suporte político que viabiliza a nova política nuclear do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Em nome da Comissão de Minas e Energia e dos demais Srs. Senadores e Srs. Deputados Federais que nos honram com a sua presença, desejo transmitir ao Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista os nossos agradecimentos e as nossas felicitações pela sua magistral exposição que confirma, amplamente, a sua credencial de sermos os mais fulgurantes valores da constelação do **brain trust** do Itamarati.

Já temos seis debatedores inscritos, os Srs. Senadores: Arnon de Mello, Domício Gondim, Milton Cabral e Franco Montoro; e os Srs. Deputados Federais: Hélio de Almeida, e Gerson Camata.

A Presidência estimaria que os debatedores formulassem as suas indagações, em período não superior a cinco minutos. Entretanto, essa limitação não será na base draconiana. A Presidência a coloca muito mais em termos de apelo, para que todos os Srs. Senadores e Srs. Deputados inscritos tenham a oportunidade de formular as suas indagações ou interpelações ao Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista.

(Interrupção da Comissão, para uma gravação da Globo.)

O SR. MINISTRO PAULO NOGUEIRA BATISTA — O nosso projeto prevê a fabricação integral pelo Brasil de reatores a partir de 1980. Esta é a primeira realidade, o primeiro resultado concreto do programa. Mas ele não ficará aí; há previsão de transferência integral do controle da tecnologia, no prazo de dez anos. Tudo isso, de maneira a nos habilitar a desenvolver as nossas próprias soluções tecnológicas. E também de maneira a nos capacitar a produzir, não só as oito primeiras centrais Nucleares — que já temos previstas para funcionamento até 1990 — mas também para projetar, construir e fabricar os equipamentos das vinte e cinco centrais nucleares, que deverão ser encomendadas, já na segunda metade da próxima década. Portanto, o programa de trabalho que temos diante de nós é um programa de grande expressão, que já se traduzirá em resultados muito palpáveis, em um futuro muito próximo.

(Reaberta a reunião)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex^e por conceder-me a palavra em primeiro lugar.

Quero apresentar os meus aplausos ao nobre Sr. Ministro Paulo Nogueira Batista pela sua excelente exposição sobre a política nuclear do Brasil.

Ninguém mais do que eu, Sr. Presidente, defendeu, nesta Casa, em numerosos discursos, uma política nuclear para o Brasil. Mas, considero, que é preciso tomar todas as cautelas, no momento em que nós nos encaminhamos para a nuclearização do País.

Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro se já se cuida da legislação em defesa das populações?

Imagino um caminhão trazendo plutônio de Poços de Caldas para Angra dos Reis. Se cair uma libra desse plutônio no Rio de Janeiro e ele chegar à água? Em Hiroshima morreram duzentas mil pessoas; no Rio acho que morrerão quatro milhões.

Esta é a primeira pergunta que faço ao Sr. Ministro. Desejo saber, também, qual o destino dos rejeitos desses reatores que iremos construir. Evidentemente já devem ter examinado esta questão.

Outra pergunta — são três — e faço logo todas, porque assim fico nos cinco minutos que me foram marcados pelo Sr. Presidente.

O método de enriquecimento do urânio: O Brasil adotou como disse o Ministro Paulo Nogueira Batista — o método jet-nozzle, que é o mais caro. Se não me engano, custa 50 dólares por unidade. O método da difusão gasosa custa 24 dólares e o método da ultracentrifugação, que é, exatamente, o método da Alemanha Ocidental, da Holanda e da Inglaterra, custa 2 dólares ou 2 dólares e meio por unidade.

Pergunto: o Brasil, naturalmente, não conseguiu a transferência da tecnologia de integrar o grupo de nações que se associaram para adotar esse método de ultracentrifugação. Então, adotou do jet-nozzle que é do Professor Becker — se me lembro bem. Então, pergunto ao Ministro se o Brasil se obriga a adotar esse método ou, se poderá usar outro, por exemplo, do laser — eu admito que o Brasil possa, um dia, a vir empregar o laser, para o enriquecimento do urânio. Pergunto se nós estaríamos livres de adotar um outro método, além deste a que nos obrigamos pelo Convênio.

A terceira pergunta nossa é sobre o problema da formação do pessoal. Estou informado de que a Argentina criou em Bariloche uma escola de Física, onde se admitem estudantes que tenham feito dois anos de curso básico. Com isso, essa escola dá quatro anos de Física e prepara os técnicos, os cientistas, em seis anos, ao invés de dez ou vinte que seriam necessários para a sua formação. Então, eu indago se o Brasil está cuidando também deste ponto, se nós pensamos em fazer escolas, a fim de admitir os rapazes vocacionados para a Física, que depois de dois anos de curso básico nas Faculdades, possam entrar nesta escola a ser fundada.

São estas, Sr. Presidente, as perguntas que eu gostaria de fazer a S. Ex^e, no sentido de esclarecer a nós do Senado, sobretudo a mim, que verei o Relator do projeto desse Convênio do Governo a respeito do assunto.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Agradeço, Sr. Presidente, ao Senador Arnon de Mello, pelas perguntas que me formulou que, segundo entendi, não são bem três; são quatro, mas que vou responder com muito prazer.

O SR. ARNON DE MELLO — Queira me desculpar V. Ex^e pelo erro involuntário.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — O Senador Arnon de Mello tem, de fato, uma grande tradição de interesse pelo problema nuclear, e tenho muito prazer em registrar isto, porque também como interessado no problema, mais de uma vez pude acompanhar o trabalho que S. Ex^e realizou no Congresso Nacional, a respeito do assunto.

A primeira pergunta de S. Ex^e refere-se ao preparo da legislação do Brasil, de proteção às populações, na hipótese de acidentes nucleares.

De fato, não existe, no Brasil, uma legislação específica sobre isso. Mas é preciso considerar, em primeiro lugar, que os riscos nucleares são muito menores do que se apregoam por aí. A esse respeito há um relatório bastante recente, encorajado pela Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, que demonstra de maneira muito objetiva, que as possibilidades desses testes nucleares são extremamente remotas. Independentemente disto, é claro que os governos, individualmente, ou em conjunto, todos os que têm problemas nucleares, estão preocupados com o problema da proteção física, que é o nome que se dá a essa atuação no campo da proteção, no campo da prevenção de acidentes nucleares, especificamente em relação aos problemas que poderão surgir com o transporte.

A Agência Internacional de Energia Atômica tem, inclusive, preparado um regulamento que já está em vigor, mas está sendo reexaminado, a respeito deste assunto.

Tenho a segurança de que a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil, que tem a responsabilidade legal pela parte normativa e reguladora, dará prontamente continuidade a esses trabalhos internacionais, de maneira que nós possamos ter, no Brasil, uma legislação adequada que venha a entrar em vigor antes da utilização efetiva da Energia Nuclear.

Queria mencionar, apenas de passagem, que no caso do transporte de plutônio, não imagino que possa haver nunca, mesmo admitindo a hipótese de um acidente, as consequências tão aterradoras a que o Senador se referiu há pouco, porque plutônio não explode sozinho. Seria preciso fazer uma bomba, um artefato.

O SR. ARNON DE MELLO — Eles jogam na água o plutônio...

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — O plutônio tem esses efeitos radioativos, mas nunca teria, nem de longe, consequências assemelháveis à de uma explosão nuclear direta.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdoe-me V. Ex^e porque eu sou um leigo no assunto.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Eu também sou leigo neste assunto, Senadores.

Em relação aos rejeitos, queria dizer a V. Ex^e que, naturalmente, estamos preocupados com isso, faz parte do nosso programa. Apenas não mencionei, por ser um problema muito específico. Mas, a esse respeito, já existe um desenvolvimento muito grande, principalmente na Europa, de processos que se denominam de vitrificação dos resíduos radioativos que permitirão, em primeiro lugar, uma redução considerável no volume desses resíduos numa proporção, creio, se não estou enganado, de sete para um. E a forma vitrificada garante, também, a possibilidade de armazenamento por períodos consideráveis, depois dos quais será possível, então, cogitar-se de outras destinações para esse material.

Quanto ao enriquecimento do urânio, é fato de que no estágio de demonstração em que se acha, o processo do jet-nozzle apresenta custos superiores aos dos dois outros processos de utilização...

O SR. ARNON DE MELLO — Aliás, peço licença a V. Ex^e, para ler, aqui, um trecho da entrevista concedida pelo Ministro Shigeaki Ueki à revista Manchete, desta semana, que diz o seguinte:

"O processo jet-nozzle por não estar ainda desenvolvido comercialmente..."

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Certo. Foi exatamente o que procurei dizer, em outras palavras, por estar ainda em fase de demonstração. Isto quer dizer o seguinte: ele não está testado sob o ponto de vista da sua competitividade comercial, porque ainda apresenta custos de consumo de eletricidade elevados. Aliás, esse consumo já foi reduzido a 4.000 kwh por unidade de trabalho separativo, mas é um consumo ainda elevado em comparação, mesmo, com o processo da difusão gasosa que também consome muita energia e que hoje gasta, se não me engano, cerca de 3.100 kwh por unidade de trabalho separativo. Mas o processo jet-nozzle, pelas suas características físicas, segundo todos os entendidos, é um processo que apresenta condições de aperfeiçoamento que, segundo esses estudos, poderiam levá-lo a ser competitivo com a difusão gasosa e com a ultracentrifugação.

É preciso considerar, também, que nós estamos falando aqui, em termos de competitividade no mercado internacional. Não há a menor dúvida de que o processo nozzle já efetua o trabalho de separação. Portanto, tecnicamente, ele está comprovado. O que se discute é se ele, no mercado internacional, poderá oferecer os serviços de enriquecimentos a custos inferiores aos dos outros dois processos. Mas, esse é um problema, que pode ser resolvido, pelo fato de haver no Brasil energia elétrica mais barata do que na Europa e nos Estados Unidos, independentemente da própria melhoria intrínseca do processo. No que se refere ao consumo de energia, o problema tem que ser visto também sob o aspecto de que, de qualquer maneira o

processo jet-nozzle resolveria o problema de atendimento da demanda brasileira desse serviço de investimento, porque seriam serviços a serem pagos em moeda nacional, mesmo que não seja uma produção susceptível de competir no mercado internacional. Ainda admitindo-se essa hipótese, isso não quer dizer que ela não seja de interesse para a economia nacional sob o ponto de vista cambial. É muito mais negócio pagar um pouco mais, mesmo admitindo-se a pior hipótese de que não venha a ser competitiva internacionalmente, pelo processo jet-nozzle, em cruzeiros do que pagar menos, em dólares, pelo processo da difusão gasosa.

Quanto à formação pessoal, assunto a que se referiu, por último, o Senador Arnon de Mello, quero dizer, em primeiro lugar, que não tenho conhecimento, em detalhes, sobre o que se faz na Argentina nessa escola de formação de físicos, mas poderia lhe dizer que o problema está muito nas nossas preocupações e do Governo, em seu conjunto. Mencionei, na conferência, que há uma Comissão incumbida de fazer, por um lado, o levantamento das necessidades de todos os que serão clientes do programa. Inclui, em primeiro lugar, a NUCLEBRÁS mas, também, a CNEN que necessitará de elementos para os trabalhos de fiscalização e licenciamento. Para a pesquisa científico-nuclear inclui as companhias operadoras e centrais nucleares, etc. A partir desse levantamento de necessidades, vamos procurar, com a ajuda do CNPQ e do Departamento de Assuntos Universitários do MEC, armar um esquema com as universidades, para que esses requerimentos do programa nuclear possam ser atendidos em termos de quantidade e qualidade. Haverá no programa uma proporção, creio, de 25% de pessoal exclusivamente de formação nuclear. Para esse pessoal, o que nós estamos prevendo são cursos de mestrado de dois anos, e em alguns casos, cursos de doutorado, que significará mais um ano e meio ou dois anos de formação. Mas todos esses cursos de especialização nuclear seriam a partir do currículo normal universitário. Depois do nível de bacharelado é que se adicionariam esses dois anos de mestrado e, eventualmente, mais dois anos de doutorado. Não há, por enquanto, previsão do estabelecimento do tipo a que se referiu o Sr. Senador, no caso da Argentina.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Ministro, peço permissão a V. Ex^e para acrescentar o seguinte: a propósito da Legislação de Defesa das Populações, V. Ex^e citou a CNEN. Em 1970, se bem me lembro, a CNEN preparou uma legislação nesse sentido e a encaminhou ao Ministro Dias Leite. Mas o Ministro não achou por bem encaminhar essa legislação ao Senhor Presidente da República ou ao Congresso Nacional. Já existe o projeto dessa legislação, embora não tenha chegado ainda ao Congresso?

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Senador, tenho conhecimento de que, de fato, a Comissão Nacional de Energia Nuclear encaminhou ao então Ministro das Minas e Energia, Professor Dias Leite, um projeto de legislação não propriamente sobre proteção das populações, mas sobre responsabilidade civil em caso de acidentes nucleares. Esse projeto de que tenho conhecimento foi, inclusive, recentemente, objeto de um exame em função também do fato de o Brasil ter subscrito, porém não ratificado, um acordo internacional sobre a matéria, uma convenção que foi — se não me engano — negociada em Viena, há quatro anos. Mas decidimos, por enquanto, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, que antes de termos uma exata noção de todas as implicações do programa nuclear, inclusive um conhecimento melhor de todas as normas de licenciamento que serão necessárias para a plena execução desse programa, não valeria a pena fazer o esforço de elaboração de legislação nesse campo, porque poderíamos estar legislando prematuramente. Mas isso é uma matéria que será retomada num futuro muito próximo, porque, como é do conhecimento de todos, já em 1978 teremos em operação a Usina Nuclear de Álvaro Alberto, a unidade nº 1, em Angra dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Domício Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Sr. Presidente, quero agradecer ao Ministro Paulo Nogueira Batista a excelente palestra feita, principalmente com referência à política nuclear brasileira.

Não obstante às inúmeras comunicações domingueiras das descobertas de novas e pujantes jazidas de minério de urânio, o Brasil continua sem produzir o urânio indispensável para garantir o programa nuclear brasileiro. É sabido, entretanto, que os minérios uraníferos de Poços de Caldas, identificados desde 1948, as únicas jazidas até agora realmente avaliadas — discordo um pouco com referência às outras descobertas, porque não estão precisamente ainda avaliadas — não são suficientes para atender às necessidades de uma só usina de tratamento para obtenção do yellow cake. E que essa usina projetada em 1955, antes mesmo do término do projeto, teve sua pedra fundamental lançada em 1959. Em junho de 1974, com base em cronograma fixado pelo CBTN, tinha o término da sua montagem prevista para outubro do mesmo ano, tendo sido inaugurada pelo Ministro das Minas e Energia, no início de 1975.

Assim, mesmo, sem pretender fazer um histórico minucioso desses vinte anos de existência da Usina de Poços de Caldas e das verbas nela consumidas, pergunto: quais os resultados dos estudos técnicos e viabilidade econômica criticamente apreciados, mandados realizar até agora pelos órgãos responsáveis, visando a extração de urânio de minério uranífero brasileiro, de um modo geral e, em particular, daqueles realizados pela Société de Produits Chimiques da França — não sou bom em francês — para o CNPQ, em 1953 e 1955; com o estudo econômico feito pela ECOTEC em 1958; b — Colorado School of Mines Research Institute para o CNEN, em 1970, e que deu origem ao relatório firmado pela Arthur Macki Company em 1971, PROMUL Engenharia Sociedade Anônima, em dezembro de 1973, para o CBTN. E se além desses foram realizados outros estudos com referência à viabilidade econômica dos nossos minérios uraníferos?

Segunda pergunta: que alternativa existe para suprir o Brasil do urânio necessário ao desenvolvimento de seu grande Programa Nuclear? Efetivamente, é grande!

Terceira pergunta: como se justifica o nosso atraso, em matéria de energia nuclear, quando se sabe que a Argentina, desde 1955, portanto há vinte anos, tem produção regular de urânio metálico e que seus reatores foram construídos com projetos nacionais, inteiramente realizados nesse país pela sua Comissão de Energia Nuclear?

São estas as perguntas e, principalmente, o que considero — sendo minerador também — extremamente sério o problema nosso com referência à energia nuclear, principalmente a questão dos nossos minérios, porque no caso de Angra-1, todas as etapas já foram contratadas por Furnas e nós vamos comprar da África do Sul um yellow-cake, beneficiá-lo nos Estados Unidos e depois receber, então, o urânio enriquecido.

A questão de comparação de custo da energia elétrica com base termonuclear é uma realidade onde os custos já estão determinados. No Brasil, ninguém pode realmente avaliar os custos da energia nuclear.

De modo que, são estas as perguntas que teria para fazer ao Ministro, e desde já agradeço as respostas.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Eu é que agradeço ao ilustre Senador Domício Gondim pelas perguntas que me faz e, sobretudo, pela maneira como as apresentou, com uma introdução muito informativa a respeito do problema da mineração do urânio, que, justifica plenamente a cautela que eu tive de trazer comigo o Diretor de Recursos Minerais da NUCLEBRÁS, o Dr. Albuquerque Forman. De modo que, se o ilustre Senador não se considerar atendido pelas respostas que tentarei dar, sinta-se perfeitamente à vontade de pedir esclarecimentos adicionais, que espero confiante, o Diretor Forman saberá dar cabalmente.

Em primeiro lugar, quero dizer que de fato a nossa história nesse terreno é um pouco confusa e longa. Mas isso se explica, em parte, pelo fato de não existir uma motivação muito clara. Não havendo um programa nuclear definido, não havia o sentimento de urgência que nos levasse a prospectar, pesquisar urânio e, em seguida, passarmos à lavra, naquelas condições que hoje nos dariam um conhecimento muito mais seguro sobre as nossas possibilidades. Por outro lado, a geologia da área em que, pela primeira vez, encontramos urânio no Brasil é uma geologia extremamente peculiar. Trata-se, em linguagem técnica, do que costumam denominar de chaminé alcalina, e segundo me informaram os meus técnicos, somente no Brasil e em nenhuma outra parte do mundo se encontrou uma ocorrência de urânio nesse tipo de formação geológica, do que decorre naturalmente grandes dificuldades, porque não podíamos nos socorrer da experiência de outros países na análise dessas ocorrências. Isso certamente explicará as muitas hesitações e os vaivéns que podemos registrar na história de Poços de Caldas. Sem dúvida nenhuma, isso explica o que ocorreu em relação à chamada Usina Atômica de Poços de Caldas, designação que impressiona muito, e que consta de um placar à margem da estrada. Na realidade, o que houve foi o seguinte: descobriu-se, em 1948, o minério de urânio associado ao caldazito, que é uma associação especialmente difícil, peculiar, nesse contexto da chaminé alcalina. Foram feitos alguns estudos, inclusive, com cooperação francesa, da Société de Produits Chimiques e depois também — creio — houve colaboração da Colorado School of Mines, e entendeu-se, àquela altura, que já havia condições — creio que foram localizadas trezentas toneladas de urânio contido nessas formações de caldazito — que poderia permitir a construção de uma usina para concentração de minério, em outras palavras, para produção do yellow cake. Mas, infelizmente, esses estudos foram prematuros e a decisão de iniciar essa construção foi, evidentemente, apressada. A prova disso, é que está lá a estrutura iniciada e não terminada dessa usina, que não pôde operar, porque se chegou, entre outras coisas, à conclusão que, àquela altura, a capacidade de extração de separação de urânio do caldazito não iria a mais de 50, 55%, o que tornava o urânio anti-econômico, sobretudo, em relação aos preços muitos deprimidos, que eram os preços da época, em relação ao urânio. Agora, outra coisa é o que foi planejado depois pela antiga CBTN, Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, que fez construir e inaugurar, no fim de 1974, uma usina-piloto para análise e teste do minério que hoje está sendo examinado e estudado em Poços de Caldas. Todavia, não se trata mais do caldazito e sim de outras formações de urânio associado ao molibidênio. Mas, em Poços de Caldas, já foi possível estimar uma reserva bastante apreciável desse tipo de mineralização, que poderá ser explorada em termos econômicos, sobretudo, aos preços atuais do urânio. Em função dessa análise econômica feita sobre a possibilidade de aproveitamento do minério é que se fez a usina-piloto, porque, a partir dela e das análises que ela vai nos proporcionar, é que poderemos definir com exatidão, os parâmetros de uma usina industrial de concentração que deveremos construir em seguida. Espero, inclusive, que essa usina já tenha a sua aquisição, a sua encomenda feita nos primeiros meses do ano de 1976. Essa, portanto, é a situação, em linhas muito gerais, do que ocorreu em Poços de Caldas.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Sr. Ministro, permite-me? (Fora do microfone...)... então, donde concluímos que não temos um método ainda para produzir o yellow cake.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Não, a definição desse método está agora sendo estabelecida com o auxílio da usina-piloto que está funcionando em Poços de Caldas, porque o problema de mineração — que o Senhor conhece melhor do que eu — é esse. Cada minério, cada ocorrência tem a sua característica. Não existe previamente estabelecido um processo. É preciso ajustá-lo às peculiaridades de cada ocorrência. No caso de Poços de Caldas, estamos, exatamente, neste momento de definir o processo a ser utiliz-

zado. Mas, está aqui presente o Diretor Forman, a quem eu pediria que acrescentasse alguma coisa de mais preciso sobre este ponto. Forman, por favor.

O SR. JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN — Nobre Senador, esclarecendo a sua pergunta a respeito de *Yellow cake*, a usina-piloto, hoje, produz o *yellow cake* a partir do minério de Poços de Caldas. O que nós fazemos, neste momento, é o que, em linguagem técnica, se chama de "otimização do processo". Quer dizer, nós temos condições de extrair o urânio contido; cerca de 75% desse urânio contido já podemos extrair com tranquilidade. Estamos melhorando isso, tentando uma extração maior, que chegue à faixa de uns 85, 90%. De modo que, existe o processo. Posso enviar-lhe um *yellow cake* já produzido, em Poços de Caldas, pela nossa usina-piloto. Nós não temos nenhum mistério aí que nos impeça de produzi-lo industrialmente, a partir de 1979. A usina deverá começar a funcionar em fins de 1978 com produção em escala comercial, em 1979. Quer dizer, todas as outras usinas termonucleares serão baseadas na importação de *yellow cake*, beneficiamento dos Estados Unidos. As primeiras usinas, isto é, Angra 1, especificamente e, talvez, as primeiras cargas de Angra-2 e 3 tenham que ser importadas, mas as recargas de Angra-2 e 3, a partir da 4ª carga de Angra-1 já serão produzidas com minério brasileiro.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Bem, se tudo der certo.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Mas, certamente, dará!

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Eu sou um homem otimista, tipicamente otimista. Realizo isso na minha vida privada, também, ...

O SR. JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN — Eu também.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — ...mas o problema nem sempre sai assim. Temos no nosso País, talvez, uma dezena de projetos que não estão saindo dentro do cronograma, nem podem sair. De modo que, é por isso que eu, honestamente, sendo da ARENA..., mesmo sendo da ARENA..., tenho que alertar, porque teremos que ser, acima de tudo, realistas. Este País ainda tem que andar, não digo, de tamancos, porque não é bem brasileiro, mas de alpercetas de sola de pneu, para aproveitamento.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — De tal maneira, Senador, que o programa está colocado, hoje, em termos de abastecimento de urânio, dessa forma. Nós temos para a Angra-1 um contrato de fornecimento sul-africano, para carga. Deveremos fazer operações de importação para as três primeiras recargas dessa unidade.

O serviço de fluoração desse urânio sul-africano será feito na Inglaterra e o enriquecimento nos Estados Unidos. O contrato de serviço de enriquecimento com os Estados Unidos é pelo prazo de duração da usina, trinta anos, o que temos de cuidar agora, em relação à Angra I, é apenas do problema do minério, propriamente dito, e de sua preparação para o enriquecimento. No caso de Angra II e III, se o nosso cronograma de Poços de Caldas não funcionar com a celeridade que esperamos, provavelmente teremos que importar, não só a primeira carga de Angra II, como também a de Angra III. Mas a nossa previsão é tranquila, quanto ao atendimento das necessidades de minério, em relação às recargas dessas duas usinas. Como mencionei, no curso da minha palestra, já temos reservas conhecidas — e quero frisar bem — conhecidas, na ordem de 11 mil toneladas entre Poços de Caldas e Figueira. No entanto, essa expressão "conhecidas", não significa que elas estejam precisamente medidas. São reservas medidas e indicadas com um grau de precisão, suficientes para nos permitir projetar a sua concentração e industrialização. Exatamente o trabalho que agora realizamos em Poços de Caldas, através da nossa Diretoria de recursos minerais, é de transformar inteiramente o que está indicado, inferido e medido,

de forma que possamos planejar com exatidão as dimensões da usina industrial que vamos instalar na região.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Donde concluímos que o quilowatt-hora nas Usinas Angra I, II e III jamais poderá ficar em paridade ou igualdade com o quilowatt gerado pelas nossas hidrelétricas.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Acho que pode, porque se V. Ex^a levar em conta, que há uma previsão a dólar de valor constante...

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Mas dólar de valor constante nós não possuímos.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Estou me referindo a isto, como medida para evitar introduzir no cálculo uma taxa de desvalorização da moeda, o que tornaria muito difícil o custo do quilowatt instalado em uma central nuclear, como esta que vamos instalar no Brasil, em torno de 500 dólares. Se V. Ex^a calcular um custo de capital, com amortizações em 25 anos, da ordem de 11%, tomando por base, que temos, hoje, um custo do combustível nuclear já completamente preparado, em condições de sua utilização, na ordem de 3 mil por quilowatt gerado, V. Ex^a verificará que estamos mais do que competitivos, em comparação com certos projetos hidrelétricos que existem neste País.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Perfeitamente, mas se tivéssemos o dinheiro para pagar a importação. E a água quem nos dá é Deus, não a importamos.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — V. Ex^a não se esqueça de que vamos começar a importar, inclusive, a energia elétrica do Paraguai.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Porque desejamos ajudar também a um País amigo. Esse é um outro assunto, sobre o qual não adianta ficarmos dialogando durante muito tempo. Apreciaria se V. Ex^a pudesse responder a terceira pergunta.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Eu só acrescentaria, no que se refere ao custo da importação que esse custo existirá, apenas, no início do programa, porque o seu objetivo central é nacionalizar toda a indústria e a produção do combustível. De maneira que o que vamos fazer é substituir custos de importação, como está perfeitamente provado e é dito pela própria ELETROBRÁS e não por nós — e a ELETROBRÁS é insuspeita, nesse particular — de que teremos, de fato, uma carência de hidrelétricidade, na região suudeste, em quinze anos; e no conjunto do Brasil, em vinte e cinco anos. Não vejo qual seria a alternativa para a energia nuclear. Acho que seria muito mais caro, se optássemos pelo petróleo. (Respondendo à terceira pergunta, diria que, de fato, houve um certo atraso na formulação de uma política de energia nuclear no Brasil. Mas esse atraso não é tão substancial quanto parece, quanto também não me parece que tenha sido tão grande assim o avanço do País vizinho que V. Ex^a mencionou. A realização de projetos nacionais de reatores pela Argentina refere-se a reatores de pesquisa, de tamanho bastante pequeno, onde houve uma participação bastante razoável da indústria daquele País na produção de componentes, mas o projeto não era argentino. Foi realizado em consultoria estrangeira. Esse mesmo tipo de coisa foi feito no Brasil em relação aos reatores de pesquisa, por exemplo, da Ilha do Fundão. E não consideramos que, com isso, tenhamos tido um grande avanço nuclear. Agora, sim, é que vamos adquirir, de fato, uma capacidade de projetar usinas nucleares e de produzir os seus componentes.)

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Mas a Argentina está produzindo energia termonuclear já com o seu próprio urânio enriquecido.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — A Argentina produz energia nuclear à base de urânio natural e água pesada. E há uma usina que já está em funcionamento, desde 1974, mas que utiliza

uma forma bastante dependente, como solução nuclear, porque consome água pesada, elemento que só é fornecido, na atualidade, por dois países, ou melhor, por um, os Estados Unidos, porque o Canadá, no momento, ainda não está exportando água pesada, pois não tem produção suficiente para seu próprio consumo. Nessas condições, a Argentina, com o seu programa de energia nuclear de água pesada e urânio natural está mais dependente dos Estados Unidos do que o Brasil está com a Angra I.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — No mês de agosto, tive o prazer de participar, na Escola Superior de Guerra, de um curso sobre energia, ocasião em que ouvimos magníficas palestras do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de um Diretor da NUCLEBRAS, e tivemos o prazer, também, de ouvir V. Ex^e fazendo uma exposição semelhante à que faz hoje aqui. Praticamente fiquei conhecedor de todo o programa e do acordo entre o Brasil e Alemanha. Mas restou-me uma curiosidade que gostaria, hoje, fosse esclarecida. Preocupa-me, quanto à viabilidade de execução desse magnífico e extraordinário programa. Como V. Ex^e sabe, o País está atravessando uma crise muito grande com relação à balança de pagamento. O programa previsto é da ordem, de dez bilhões de dólares, dos quais 25% serão investidos pela Alemanha e 75% pelo Brasil, o que significa 7.5 bilhões de dólares. Minha curiosidade reside no seguinte: esses 7.5 bilhões de dólares, quantos seriam em cruzeiros, e quanto representariam, efetivamente, em divisas, moeda forte. E diante dessa crise, quero saber se vamos conseguir viabilizar esse programa extraordinário e em que prazos estão previstos.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Senador, agradeço a sua pergunta que é muito pertinente e oportuna, no quadro das dificuldades da balança de pagamentos que o Brasil enfrenta. Mas estou, tanto quanto possível, tranquilo em relação à execução do programa nuclear, nesse contexto, pela razão que passo a dar e que constitui a resposta direta a sua indagação. Num programa nuclear, via de regra — e esta é a situação específica, no caso de uma central nuclear — 50% mais ou menos do valor é constituído por equipamentos. E vamos, pelo índice de nacionalização que pretendemos impor ao programa, construir grande parte desse equipamento no Brasil. De tal maneira, em índices crescentes que chegarão, em muitos casos, em prazos relativamente curtos, a 100% como nos componentes dos reatores. De tudo isso, podemos concluir que a despesa com importações, em dólar, será exatamente da ordem da contribuição financeira que a Alemanha vai dar ao programa. Essa contribuição será parte em investimentos diretos, mas sobretudo em financiamentos. E a coisa está concebida de tal forma, que já existe uma cobertura financeira em moeda forte, diria, o marco, para todas as despesas cambiais do programa na ordem de 2.5 bilhões de dólares. De modo que, quando mencionamos os dez bilhões de dólares, na verdade poderíamos ter dito 90 bilhões de cruzeiros, para não criar esta impressão de que são ônus cambiais, para o Brasil, na sua integralidade. Na realidade, o ônus cambial, é a parte correspondente a 25%, cujo financiamento já está assegurado dentro do programa. Por isso, sinto-me relativamente tranquilo, quanto ao ponto que foi levantado por V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio de Almeida.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero felicitá-lo pela sua excelente conferência. V. Ex^e teve a habilidade de organizá-la muito bem e de ordenar eficientemente os vários setores desta conferência. De sorte que, aqui, tivemos uma bonita aula, dada por um grande professor.

A minha pergunta é muito simples. V. Ex^e se referiu à construção de uma fábrica de reatores pela NUCLEBRAS e a sua associada alemã. A minha curiosidade é sobre o lugar onde se localizará esta fábrica.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Nobre Deputado, muito grato às palavras de V. Ex^e sobre a forma pela qual foi organizada esta palestra. Queria dizer, indo direto ao ponto que V. Ex^e levantou, que já há algumas idéias a este respeito. Foram submetidas, naturalmente, à decisão superior do Governo. Na medida em que a ação haja a essas idéias tem sido favorável, posso antecipar a V. Ex^e e aos membros da Comissão, que já há uma previsão quase tomada, sobre a localização da fábrica na região de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, entre o Canal de São Francisco e o Aeroporto de Santa Cruz.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, desejo, também, congratular-me com a exposição, e mais do que com que a exposição, com o trabalho efetivo que o Ministro Paulo Nogueira Batista exerceu, no tocante à definição da política nuclear brasileira. Sou homem da Oposição, apóio integralmente estas decisões, mas acho que o Brasil ganha em conhecer a verdade. Houve uma evolução, houve uma dúvida inicial, e havia uma divisão entre duas tendências. Uma representada pelo Itamarati e comandava uma linha que acabou por prevalecer. Vejo, na indicação do Ministro Paulo Nogueira Batista, a confirmação de que se quer, realmente, adotar uma nova política nuclear brasileira, que não é a de compra de reatores e importação de combustível. Quero dizer que a Oposição tem uma grande parte neste sentido, pela denúncia oportunamente feita do caráter dependente dessa antiga política nuclear, que foi em momento decisivo e oportuno modificada pelo Governo. Quero dizer que nesse levantamento contribuíram, evidentemente, também, vozes do partido do Governo; entre elas a do ex-Ministro Virgílio Távora, com o qual tivemos oportunidade de travar debate. Ficou patente desse debate que era necessário, como ponto fundamental, que o Brasil entrasse na era nuclear, não como um País dependente de importação, mas como um País que pretende adquirir a sua tecnologia própria. Este é, a meu ver, o grande sentido deste acordo.

Congratulo-me com um dos homens que contribui decisivamente para isto. Este fato nos leva, também, a uma consideração sobre o futuro.

As decisões tomadas, e que o foram em virtude de todas aquelas circunstâncias aqui descritas, levaram-nos a uma opção por um determinado processo o jet-nozzle e pela utilização do urânio enriquecido, por determinados tipos de reatores. Mas, se vamos encarecer para a elaboração de uma tecnologia nossa, é evidente que não vamos partir do marco "zero".

Parabenizo, mais uma vez, a política adotada. Vamos aproveitar o que existe, mas, daqui para adiante, caminhar com os nossos meios, a fim de evoluirmos para outros processos e outros combustíveis.

O tório foi lembrado aqui, incidentalmente. Quem sabe se há possibilidade de aproveitamento do tório não através dos mecanismos dos instrumentos, do aparelhamento atualmente existente, mas através daquele outro que a inteligência, a cultura, e a tecnologia brasileiras podem elaborar.

Neste sentido, formulou uma pergunta, que é, ao mesmo tempo um apelo. Nesta primeira fase de elaboração, os cientistas brasileiros, os professores universitários, aqueles que estão ligados aos institutos de energia atômica já existentes em três universidades: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, não foram consultados. As razões foram suficientemente explicadas, agora, pelo Ministro Paulo Nogueira Batista e, na palestra anterior, pelo Ministro Azeredo da Silveira. O aspecto político impedia que se fizesse uma consulta ampla a esse respeito. Algumas consultas foram feitas, de forma reservada, — sabemos — mas de qualquer maneira, uma reivindicação desses cientistas é a sua participação mais ativa.

Quero informar a V. Ex^t que, na próxima quarta-feira em virtude de uma solicitação feita por nosso intermédio e aceita, ontem, pela Liderança da Maioria estarão presentes aqui e no Senado, dois grandes professores: José Rollemburg e Israel Vargas, que vão trazer a sua contribuição, apoiando, como apoiam, fundamentalmente este acordo, mas trazendo algumas inquietações, algumas dúvidas em relação ao seu desdobramento. Parece-nos que é realmente importante que na preparação de recursos humanos previstos, não se dê à parte brasileira apenas a função de seguidora, em segundo plano, daquelas grandes orientações fixadas pela tecnologia que vamos importar, mas que se associe de uma forma eminentemente a participação desses cientistas brasileiros, que são também de renome internacional, são professores, têm dado aulas e participado em posição de relevo em congressos internacionais. São iguais aos técnicos de maior relevo no mundo. Parece-me fundamental a incorporação desses homens na parte decisória de elaboração desta política. É um esforço que estamos fazendo, com alguma compreensão, mas pedimos a V. Ex^t que se tem revelado um defensor desta linha — que é a nossa, é a linha que parece convir ao Brasil — que apóie com grande entusiasmo este aspecto.

Um outro ponto ligado a este é a participação do BNDE, que não vejo muito mencionada nessas comunicações e que nos parece ter uma função muito importante no encaminhamento dessas soluções. São as observações que queria fazer, com os cumprimentos a V. Ex^t

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Muito obrigado a V. Ex^t, ilustre Senador, em particular pelas referências pessoais que fez à minha contribuição para a definição da nova política nuclear brasileira. Quero dizer a V. Ex^t que não vejo, mesmo no passado, a divergência que foi apontada aqui, pelo menos nos termos em que foi ela colocada. O que, ao meu ver, ocorreu é que não tinha havido uma definição política, no mais alto nível de Governo, a respeito do assunto. Dessa maneira, não era possível estabelecer programas e realizar tarefas concretas. Como é matéria que envolve aspectos políticos muito relevantes, tanto internacionais, como nacionais, era indispensável que houvesse essa definição. E foi isto que o atual Governo fez. Mas não houve, propriamente, divergências dentro do Governo, sobre os caminhos a seguir. O que havia era uma expectativa a respeito dessa decisão, que possibilasse, então, o início do nosso trabalho. Em relação à participação dos cientistas brasileiros, e no que se refere a essa participação na formação dos quadros humanos que serão indispensáveis à transferência de tecnologia pretendida, desejo dizer ao ilustre Senador que já estamos tomando, pelo menos a nível da nossa empresa, algumas providências nesse particular. Tive mesmo a satisfação de responder a um convite da Sociedade Brasileira de Física e enviar um observador para ajudar nas deliberações que essa Sociedade está por tomar a respeito de sugestões relativas ao programa de participação dos físicos no programa nuclear brasileiro. Por outro lado, homens da importância de Israel Vargas — citado por V. Ex^t — estão integrando o grupo de trabalho interministerial a que já me referi, com a função de definir todo o quadro educacional sobre a formação de pessoal técnico. Ele está assessorando o Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas nesta tarefa. De tal maneira que se pode dizer, a esta altura, que já está havendo a integração pretendida pelo ilustre Senador Franco Montoro. Os primeiros passos já estão sendo dados.

Quanto ao BNDE, quero dizer-lhe que, de fato, ele não tem sido muito mencionado, mas está sendo muito usado, está muito dentro das nossas cogitações. Fizemos, inclusive, várias reuniões com o Presidente Marcos Viana e com Diretores do Banco. Fomos juntos a São Paulo, NUCLEBRÁS, BNDE e EMBRAFEC, para reuniões com empresários paulistas de mecânica pesada, a fim de examinar os meios e modos pelos quais esses industriais poderão participar do programa, e que tipo de assistência financeira seria requerida do BNDE.

De maneira que, também neste particular, creio que a resposta é afirmativa. Já há um entrosamento muito bom e até surpreendente, porque a receptividade no BNDE ao programa nuclear tem sido extraordinária, tem sido extremamente generosa, com a formulação que fizemos. Já nos declararam, mais uma vez, que pretendem tomar este programa como um modelo para outros setores de industrialização no Brasil, que o Banco pretende fomentar.

Creio que com essas explicações tenha respondido afirmativamente às preocupações do Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Sr. Gerson Camata, Deputado do Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA — Congratulo-me com o Sr. Ministro pela visão enciclopédica e global que S. Ex^t está tendo de todo esse problema e que nos dá uma garantia da certeza do cumprimento, na totalidade, do programa, pela maneira perfeita e global como vimos que ele foi elaborado, em que todos os mínimos detalhes foram previstos, e que o próprio BNDE, chegou, na palavra de S. Ex^t, a tê-lo como exemplo para futuras definições, que fossem tomadas em áreas empresariais semelhantes.

Sr. Ministro, a pergunta do nobre Deputado Hélio de Almeida acabou tendo de V. Ex^t uma resposta quase de nível regional. A nossa pergunta vai ser, também, sobre a localização dessas usinas.

Os jornais noticiaram que as Centrais Elétricas de Furnas darão sua orientação à instalação das três primeiras usinas. V. Ex^t refere-se à Angra I, Angra II e Angra III.

O Engenheiro Luís Cláudio Almeida Magalhães, das Centrais Elétricas de Furnas, numa conferência feita há pouco tempo na Escola Superior de Guerra, chegou a dizer que uma outra Central, a quarta, seria instalada no Estado do Espírito Santo, ao Norte de Vitória, para abastecimento das futuras siderúrgicas e do estaleiro naval que vão instalar ali, já tendo uma linha de transmissão de Belo Horizonte para Vitória, que traz energia para a operação do Porto de Tubarão. Essa linha poderia funcionar até invertendo, no caso de necessidade de abastecer Belo Horizonte.

O que há de concreto nessa localização da quarta usina, então?

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Muito obrigado, nobre Deputado, pela pergunta.

Quero dizer que a referência que o Dr. Luís Cláudio Almeida Magalhães fez na ESG, a respeito deste assunto, constitui uma avaliação objetiva de uma empresa que tem responsabilidade pela geração de eletricidade no conjunto dessa Região Centro-Sul, mas que, evidentemente, refletem, claro, umas indicações quanto à necessidade de energia nesta Região, que poderiam vir a ser atendidas, por centrais nucleares.

Mas o planejamento dessa localização é assunto que depende da decisão do Ministro das Minas e Energia, e, em última análise, do próprio Presidente da República. Essa decisão é preparada pelo trabalho articulado da própria NUCLEBRÁS com a ELETROBRÁS e com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Salvo estudos muito preliminares, sobre as grandes áreas que poderiam ser atendidas, as localizações específicas dependerão ainda dos estudos mais demorados e terão de ser conservados, por algum tempo, sigilosamente, para que não haja especulações indevidas, fora do tempo, prejudicando a concretização de eventuais decisões quanto a localizações específicas.

O que V. Ex^t me perguntou refere-se à localização de usinas nucleares para produção de eletricidade, mas há também o problema levantado pelo Deputado Hélio de Almeida sobre a localização da usina industrial de Sepetiba. Quanto a essa, já há a pré-decisão a respeito da fábrica de reatores e possivelmente em locais próximos sejam instaladas, também, as unidades iniciais, relativas ao enriquecimento de urânia. Mas, quando chegarmos ao estágio propriamente das usinas industriais de grande porte, teremos de pensar em outras localizações, levando em conta outros fatores, como por exemplo, o consumo de energia, o que vai levar as suas

usinas mais na direção do interior do País, ao contrário das Centrais para geração de eletricidade, que ficarão mais próximas à costa.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pa abenizo o Sr. Ministro, por que a exposição de S. Ex^t, a nosso ver, cobriu todos os ângulos do problema. Acompanhamos a tramitação do projeto, na Câmara. O Senador Arnon de Mello relata o mesmo na Comissão de Minas e Energia e nós, na Comissão de Relações Exteriores. Portanto, é interessante que a Comissão ouça, nui o mais para a Comissão do que para os Relatores, algumas daquelas dúvidas que, inclusive, ficaram inscritas em Parecer do ilustre Relator da Comissão de Minas e Energia, na Câmara.

Sr. Ministro, V. Ex^t já tocou no assunto, mas poderia perder um pouquinho mais de tempo, porque foram dois, a nosso ver, os cavalos de batalha depois das discussões havidas, quando o Ministro Shigeaki Ueki e V. Ex^t compareceram à outra Casa.

O acesso alemão à pesquisa do urânio, já foi coberto aqui, na exposição de V. Ex^t. Mas, gostaria que fosse dado a ele mais uma ênfase. É a violação — segundo alegado do monopólio e segundo a afirmativa — que merece maiores restrições. Mas, está lá bem escrita, de que isto foi uma maneira hábil de continuar a comprar o Westinghouse, os mesmos reatores, via alemã.

Gostaríamos muito menos de perguntas do que dos pequenos temas que levantávamos ao debate de V. Ex^t, porque como disse o Ministro Montoro: "É do debate que nasce a luz". Às vezes, até nos confundimos, mas, é bom discutir sempre.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Muito obrigado, Sr. Senador Virgílio Távora. V. Ex^t é dos que mais têm acompanhado, no Congresso, o problema de energia nuclear. Fala, portanto, com grande autoridade, uma autoridade indiscutida, que certamente não precisaria do meu concurso para esclarecer as questões que levantou. Mas, atendo com muito prazer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Gostaria que a Comissão ouvisse — desculpe interromper — a palavra oficial do Governo, a respeito dos dois pontos que foram postos em dúvida.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Atendo, com muito prazer, a sua solicitação, Sr. Senador. E para fazê-lo, começaria por dar leitura ao próprio texto da Lei nº 6.189, pela qual foi criada a NUCLEBRÁS, isso no que se refere à sua posta quebra do monopólio do urânio.

A Lei, diz claramente o seguinte:

"A União exercerá o monopólio, por meio da Comissão Nacional de Energia Nuclear como órgão de orientação, planejamento, supervisão, fiscalização e pesquisa científica, etc... e, por meio da NUCLEBRÁS e de suas subsidiárias como órgão de execução."

Em seguida, mais adiante, em outro artigo diz:

"É facultado à NUCLEBRÁS desempenhar as suas funções diretamente ou através de suas subsidiárias por convênios, contratos, associação com empresas privadas, observada a política nacional de energia nuclear."

Parágrafo único deste artigo:

"Para execução de atividades de que trata o artigo 1º da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, isto é, nas atividades específicas do monopólio a NUCLEBRÁS só poderá constituir subsidiárias das quais detenha, no mínimo e em caráter permanente, 51% das ações com direito a voto, por autorização do Presidente da República, mediante decreto."

Portanto, o que se fez ou o que se vai fazer, em relação à associação de um parceiro alemão na pesquisa e lavra de urânio, é perfeita-

mente compatível com a lei que foi votada pelo Congresso Nacional. E não nos caberia, o Poder Executivo, especificamente à empresa incumbida de sua execução — dar uma interpretação, onde a lei é tão clara a respeito do que é o monopólio e como ele deve ser executado.

O que pretendemos fazer é constituir uma subsidiária, aprovada pelo Presidente da República, mediante decreto específico, onde a NUCLEBRÁS terá o mínimo legal de 51% e terá assegurados todos os controles sobre as decisões básicas a respeito da prospecção, da pesquisa, da mineração dos processos a serem adotados em cada um desses estágios do trabalho de mineração.

Portanto, não há como alegar, a meu ver, quebra de monopólio, porque tudo isso a lei previu. Agora, se há uma concepção de monopólio diferente do que a lei estabelece, esse é um outro problema, mas não está ao nosso alcance entrar neste tipo de debate. Nem seria apropriado.

Creio que o Congresso, que é o órgão mais representativo, por excelência na formulação das leis, tem que levar naturalmente em conta a existência de uma lei que este próprio Congresso votou, para chegar à conclusão do que é o monopólio e se está ou não correta a sua execução, nos termos em que a lei foi votada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes de V. Ex^t passar para a segunda resposta daria só uma boa notícia. Graças ao Senador Arnon de Mello, V. Ex^t não teve, há dias, desmanchado todo esse acordo, com a aprovação da emenda apresentada pela Câmara que proibia, justamente, esta participação estrangeira em qualquer exploração de minérios no Brasil, sob qualquer forma.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Muito obrigado a V. Ex^t pela sua boa notícia e especialmente ao Senador Arnon de Mello, pelo trabalho que fez, porque, realmente, seria uma coisa — e eu permito-me, aqui, lançar uma opinião pessoal — contraprodutiva, a aprovação de uma restrição desse tipo, na medida em que nesse setor nuclear a nossa falta de experiência, em matéria das tecnologias complexas que estão envolvidas em todas as áreas de energia nuclear, tornariam impossível um desenvolvimento eficiente, a curto prazo, sem colaboração estrangeira. De modo que esta participação na execução do monopólio tem um sentido altamente estratégico. É de certo modo o que viabiliza a execução do programa com a eficiência e a rapidez de que precisamos ter.

Em relação ao segundo ponto levantado pelo Senador Virgílio Távora, no que se refere à dúvida por estarmos comprando à Westinghouse, reatores que nos seriam reexportados pela Alemanha, queria dizer que não é isso que ocorre, absolutamente. A situação pode ser desfeita, simplesmente, nos seguintes termos: a Alemanha há algum tempo, há cerca de 20 anos, através de duas empresas firmou contrato de assistência técnica para a aquisição de tecnologia de fabricação de reatores de água leve e urânio enriquecido. Esses contratos foram em número de dois; um da Empresa AEG com a General Electric, para reatores Boiling Water, e outro da Siemens com a firma americana Westinghouse, para reatores Pressurized Water Reactor.

Esses dois contratos, entretanto, não estão mais em vigor. E a partir das experiências adquiridas com eles, os alemães puderam desenvolver soluções tecnológicas próprias que fazem do reator atual produzido pela KWU um reator substancialmente diferente do reator que é produzido pela Westinghouse. Essas duas firmas que mencionei, aliás, depois de se liberarem dos seus compromissos de assistência técnica de pagamento de royalties às firmas americanas, se reuniram, fomaram a KWU que tem uma tecnologia própria, em termos tanto de reatores Boiling Water como de reatores Pressurized e que se está associando conosco para a criação de uma indústria de reatores no Brasil. Ela é completamente independente, a tal ponto que a Westinghouse se preocupa em publicar volumosos trabalhos, para demonstrar que os seus reatores são superiores aos da KWU.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Acredito, Sr. Ministro, que ficaria completa a exposição de V. Ex^t se atendéssemos um pouco

ao nosso Vice-Presidente, que ainda não está muito convencido, pelo rosto que faz, sobre a questão das reservas. Se V. Ex^e quiser dizer alguma coisa sobre reservas de urânio...

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — É um prazer.

Dado o conhecimento que tem o Senador Domicio Gondim desta matéria realmente será muito difícil, para mim, assumir essa responsabilidade de procurar esclarecer devidamente esse ponto. Mas, de qualquer maneira vou tentar, porque vale a pena. E mais uma vez, com licença do Sr. Presidente, eu me permitirei recorrer à assistência do meu Diretor de Geologia, se for necessário, para acrescentar algum esclarecimento adicional.

Acho que os números, Senador Domicio Gondim, que necessitamos ter em mente, são os seguintes. Temos um consumo acumulado, previsível para as nove unidades, cuja construção e instalação, já definida, até 1990, que será da ordem de treze mil toneladas.

Ora, se considerarmos que já temos no Brasil reservas conhecidas, isto é, reservas efetivamente medidas, indicadas ou inferidas, da ordem de onze mil toneladas, é fácil concluir que a situação é relativamente tranquila, conforme os dados, pelo menos por dez ou doze anos, em relação ao nosso consumo.

Ora, nós que temos, em matéria de petróleo, no máximo — e isso recentemente, dada a atuação do Presidente Ernesto Geisel e do Ministro Shigeaki Ueki, na direção da Empresa — só agora chegamos a ter dois meses e meio de reservas em relação à necessidade do nosso consumo, acho que ter dez anos pela frente, em matéria de urânio, é coisa que deve nos tranquilizar um pouco.

Evidentemente, isso não resolve todos os nossos problemas, porque temos a questão da aceleração do programa, que é vertiginosa, a partir da primeira década de novembro. Tal fato vai exigir de nós um esforço muito grande de pesquisa e lavra de urânio, para que possamos atender este programa com recursos inteiramente nacionais.

Mas, a confiança que os nossos técnicos têm revelado sobre o potencial brasileiro — e não é apenas nossa essa confiança, é de técnicos estrangeiros, também, com muita experiência, franceses, alemães — é de tal ordem que estamos esperando, não só atender ao consumo nacional, como poder exportar urânio sob a forma mais beneficiada possível. E a nossa previsão é de que vamos ser exportadores de urânio enriquecido e do próprio elemento combustível já incorporado a este urânio enriquecido.

Para isso, pretendemos preparar, ter uma indústria de ciclo combustível, capaz, inclusive, de nos dar estas condições de exportador. Sei que essas são palavras de otimismo, mas é um otimismo que está baseado num conhecimento relativamente objetivo da nossa situação atual.

O SR. DOMICIO GONDIM — Sr. Presidente, permite-me um minuto?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra, novamente, ao Senador Domicio Gondim.

O SR. DOMICIO GONDIM — O problema seria o seguinte, entre ter a reserva e obtê-la — é o mesmo caso do petróleo. Temos visto publicações domingueiras de que seremos auto-suficientes e que estamos caminhando para sermos exportadores, que Garoupa é formidável, que Mero é melhor ainda, etc... Mas a situação hoje não é dramática para nós pela razão de sermos um Continente e sabermos que existe petróleo, que existe urânio. Apenas, está “deitado eternamente em berço esplêndido”. Esta, a realidade. Entre ter essas reservas e trazer ao País, ao povo brasileiro, para podermos usufruir dela, medra uma distância muito grande e com tecnologia. Temos que ser muito realistas e otimistas, mais realistas. Não creio que, em 1990, tenhamos 13 mil toneladas de U₃O₈.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Até 1990, Senador, deveremos consumir 13 mil toneladas. É o consumo acumulado.

Espero que na ocasião tenhamos uma reserva muito maior, capaz de atender aos oito anos para frente do nosso consumo e uma produção suficiente para atender, naquele ano, as nossas necessidades, que estimo sejam da ordem de 4 mil toneladas.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Deputado Florim Coutinho, o último debatido.

O SR. FLORIM COUTINHO — Sr. Ministro, sou leigo nesta matéria. Entretanto, fiquei radiante com a conferência de V. Ex^e

A minha primeira pergunta, Sr. Ministro, seria sobre a localização das usinas nucleares já sobejamente respondidas. Porém, tenho mais três perguntas e serei breve para evitar o esgotamento e cansaço de V. Ex^e

Sr. Ministro, não obstante as inúmeras comunicações domingueiras das descobertas de novas e pujantes jazidas de minério de urânio, o Brasil continua sem produzir o urânio indispensável para garantir o programa nuclear brasileiro. É sabido, entretanto, que os minérios uraníferos de Poços de Caldas, identificados desde 1948, as únicas jazidas até agora realmente avaliadas, não são suficientes para atender as necessidades de uma usina de tratamento. E que essa usina projetada em 1955, antes mesmo do término do projeto teve sua pedra fundamental lançada em 1959. Em junho de 1974, com base em cronograma fixado pela CBTN, tinha o término de sua montagem previsto para outubro do mesmo ano, tendo sido inaugurada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia, no início de 1976.

Faço ao ilustre Sr. Ministro as seguintes perguntas:

Quais os resultados dos estudos técnicos e de viabilidade econômica, criticamente apreciados e mandados realizar até agora, pelos órgãos responsáveis, visando a extração do urânio, de minérios uraníferos brasileiros, de um modo geral? Ainda mais, Sr. Ministro: que alternativas existem para suprir o Brasil do urânio necessário ao desenvolvimento do seu programa nuclear? Outra pergunta: como se justificar nosso atraso em matéria de energia nuclear, quando se sabe que a Argentina, desde 1955, tem produzido regularmente urânio metálico e que seus reatores foram construídos com projetos nacionais e inteiramente realizados naquele País pela Sua Comissão de Energia Nuclear? São estas as perguntas.

O SR. MINISTRO PAULO NOGUEIRA — Muito obrigado. Se V. Ex^e me permite, eu começaria pela última pergunta. Queria dizer o seguinte: de fato existe na Argentina uma produção de urânio metálico. Mas essa produção é muito pequena, quase que em escala de laboratório. A Argentina tem apenas um reator de urânio. É natural que esse reator de urânio natural e água pesada não utilize esse tipo de elemento combustível a que V. Ex^e se referiu. O elemento combustível dela é feito diferentemente, por um outro processo. O urânio metálico que é produzido na Argentina é apropriado para a fabricação do combustível dos reatores de grafite-gás e não propriamente dos reatores de água pesada. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^e que a Argentina tem quatro reatores de pesquisa e um de potência. O de potência — já me referi — não utiliza propriamente o urânio metálico como base para a fabricação de seu combustível e os reatores de pesquisa são de urânio altamente enriquecidos. De maneira, que não consome também esse tipo de combustível a que V. Ex^e se referiu — feita à base de urânio metálico.

Agora, referindo-me ao problema do urânio de Poços de Caldas — já havia tratado deste problema em pergunta feita pelo Senador Domicio Gondim — gostaria de dizer o seguinte: em Poços de Caldas existem três áreas de ocorrência. A primeira delas, de fato, foi identificada em 1948, é a formação associada ao caldasito. Existe já um cálculo com cerca de 300 toneladas medidas, e não é possível em termos econômicos, com a tecnologia existente, fazer-se uma extração do urânio. Foi essa que, prematuramente, levou aos planos de instalação de uma usina que não pode ser inaugurada. Se tivesse assim acontecido, caso fosse possível a extração do minério, teria

sido uma decisão errada, porque no Brasil não haveria utilização para esse urânio. Então, teríamos que fazer o que? Ou estariam fazendo um investimento prematuro — não iríamos usá-lo — ou iríamos exportá-lo; como não tínhamos e ainda não temos um suficiente conhecimento das nossas reservas, estariam exportando prematuramente uma matéria-prima vital, sem saber que utilização poderíamos dar a ela no País.

Mas, em Poços de Caldas, temos outras formações, outras ocorrências. Em particular o chamado Campo do Agostinho e o C-09. Nesse, sim, já há medição efetiva de quantidades apreciáveis que permitem a formulação de um programa de exploração em escala industrial. O primeiro passo nesse sentido foi a usina piloto que a CBTN encomendou e inaugurou, no ano passado, com a presença do Ministro das Minas e Energia. Com essa usina estabeleceremos os parâmetros da usina industrial, que esperamos ter iniciada em 1976. Deverá levar cerca de dois anos e meio a construção. Entraremos nos primeiros testes de funcionamento em meados de 1978, e deveremos ter produção, da ordem, no mínimo, de 500 toneladas por ano, a partir de 1979. Essa produção será aumentada, segundo as nossas previsões, a partir de 1981, para mil toneladas de urânio por ano.

Em relação às alternativas de suprimentos, estamos formulando essas alternativas em função das necessidades imediatas, que não podem ser atendidas com o programa de produção nacional, que só entrará em funcionamento a partir de 1979. Então, como já disse, aqui, para atender as necessidades da primeira carga de Angra dos Reis e das três primeiras recargas — para a primeira já estamos importando e para as três recargas vamos negociar a importação de urânio — esse urânio talvez tenha que ser importado em relação às primeiras cargas de Angra II e III. Isso se explica pelo seguinte: embora essas unidades começem a funcionar — no caso de Angra II e III, por exemplo — em 1982, a preparação do elemento combustível, que entra no reator, no caso da primeira carga, exige uma antecedência de dois anos na obtenção do urânio sob a forma de *yellow cake*. De tal maneira que é previsível, ou pelo menos se pode imaginar, que o nosso programa de produção de *yellow cake* não chegassem a tempo de permitir a fabricação de elemento combustível para a primeira carga de Angra II. Então, nessas condições, estamos cogitando fazer uma importação que, de qualquer maneira, caso o programa industrial seja cumprido nos tempos e prazos que imaginamos, servirá de estoque estratégico que deveremos formar e manter também, porque é preciso distinguir entre a noção de reserva e a noção de estoque. Pretendemos, permanentemente, sobre a forma de estoque, ter pelo menos dois anos de consumo antecipado e mais 10% de proteção para eventuais perdas no processo de fabricação do elemento combustível.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Renovamos ao eminente Ministro, Sr. Paulo Nogueira Batista os agradecimentos da Comissão de Minas e Energia e transmítimos, em nome de todos os nossos nobres colegas do Senado e da Câmara, as mais efusivas felicitações pelo brilhantismo e pela objetividade da magistral conferência de S. Ex*

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, sou eu que tenho de agradecer a esta Comissão pela oportunidade que me deu de vir falar aqui sobre o Programa Nuclear, cuja execução principal nos cabe na NUCLEBRÁS.

Espero que esses esclarecimentos tenham sido suficientes para dissipar algumas dúvidas levantadas, e, também, que contribuam para a rápida aprovação do acordo pelo Congresso Nacional, de modo que tenhamos condições de dar partida a todas essas providências que se fazem indispensáveis, para que o programa possa ser cumprido nos prazos aqui descritos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 21 minutos.)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

22º REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Sr. Senador Domicio Gondim — Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Dirceu Cardoso, José Guiomard, Virgílio Távora e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, na Sala Clóvis Beviláqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Calmon, Milton Cabral, Arnon de Mello e Itamar Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, declara aberta a reunião, e, constatando a existência de **quorum** regimental, concede a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora que emite parecer favorável com Emenda Substitutiva, ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1975, que “Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de mineração — alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967.

Submetido o parecer em discussão e votação, o Sr. Senador Domicio Gondim, Presidente em exercício, solicita vista ao Projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 45, de 1975 (CN), que “altera a redação do artigo 29 e seu § 1º da Constituição Federal”.

1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1976

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Fausto Castelo-Branco, Italívio Coelho, Otair Becker, Luiz Cavalcante, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e Danton Jobim e os Senhores Deputados José Ribamar Machado, Nereu Guidi, João Climaco e Francisco Rocha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1975 (CN), que “Altera a redação do Art. 29 e seu § 1º da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Gustavo Capanema e Cattete Pinheiro e os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Jarmund Nasser, Jorge Arbage, Hélio de Almeida, Antônio Morais, Walter de Castro e Osvaldo Buskei.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Nereu Guidi.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Danton Jobim	1 voto
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Otair Becker	11 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Danton Jobim e Otair Becker.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Danton Jobim, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Antônio Gomes, marcando em seguida nova reunião para apreciação do parecer no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e seis.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1976 (CN) do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei 1430, de 2 de dezembro de 1975, que "altera prazo de recolhimento de tributos federais".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 11 DE MARÇO DE 1976**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de março de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Itálvio Coelho, Helvídio Nunes, Renato Franco, Ruy Santos, Nelson Carneiro, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Antônio Gomes, Ivahyr Garcia, Vicente Vuolo, Leur Lomanto, Paes de Andrade e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1975 (CN), que "Acréscema alínea f ao Art. 151, parágrafo único da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Esteves, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista e os Senhores Deputados Furtado Leite, Celso Carvalho, João Menezes, Ário Theodoro e Gamaliel Galvão.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas, sendo convidado pela Presidência para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ivahyr Garcia.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Paes de Andrade	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Renato Franco	13 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Paes de Andrade e Senador Renato Franco.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Paes de Andrade agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Antônio Gomes, marcando em seguida nova reunião para apreciação do parecer no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e seis.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1976 (CN) do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei 1430, de 2 de dezembro de 1975, que "altera prazo de recolhimento de tributos federais".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 16 DE MARÇO DE 1976**

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, José Lindoso, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Mendes Canale, Mattos Leão e Orestes Quérzia e os Senhores Deputados Ubaldo Corrêa, Waldomiro Gonçalves, José Carlos Teixeira, Mário Moreira, Júlio Viveiros e Nelson Thibau, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.430, de 2 de dezembro de 1975, que "Altera prazo de recolhimento de Tributos Federais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Augusto Franco, Danton Jobim e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Darcilio Ayres, Antônio Ferreira, Célio Marques Fernandes, Vieira da Silva e Joel Lima.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir o dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Altevir Leal.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Mário Moreira	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ubaldo Corrêa	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Mário Moreira e Ubaldo Corrêa.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Mário Moreira, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relator da matéria o Senhor Senador Mendes Canale, marcando em seguida a próxima reunião para o dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis para apreciação e votação do parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975, que "altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 17 DE MARÇO DE 1976**

Às dezesseis horas do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Nelson Carneiro e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Vilmar Pontes, José Haddad, Josias Leite, Álvaro Gaudêncio, Osmar Leitão, Francisco Amaral e Antônio Pontes, reúne-se a Comissão incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1976 (CN), que "Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Jessé Freire, Eurico Rezende, Mendes Canale, Accioly Filho e Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Marão Filho, Argilano Dario, Amaury Müller e Noide Cerqueira.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Osmar Leitão.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Antonio Pontes	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Álvaro Gaudêncio	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Antônio Pontes e Álvaro Gaudêncio.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Antônio Pontes agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, designando para relatar a matéria o Senhor Senador Jarbas Passarinho e marcando para o dia 2 de abril a data da reunião para apreciação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar eu, Marilia de Carvalho Bricio, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativo aos produtos de procedência estrangeira que indica, e dá outras providências".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 23 DE MARÇO DE 1976**

Às dezesseis horas do dia vinte e três de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Leite Chaves e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Abel Ávila, Angelino Rosa, Jorge Arbage, Antônio Gomes, Antônio José e Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativo aos produtos de procedência estrangeira que indica, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Altevir Leal, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Itálvio Coelho e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Elcival Caiado, João Castelo, Francisco Studart, Silvio de Abreu Júnior e Álvaro Dias.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Abel Ávila.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leite Chaves	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado João Castelo	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Leite Chaves e Deputado João Castelo.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Leite Chaves agradece em nome do Deputado João Castelo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Mogolhão Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Moriz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Iourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Correia (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbos Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcio

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcio

Suplentes**ARENA**

1. Alcevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mouro Lopes de Só — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Giomard
3. Teotônio Vilala
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Copanemá
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Hélio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Copanemá
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancoper

MDB

1. Dirceu Cordoso
2. Iajá Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. França Montoro
2. Mauro Benevides

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

Suplentes
ARENA

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon da Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

Suplentes
ARENA

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Conde

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mottos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA

1. Daniel Krieger
2. José Guiomard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto França

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pocheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
3. Henrique de La Rocque
4. Alexandre Costa
5. Agenor Maria
6. Orestes Quêrcia

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zanconer

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Augusto Franco
2. Orlando Zanconer
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Danton Jobim
4. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
3. Orlando Zanconer
4. Mendes Canale
5. Teotônio Vilela

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS**E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Martília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.E.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.E.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623					

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO : CR\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50